

# RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO CEARÁ – CEARAPREV

Perfil Atuarial III

Data focal: 31/12/2020

Nota Técnica Atuarial nº 2020-000947-1 - Plano Previdenciário e  
Nota Técnica Atuarial nº 2020-000947-2 - Plano Financeiro

Isaac Figueiredo de Sousa  
Atuário, MT/MIBA 1.571

Versão 01

Fortaleza, 26/03/2021

**CEARAPREV**  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Sumário Executivo

---

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos fundos administrados pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, na data focal de 31/12/2020, na forma disciplinada na Instrução Normativa nº 08, de 21 de dezembro de 2018, e à luz das disposições legais e normativas vigentes.

A situação financeira em 2020, para os fundos submetidos ao regime financeiro de repartição simples, a saber, FUNAPREV e PREVMILITAR, apresentou insuficiência no valor mensal arrecadado de contribuições regulares do Estado e dos segurados ativos e inativos (aposentados, da reserva remunerada e reformados militares) e dos pensionistas, para cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios mensais em fruição.

Como tais contribuições regulares mensais foram insuficientes, o Tesouro Estadual complementou essa deficiência financeira, em R\$ 1.518.421.075,68, em 2020, em obediência às normas previdenciárias nacionais e à Lei Complementar Estadual nº 123/2013, através de aportes extras para garantir que os segurados em fruição de benefícios possam efetivamente recebê-los. Esses aportes perfizeram uma média mensal próxima de R\$ 126,5 milhões ao mês no ano de 2020, conforme dados da contabilidade (incluído o 13º pagamento de benefício).

Tendo em vista a projeção de crescimento dos valores dos aportes anuais do Tesouro Estadual para suprir as deficiências de arrecadação de contribuições do FUNAPREV e do PREVMILITAR, o Governo do Estado sancionou a Lei Complementar estadual nº 167/2016, que alterou dispositivos da Lei Complementar estadual nº 12/1999, introduzindo o aumento das alíquotas de contribuições laboral e patronal, válido para todos os fundos (FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID), recorda-se: 12% para o beneficiário e 24% para o Ente, de 28/03/2017 a 12/2017; 13% para o beneficiário e 26% para o Ente, em 2018; e 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019.

Foi aprovada a reforma da previdência (Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019, Lei Complementar Estadual nº

210/2019 e Lei Federal nº 13.954/2019), e, no contexto financeiro e atuarial, houve repercussão positiva para o Estado que, financeiramente, reduz o gasto do Estado com a previdência, em relação ao status anterior, em R\$ 5,2 bilhões, em 10 anos, e 9,1 bilhões, em 15 anos.

Os recursos previdenciários do SUPSEC sob regime financeiro de capitalização, ou seja, acumulados e vinculados ao Fundo Previdenciário PREVID, representaram, em 31/12/2020, o montante de R\$ 1.138,5 milhões, face às contribuições previdenciárias alocadas e aos retornos auferidos das aplicações financeiras, deduzindo-se os pagamentos relativos a benefícios previdenciários, sendo R\$ 287.975.878,51 o resultado positivo do ano de 2020.

## Sumário

---

Sumário Executivo.....	1
Sumário.....	3
1. Introdução.....	6
2. Base Normativa.....	9
2.1. Normas Gerais.....	9
2.2. Normas do Ente Federativo.....	9
3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade.....	11
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS.....	11
3.2. Condições de Elegibilidade.....	11
4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento.....	13
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados.....	13
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados.....	14
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício.....	14
5. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	15
5.1. Tábuas Biométricas.....	15
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas.....	15
5.2.1. Rotatividade.....	16
5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos.....	16
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos.....	18
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade.....	18
5.3.2. Taxa real do crescimento dos proventos.....	19
5.4. Taxa de Juros Atuarial.....	19
5.5. Entrada em Algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria.....	20
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.....	20
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.....	22
5.6. Composição do Grupo Familiar.....	22
5.7. Compensação Financeira.....	23
5.8. Demais Premissas e Hipóteses.....	23
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.....	23
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração.....	24

5.8.3.	Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.....	24
6.	Análise da Base Cadastral.....	25
6.1.	Dados Fornecidos e sua Descrição.....	25
6.2.	Servidores Afastados ou Cedidos.....	28
6.3.	Análise da Qualidade da Base Cadastral.....	28
6.3.1.	Atualização da base cadastral.....	28
6.3.2.	Amplitude da base cadastral.....	28
6.3.3.	Consistência da base cadastral.....	29
6.4.	Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral.....	29
6.5.	Recomendações para a Base Cadastral.....	29
7.	Resultado Atuarial.....	31
7.1.	Fundo em Capitalização PREVID.....	31
7.2.	Fundo em Repartição FUNAPREV.....	32
7.3.	Fundo em Repartição PREVMILITAR.....	33
8.	Plano de Custeio.....	34
9.	Equacionamento do Deficit Atuarial.....	35
10.	Custeio Administrativo.....	36
10.1.	Levantamento das Despesas Administrativas dos Últimos Três Anos.....	36
10.2.	Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício.....	36
10.3.	Recomendações de Manutenção ou Alteração.....	37
11.	Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais.....	38
12.	Parecer Atuarial.....	40
13.	APÊNDICE 1.....	42
14.	APÊNDICE 2.....	47
15.	Anexos.....	50
	Anexo 1 - Conceitos e Definições.....	50
	Anexo 2 - Estatísticas.....	55
	Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar.....	63
	Anexo 4 - Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses.....	64
	Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta.....	66
	Anexo 6 - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) .....	108
	Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva.....	114

Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais.....	115
Anexo 9 - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio.....	116
Anexo 10 - Tábuas em Geral.....	120

## 1. Introdução

---

Este Relatório tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará, ambos geridos pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, posicionados em 31 de dezembro de 2020, data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial.

A avaliação atuarial da previdência social do Estado do Ceará é realizada anualmente por força do inciso I do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, norma geral com critérios de organização e funcionamento dos RPPS e com base nos parâmetros técnicos atuariais expedidos com base no art. 9º dessa lei geral (atualmente, Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018) e abrange todos os segurados, ativos e aposentados, e pensionistas de todos os órgãos e Poderes do Estado.

São seguidos na sua elaboração, conforme relatórios anuais das avaliações atuariais que compõem o anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, todos os parâmetros prudenciais previstos na regulação geral dos RPPS.

Referida avaliação considera todas as receitas com as contribuições e despesas com benefícios, segundo a técnica atuarial e as normas aplicáveis e são realizadas por mão de obra especializada da estrutura da Assessoria de Previdência e Atuária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, entidade vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Destaca-se que a Portaria da Cearaprev nº 005, de 11 de janeiro de 2021, DOE de 14 de janeiro de 2021, criou grupo de trabalho com objetivo de apoiar à realização da presente avaliação atuarial. O grupo é composto pelos seguintes representantes, sob a presidência do primeiro: Isaac Figueiredo de Sousa, atuário, analista de gestão pública da SEPLAG, cedido à Cearaprev; Sérgio Bastos de Castro, atuário, analista de gestão pública da SEPLAG, cedido à Cearaprev; Francisco Robson da Silva Fontoura, atuário, analista de gestão pública da SEPLAG, cedido à CE-Prevcom; Wandermon

Corrêa Silva, atuário, analista de gestão pública da SEPLAG, cedido à CE-Prevcom; João Moreira Coelho da Costa, atuário, servidor da Cearaprev; e Cecília Rosendo Tavares Pontes, graduanda em atuária, servidora da Cearaprev.

Importa ressaltar que o presente estudo observa a segregação de massa, instituída por meio da Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013, e implementada com data de corte de 01/01/2014. Mencionada Lei segregou o sistema previdenciário local em Plano Financeiro, com seus fundos contábeis distintos sob as denominações de fundo financeiro PREVMILITAR e de fundo financeiro FUNAPREV; e em Plano Previdenciário, com fundo previdenciário titulado PREVID.

Observa também as revisões da segregação de massa ocorridas:

- Em 2019: Lei Complementar estadual nº 188, de 21/12/2018, publicada no DOE de 26/12/2018, regulada pelo Decreto nº 33.013, de 15/03/2019; e,
- Em 2021: Lei Complementar nº 227, de 16 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 33.925, de 05 de fevereiro de 2021.

Com a revisão da segregação mais recente, ocorreu a transferência de risco, a partir de janeiro de 2021, de 9.645 pensões previdenciárias, antes vinculadas ao Fundo em Repartição FUNAPREV, para o Fundo em Capitalização PREVID, sem prejuízo do equilíbrio atuarial e financeiro deste.

O resultado dessa transferência importará na redução do aporte que regularmente vem realizando o Tesouro Estadual ao FUNAPREV, levando a uma liberação de encargos, sem ensejar essa liberação, registre-se, qualquer prejuízo ao servidor assistido pela previdência estadual, vindo, muito ao contrário, como medida de segurança a todos do pagamento futuro de benefícios previdenciários a cargo do SUPSEC.

Ao mesmo tempo, em contrapartida a essa transferência de fluxo e buscando assegurar a manutenção do equilíbrio atuarial do PREVID, garante a Lei a vinculação a esse Fundo de parcela do produto da receita devida ao Estado a título de Imposto de Renda incidente sobre as remunerações mensais, percebidas pelos segurados ativos civis, aposentados e respectivos pensionistas.



O estudo técnico realizado pela Assessoria de Previdência e Atuária da Cearaprev, dispondo sobre os elementos técnicos dessa revisão da segregação da massa, comprovando a manutenção da sustentabilidade financeira e atuarial do PREVID, submetido ao órgão regulador federal, foi aprovado pelo Parecer SEI nº 88/2021/ME da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

## 2. Base Normativa

---

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência Social aplicáveis a elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

### 2.1. Normas Gerais

A base normativa do estudo sob alusão está assentada no art. 40 da Constituição Federal, combinado com os seguintes dispositivos:

Em relação aos Servidores Públicos Cíveis e seus dependentes:

- Destacam-se como base legal: (i) a Emenda Constitucional Federal nº 103/2019; e (ii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004.

Em relação aos Militares e seus dependentes:

- Destacam-se como base legal: (i) Decreto-Lei nº 667, de 02/01/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 18/12/2019; e (ii) a Instrução Normativa SPREV/ME nº 05, de 15/01/2020.

### 2.2. Normas do Ente Federativo

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente relatório também se embasou nas normas estaduais que regem a matéria.

Em relação aos Servidores Públicos Cíveis e seus dependentes, ressaltam-se: (i) a Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; (ii) a Lei Complementar Estadual nº 210/2019; (iii) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispõe sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, especialmente a Lei Complementar nº 159, de 14/01/2016, e a Lei Complementar nº 167, de 27/12/2016; (iv) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005; (v) a Lei Complementar nº 92, de 25/01/2011; e (vi) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013.

Em relação aos Militares e seus dependentes, ressaltam-se: (i) a Lei estadual nº 13.729, de 11/01/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do

Ceará; (ii) a Lei Complementar nº 93, de 25/01/2011; e (iii) a Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09/2013.

Destaca-se, ainda, a Lei Complementar estadual nº 31, de 05/08/2002, que autoriza a concessão de pensão provisória às viúvas e demais dependentes de servidores públicos estaduais, contribuintes do SUPSEC e dá outras providências.

## 3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade

---

A CEARAPREV gere plano de benefícios na modalidade de benefício definido, em que os benefícios programados têm seu valor ou nível previamente definidos.

### 3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS

Quanto ao segurado:

- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria por idade;
- aposentadoria por idade e tempo de contribuição; e
- reserva remunerada e reforma de militar.

Quanto ao dependente:

- pensão por morte de civil e de militar.

Referido rol de benefícios decorre das disposições da Constituição Estadual, art. 331, com redação da Emenda Constitucional estadual nº 85/2015, bem como da LC/CE no 12/1999, com redação da LC/CE nº 159, de 14 de janeiro de 2016.

Convém destacar que, a partir do ano de 2020, não existe, no rol de benefícios, o salário-família, em razão de sua revogação por meio da Emenda Constitucional estadual nº 97, de 19/12/2019, e da Lei Complementar estadual nº 210, de 19/12/2019, em consonância com as determinações do art. 9º, § 2º, da EC nº 103, de 2019.

### 3.2. Condições de Elegibilidade

Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará são estruturados na modalidade “Benefício Definido” e seguem os seguintes comandos legais:

- i. art. 40 da Constituição Federal;
- ii. Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019;
- iii. Emenda Constitucional estadual nº 97, de 19/12/2019; e
- iv. Lei Complementar estadual nº 210, de 19/12/2019.

A reserva, remuneração e a reforma dos militares, bem como suas pensões derivadas, do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará – SPSM/CE são estruturados na modalidade “Benefício Definido” e seguem os seguintes comandos legais:

- i. art. 24 do Decreto-Lei no 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei no 13.954, de 16/12/2019; e
- ii. Lei estadual no 13.729, de 11/01/2006, que dispõe sobre o estatuto dos militares estaduais, para os casos de direito adquirido.

Os critérios de elegibilidade, o cálculo do valor, a forma de atualização e demais requisitos que compõem a estrutura dos benefícios podem ser consultados no Apêndice sob o título de “REGRAS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDORES VINCULADOS A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL” e, para o grupo de militares, no Apêndice– REGRAS PARA INATIVAÇÃO DE MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ.

## 4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

---

Em geral as bases técnicas são compostas pelos regimes financeiros e seus respectivos métodos de financiamento, pelas hipóteses atuariais, premissas e demais critérios e procedimentos atuariais.

### 4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados

Esta avaliação atuarial foi elaborada mediante o regime financeiro de capitalização para a aferição dos compromissos do plano com os benefícios de aposentadorias e pensões, em atendimento ao previsto no art. 12 da Portaria MF no 464/2018.

Conforme conceitua a referida Instrução, o regime financeiro de capitalização é aquele no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições futuras, acrescido ao patrimônio do plano, é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos.

O regime financeiro de capitalização requer a constituição, pelo menos, de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Em atenção à Portaria MF nº 464, de 2018, art.12, §§ 1º e 4º, combinado com o art. 13, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte estão avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição (FUNAPREV e PREVMILITAR), razão pela qual não há distinção entre as formulações praticadas para o Fundo em Capitalização (PREVID).

## 4.2. Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados

A Instrução Normativa SPREV nº 04, de 21 de dezembro de 2018, dispõe sobre a categorização dos métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.

A metodologia de financiamento empregada é a designada pelo método Prêmio Nivelado Individual.

## 4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

<b>Benefícios</b>	<b>Responsabilidade do RPPS (Sim/Não)</b>	<b>Regime Financeiro / Método Utilizados</b>
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória</b>	Sim	Prêmio Nivelado Individual
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Sim	Prêmio Nivelado Individual
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	Sim	Prêmio Nivelado Individual
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	Sim	Prêmio Nivelado Individual
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	Sim	Prêmio Nivelado Individual

## 5. Hipóteses Atuariais e Premissas

---

Nesta avaliação atuarial, além das hipóteses obrigatórias, foi efetuado também um estudo complementar apontando as projeções com a adoção da premissa de reposição dos servidores, conforme se verifica no Anexo 6 - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

### 5.1. Tábuas Biométricas

Foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas, em consonância com os parâmetros prudenciais previstos no art. 21 da Portaria MF nº 464, de 2018, que foram objeto de análise, no que se refere à sobrevivência, conforme o Anexo 10:

- a) Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa - Civis: Tábua específica dos servidores civis do Estado do Ceará, segregada por sexo.
- b) Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa - Militares: Tábua específica dos militares do Estado do Ceará, segregada por sexo.
- c) Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase pós Laborativa - Civis: Tábua específica dos servidores civis do Estado do Ceará, segregada por sexo.
- d) Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase pós Laborativa - Militares: Tábua específica dos militares do Estado do Ceará, segregada por sexo.
- e) Tábua de Mortalidade de Inválidos: Tábua mortalidade geral IBGE 2018 - extrapolada a partir da idade de 80 anos, por sexo.
- f) Taxas de entrada em invalidez: Taxas definidas na tábua “Álvaro Vindas”.
- g) Tábua de Morbidez: Não aplicável.

### 5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

Não há premissa de alterações futuras no perfil e composição da massa de segurados da previdência estadual.



### 5.2.1. Rotatividade

Para fins da avaliação, o conceito de rotatividade está relacionado aos desligamentos em relação ao número total de servidores (*withdrawal*), considerando-se os inúmeros elementos que podem determinar a saída de um servidor do Órgão ou Entidade pública e, conseqüentemente, do regime previdenciário estadual.

Consideraram-se, como principais, dois fatores com relação significativa na determinação das taxas de saída: a idade e o tempo de trabalho/contribuição, a vista que, quanto mais velho o servidor ou mais longo seu tempo de trabalho no setor público, menor será a probabilidade de que ele deixe a atividade.

A presente avaliação atuarial utiliza uma tábua de rotatividade baseada no fator idade, refletindo a experiência do grupo de segurados, podendo alterar-se no tempo, em função do histórico de saídas dos servidores públicos estaduais.

Observe-se que o decremento de saída do plano de benefícios acarreta, para o servidor, a cessação das contribuições, o que representa uma menor obrigação futura do Ente perante o seu regime de previdência, restando à previdência o ônus de pagar o benefício proporcional ao tempo de contribuição, através da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05/05/1999, caso o Regime Geral de Previdência seja o instituidor do futuro benefício. Desse modo, depreendendo-se que a rotatividade é uma variável que tem uma relação inversamente proporcional ao valor atual dos benefícios futuros, ou seja, quanto maior a taxa de rotatividade adotada, menores serão os custos projetados, a produção da tábua denominada Experiência SUPSEC: (i) considerou o ajustamento dos dados com base em Polinômio de grau 4; (ii) incorporou uma suavização de dados à taxa de cinquenta por cento, sob a desejável perspectiva conservadora; e (iii) respeitou o limite máximo de 1% estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018, art. 23, inc. I.

### 5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018, considerou-se primeiramente o grupo como fechado, ou seja, sem reposição de

servidores para a avaliação atuarial de 2021, dado que ainda não foi publicada Instrução Normativa da Secretaria de Previdência definindo os parâmetros a serem aplicados pelos RPPS, apresentando-se os resultados e projeções que derivam das estimativas utilizadas para determinar os valores das provisões matemáticas registradas no Balanço Geral do Estado sem considerar a hipótese de reposição.

Por outro lado, objetivando subsidiar análises das projeções de receitas e despesas do RPPS do Estado, a presente Avaliação Atuarial também apresenta, no Anexo 6, os resultados e fluxos considerando a adoção da hipótese de reposição dos servidores que substituirão os que saírem por qualquer causa durante a atividade (morte, invalidez, rotatividade ou aposentadoria), para refletir os fluxos de novos servidores e os respectivos compromissos previdenciários, em consonância com a continuidade dos serviços públicos decorrente da perenidade do Estado.

As projeções dos compromissos desses futuros servidores, ainda não admitidos, não devem impactar o resultado atuarial do regime, pois, as estimativas desses compromissos de novos entrantes não representam efetiva obrigação nesta data. Contudo, a aplicação da hipótese de gerações de novos entrantes, que integrarão as gerações futuras, serve para a avaliação de cenários futuros e dar suporte para a estruturação de eventuais medidas corretivas para a sustentabilidade do RPPS.

Quanto aos fundos PREVMILITAR e PREVID, sujeitos à inscrição de novos segurados ativos conforme a LC estadual nº 123/2013, foram considerados, nesse enfoque adicional, como “grupo aberto”, admitindo-se que cada decremento por morte, invalidez, rotatividade e entrada em inatividade de um segurado ativo enseja a reposição de novo segurado ativo em início de fase laborativa, com base nas características previdenciais e financeiras daquele que lhe deu origem, observada a aplicação das regras constitucionais permanentes para a concessão dos futuros benefícios e pertinentes regras militares. Essa reposição é efetivada durante os próximos 75 anos de projeção, acompanhando as receitas e despesas desse grupo repostado até a sua extinção.

Referida reposição considera, assim, essa dinâmica populacional de reposição de 1:1 de novos servidores ativos, em início de carreira, no lugar dos antigos ativos, em final de carreira, ao se aposentarem, bem como substituição daqueles que falecerem ou se retirarem do serviço público estadual, com características previdenciais semelhantes aos antecessores.

As remunerações iniciais dos novos segurados repostos refletem os valores de início de carreira e os 11.259 ativos já afastados da atividade laboral na data da avaliação (aguardando aposentadoria) não são considerados para efeito dessa premissa de reposição, admitindo-se, desta maneira, implicitamente, que já houve referida reposição na data da avaliação.

Importante informar, ainda, considerando que o Estado instituiu o regime de previdência complementar (LC/CE nº 123/2013) e tendo em vista que a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom) deverá iniciar as operações de adesão de participantes dentro do prazo de 180 dias, contados a partir de 10/03/2021, data da publicação da Portaria PREVIC nº 135, de 08/03/2021, que aprovou o Regulamento do Plano de Previdência Complementar dos Servidores do Estado do Ceará, foi utilizada a premissa de existência de previdência complementar para os futuros servidores, razão pela qual esta massa está estimada com submissão ao limite máximo de remuneração e benefício estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Quanto ao FUNAPREV, é fechado à inscrição de novos segurados, conforme LC estadual nº 123/2013, considerado, portanto, como “grupo fechado”. Observe-se, contudo, que a partir dos atuais segurados ativos do FUNAPREV, à medida que esse grupo se esgota, projeta-se, nesse enfoque adicional da avaliação, a reposição de novos segurados ativos no PREVID.

### 5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos

#### 5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

A projeção do crescimento real de remuneração de segurados ativos, para fins desta avaliação, reflete a evolução das remunerações ao longo das diversas

carreiras encontradas na estrutura administrativa estadual e foi apurada a partir da projeção salarial individual dos segurados nessas carreiras, com elevações mais expressivas no início da carreira e menos expressivas no final, observado, a cada ano da carreira, o limite mínimo legal de 1,0% ao ano previsto no art. 25, inc. I, da Portaria MF nº 464/2018. Desta maneira, para representar referidos crescimentos individualizados em taxa única requerida pelo DRAA, calculou-se a média global das taxas individuais de crescimento nessas respectivas carreiras, por mérito.

### 5.3.2. Taxa real do crescimento dos proventos

Não foi utilizada a hipótese de crescimento real dos benefícios, devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores de benefícios concedidos e a conceder sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos com os mesmos percentuais aplicados aos vencimentos dos servidores em atividade.

### 5.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa de juros real a ser empregada nos cálculos atuariais terá como referência a meta estabelecida na Política de Investimentos do RPPS do Estado do Ceará, na data da avaliação, não podendo ser superior à taxa real máxima permitida para a expectativa de rentabilidade utilizada em avaliações desta natureza, conforme inciso II do art. 26 e inciso IV do art. 27 da Portaria MF no 464/2018.

A taxa de juros atuariais utilizada na avaliação respeita os limites estabelecidos na legislação nacional vigente. Considerando que o PREVID opera sob regime “capitalizado”, ou seja, com finalidade de acumulação de recursos destinados à cobertura das Provisões Matemáticas do Plano, admitiu-se uma taxa real de juro atuarial de 2,00%, em 2021, 3,00% ao ano, em 2022, e 4,00% ao ano a partir de 2023, para o cálculo dos valores presentes atuariais desse fundo, em observância ao Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN do exercício de 2021. Releva informar que referidas taxas estão bem abaixo do limite imposto pela Portaria nº 12.233, de 14/05/2020, que fixa o limite máximo da taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de

previdência social, relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31/12/2020. Considerando a *duration* do PREVID, de 18,38 anos, calculada com base na planilha eletrônica disponibilizada pela SPREV, a Taxa de Juros Parâmetro fixada, conforme normativo citado, e de 5,42% a.a.. Para os fundos em repartição (FUNAPREV e PREVMILITAR) é utilizada a mesma taxa de juros parâmetro apurada para o fundo em capitalização, PREVID, nos termos do § 6º do art. 3º da Instrução Normativa nº 2, de 2018.

Taxa de Juros Atuariais – Planos Financeiros	Taxa de Juros Atuariais – Plano Previdenciário
2,00%, em 2021, 3,00%, em 2022, e 4,00% a.a., a partir de 2023.	2,00%, em 2021, 3,00%, em 2022, e 4,00% a.a., a partir de 2023.
A mesma taxa de juros parâmetro apurada para o fundo em capitalização, nos termos do § 6º do art. 3º da Instrução Normativa nº 2/2018.	Observando o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos; ou II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Fonte: Elaboração Cearaprev/Aspat.

## 5.5. Entrada em Algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria

### 5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para a apuração do tempo de contribuição destinado à elegibilidade à aposentadoria no RPPS, registre-se que, quando da falta de dado cadastrado quanto ao tempo anterior a esse RPPS estadual, utiliza-se a tabela adiante disposta, fundamentada em análise de dados disponíveis do RPPS, relativo ao grupo de concedidos. Para os casos cujo tempo anterior está anotado em seus assentamentos funcionais, ou seja, para aqueles que dispõem de tempos no RGPS ou em outro RPPS já averbados junto à sua matrícula funcional, utiliza-se o correspondente tempo anterior real registrado, limitado ao máximo de 15 anos e desde que não resulte em idade de entrada no mercado de trabalho menor do que 18 anos. Ressalte-se que, dadas as idades médias de entrada no RPPS estadual de 27,8 anos para homem e 30,3 anos para mulher, a utilização da idade única de entrada no mercado de trabalho de 25 anos para todos esses ativos, conforme

Portaria MF nº 464/2018, art. 28, § 10, traduziria um tempo médio anterior de aproximadamente 2,8 e 5,3 anos para esses grupos e se distanciaria da realidade verificada de idade de entrada em inativação dos segurados por ocasião da análise acima referida. Tenderia a ocasionar, assim, uma superestimação das obrigações previdenciais do RPPS, através da antecipação da data de elegibilidade à aposentadoria programada. Registra-se, então, que, ao se calcular a média dos tempos anteriores resultantes da utilização do tempo averbado e, na sua ausência, da tabela adiante para o atual grupo de ativos, encontram-se os valores de idades médias de vinculação a regime previdenciário de 24,2 anos para homem e de 26,2 anos para mulheres, para fins da avaliação, não se aplicando para estimativas de valores de compensação.

#### QUADRO

##### Idades Estimadas de Primeiro Vínculo Previdenciário

Idade Individual de Entrada Cadastrada no RPPS	Idade Estimada de Entrada no 1º Vínculo Previdenciário
18 ou menos	18
19	19
20	20
21	21
22	21
23	22
24	23
25	24
26	25
27	25
28	26
29	26
30	27
31	27
32	28
33	29
34	29
35	29
36	30
37	31
38	32
39	32
40	33
41	34

Idade Individual de Entrada Cadastrada no RPPS	Idade Estimada de Entrada no 1º Vínculo Previdenciário
42	35
43	35
44	35
45 ou mais	36 ou mais

Fonte: Base de Concedidos; Estimativa Cearaprev/Aspat.

### 5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Com o advento da reforma da previdência e a reforma dos militares (EC nº 103/2019, LC/CE nº 210/2019 e Lei nº 13.954/2019), a forma de apuração da data de elegibilidade se divide em dois grupos: direito adquirido, com base nas regras anteriores as reformas; e, os demais segurados, atingidos pela EC nº 103/2019, combinada com a LC/CE nº 210/2019, ou Lei nº 13.954/2019. Os critérios de elegibilidade, o cálculo do valor, a forma de atualização e demais requisitos que compõem a estrutura dos benefícios podem ser consultados no Apêndice – REGRAS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDORES VINCULADOS A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e, para o grupo de militares, no Apêndice – REGRAS PARA INATIVAÇÃO DE MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ.

## 5.6. Composição do Grupo Familiar

Considerar-se-á que o segurado ativo ou aposentado terá, no mínimo, em 80% das ocorrências, no momento do óbito, um cônjuge vivo e válido com as características etárias abaixo indicadas, para fins de estimação dos compromissos relativos a pensões previdenciárias:

- Segurado do sexo masculino: cônjuge feminino cinco anos mais novo; e
- Segurado do sexo feminino: cônjuge masculino cinco anos mais velho.

O percentual e a diferença etária entre cônjuges a serem adotados por ocasião da elaboração de cada avaliação atuarial, caso possível, terá por base as estatísticas cadastrais então disponíveis.

Considera-se, na ausência de dados próprios nos cadastros estaduais na data desta NTA, a mesma estrutura etária observada no Volume 21 da Coleção da

Previdência Social, denominado “Análise Atuarial da Reforma da Previdência do Funcionalismo Público da União”, série Estudos.

Observe-se que a não consideração de dependentes temporários na categoria “filhos” não produz efeitos financeiros significativos nos resultados atuariais apurados.

## 5.7. Compensação Financeira

Para a estimativa dos valores referentes à Compensação Previdenciária entre o sistema legal e o Regime Geral de Previdência Social, considerou-se: (i) para o grupo “a conceder”: com a premissa de tempo anterior, limitada à média de compensação concedida (Portaria MF nº 464/2018, art. 28, § 20); e (ii) para o grupo “concedido”, na realidade verificada com base nos dados disponíveis do COMPREV na data da avaliação (IN nº 09/18, art. 90, II). Quanto ao enfoque adicional da avaliação – com geração futura –, em respeito à Portaria MF nº 464/2018, art. 37, § 3º, não foram computados valores referentes à compensação previdenciária. Registre-se que o acompanhamento dos resultados comparativos da presente hipótese com o efetivamente ocorrido de compensação previdenciária poderá ensejar uma adequação em futuras avaliações atuariais.

## 5.8. Demais Premissas e Hipóteses

### 5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Não foi considerada taxa de inflação nos cálculos atuariais dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial, pois um dos pressupostos da avaliação atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período.

Para o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios, utilizou-se taxa de inflação de longo prazo nula, portanto  $F = 1$  (ou 100%), para efeito das projeções atuariais dos benefícios.



Para o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, utilizou-se taxa de inflação de longo prazo nula, portanto  $F = 1$  (ou 100%), para efeito das projeções atuariais das remunerações.

### 5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará são estruturados na modalidade “Benefício Definido” e seguem os seguintes comandos legais:

- i. art. 40 da Constituição Federal;
- ii. Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019;
- iii. Emenda Constitucional estadual nº 97, de 19/12/2019; e
- iv. Lei Complementar estadual nº 210, de 19/12/2019.

Os critérios de elegibilidade, o cálculo do valor, a forma de atualização e demais requisitos que compõem a estrutura dos benefícios podem ser consultados no Apêndice sob o título de “REGRAS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDORES VINCULADOS A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL” e, para o grupo de militares, no Apêndice – REGRAS PARA INATIVAÇÃO DE MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ.

### 5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada a hipótese de crescimento real do teto de contribuição do RGPS, devido à indisponibilidade de informações que possibilitem definir uma taxa a ser aplicada.

## 6. Análise da Base Cadastral

---

Para o desenvolvimento da avaliação atuarial, utilizou-se cadastro com data-base de dezembro de 2020, contemplando os dados dos beneficiários ativos, inativos e pensionistas, todos disponibilizados pelos seguintes órgãos ou entidades:

- (i) Coordenadoria COTEC da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, referentes ao Poder Executivo estadual;
- (ii) Procuradoria-Geral da Justiça – PGJ;
- (iii) Tribunal de Contas do Estado – TCE;
- (iv) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ;
- (v) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL; e
- (vi) Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE.

### 6.1. Dados Fornecidos e sua Descrição

O cadastro original disponibilizado pelos órgãos ou entidades que compõem o sistema legal, para fins da presente avaliação atuarial, apresentou um total de 141.154 beneficiários, distribuídos em 72.165 segurados ativos, 50.628 segurados inativos e 18.361 pensionistas.

Existe um contingente de 11.259 segurados indicados no cadastro de segurados ativos, figurando na folha de remunerações dos órgãos e entidades estaduais, mas que, na realidade, representam uma situação de servidor já afastado da atividade na data focal da avaliação e aguardando a publicação do ato de inativação. Segundo a legislação estadual, notadamente as Leis Complementares estaduais nº 92 e 93, ambas de 2011, esse contingente consta da folha de pagamento de ativos, mas contribui como se inativos fossem. Após a publicação do ato de inativação, tais segurados passam a figurar na folha de benefícios.

No enfoque da avaliação, especificamente para fins de estimativa de reposição de servidores ativos, resta a impossibilidade de se considerar esse contingente para fins dessas projeções de reposição. Equivocado seria considerá-lo na folha de ativos com projeção da correspondente receita de contribuição laboral e patronal sobre remunerações.

Desta maneira, para os devidos fins de projeções de receitas e despesas previdenciárias em estrita consonância com as regras legais vigentes de atuária, referido grupo de “ativos afastados aguardando aposentadoria” não foi considerado no grupo de ativos, sendo admitidos, assim, no grupo de inativos, consoante as hipóteses descritas em item específico deste relatório.

Deste modo, finalizada a análise de validação e consistência dos dados disponibilizados, com foco no adequado dimensionamento das projeções atuariais, o cadastro final utilizado para a avaliação, considerado satisfatório para esse fim, apresentou o total de 60.906 segurados ativos (exclui os já afastados da atividade laboral), 61.887 segurados inativos (inclui os já afastados da atividade laboral) e 18.361 pensionistas, com a distribuição devida dos dados cadastrais constante do quadro abaixo, tanto em relação ao originalmente disponibilizado, quanto ao cadastro final em si.

Para o cadastro final, para fins de avaliação atuarial, em relação ao grupo de pensionistas, importa relatar que, em 2020, por meio Lei Complementar estadual nº 227, de 16 de dezembro de 2020, estabeleceu-se critérios técnicos objetivos para revisão de parâmetros da segregação da massa de segurados do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC.

Com essa medida, ocorreu a transferência de risco, a partir de janeiro de 2021, de 9.645 pensões previdenciárias, antes vinculadas ao Fundo em Repartição FUNAPREV, para o Fundo em Capitalização PREVID, sem prejuízo do equilíbrio atuarial e financeiro deste.

A Lei Complementar estadual nº 227, de 2020, foi regulamentada pelo Decreto estadual nº 33.925, de 05 de fevereiro de 2021. O estudo técnico realizado pela Assessoria de Previdência e Atuária da Cearaprev, dispendo sobre os elementos técnicos dessa revisão da segregação da massa, comprovando a manutenção da sustentabilidade financeira e atuarial do PREVID, submetido ao órgão regulador federal, foi aprovado pelo Parecer SEI nº 88/2021/ME da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. Também foi apreciada pelo Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social da Cearaprev (Resolução CEPPS nº 01/2021).

### QUADRO

#### População de Beneficiários em 12/2020

#### Cadastro Originalmente Disponibilizado e Cadastro Final para Projeções Atuariais

Análise de Cadastro	Tipo de Plano	Qtde. Ativos	Qtde. Inativos	Qtde. Pensionistas	Qtde. Total de Beneficiários
<b>Cadastro Originalmente Disponibilizado</b>	Premilitar	21.741	5.770	7.323	34.834
	Funaprev	42.323	44.857	10.342	97.522
	Previd	8.101	1	696	8.798
	<b>Total</b>	<b>72.165</b>	<b>50.628</b>	<b>18.361</b>	<b>141.154</b>
<b>Cadastro Final para Projeções Atuariais</b>	Premilitar	20.833	6.678	7.323	34.834
	Funaprev	31.975	55.205	697	87.877
	Previd	8.098	4	10.341	18.443
	<b>Total</b>	<b>60.906</b>	<b>61.887</b>	<b>18.361</b>	<b>141.154</b>

Fonte: Elaboração Aspat, com base nos cadastros estaduais disponibilizados.

As principais estatísticas desse cadastro final para fins de avaliação estão contidas, portanto, no quadro adiante, com referência à 12/2020, consolidadas.

### QUADRO

#### Estatísticas Consolidadas da População de Beneficiários do SUPSEC, em 12/2020 Cadastro Final para Projeções Atuariais

TIPO DE BENEFICIÁRIO	FEMININO	MASCULINO	TODOS
<b>SEGURADOS ATIVOS</b>			
Quantidade (exclui afastados) <sup>1</sup>	20.300	40.606	60.906
Idade Média de Entrada SUPSEC, em anos	30,7	27,8	28,8
Idade Média Atual, em anos	50,4	43,2	45,6
Remuneração Média (R\$ 1,00)	6.590,98	6.334,93	6.420,27
Folha de Remuneração no Mês (R\$ 1,00)	133.796.847,58	257.236.127,90	391.032.975,48
<b>SEGURADOS INATIVOS</b>			
Quantidade (inclui afastados) <sup>1</sup>	44.226	17.661	61.887
Idade Média Atual, em anos	71,4	69,2	70,8
Benefício Médio (R\$ 1,00)	3.457,53	6.648,71	4.368,21
Folha de Benefícios no Mês (R\$ 1,00)	152.912.542,22	117.422.843,85	270.335.386,07
<b>PENSIONISTAS</b>			
Quantidade	14.928	3.433	18.361
Idade Média Atual, em anos	66,2	59,3	64,9
Benefício Médio (R\$ 1,00)	3.739,81	2.233,00	3.458,08
Folha de Benefícios no Mês (R\$ 1,00)	55.827.946,60	7.665.898,97	63.493.845,57

Fonte: Elaboração Aspat, com base no cadastro estadual disponibilizado.

Analisado o histórico dos últimos anos da evolução da quantidade geral de beneficiários e sua estratificação entre beneficiários ativos, inativos e pensionistas.

### QUADRO

### Evolução da População de Beneficiários nos Últimos Anos

DRAA	DATA REF. AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS			
		Ativos	Inativos	Pensionistas	Total
2016	31/12/2015	63.294	59.634	17.884	<b>140.812</b>
2017	31/12/2016	62.202	60.715	18.133	<b>141.050</b>
2018	31/12/2017	60.158	62.422	18.159	<b>140.739</b>
2019	31/12/2018	62.601	62.399	18.252	<b>143.252</b>
2020	31/12/2019	62.149	62.854	18.490	<b>143.493</b>
2021	31/12/2020	60.906	61.887	18.361	<b>141.154</b>

Fonte: Avaliação atuarial e correspondentes DRAA. Nota: Segurados ativos afastados aguardando aposentadoria estão considerados no grupo de inativos, para fins de projeções atuariais.

Outras estatísticas dos beneficiários estão dispostas neste relatório.

## 6.2. Servidores Afastados ou Cedidos

A base cadastral contempla os servidores qualificados como afastados e cedidos a outros entes federativos.

## 6.3. Análise da Qualidade da Base Cadastral

### 6.3.1. Atualização da base cadastral

Quanto à atualização da base de dados estadual, tem-se o fato de que, recentemente, em 2019, o Estado promoveu processo de recadastramento de servidores ativos, bem como de aposentados e pensionistas e continua envidando esforços para a manutenção de cadastros mais atualizados possíveis. Como as avaliações sempre utilizam por base uma cópia do cadastro real, tem-se que a existência de processos de atualização cadastral ensejam na utilização de dados mais atualizados para tais avaliações anuais, notadamente em relação às avaliações anteriores.

### 6.3.2. Amplitude da base cadastral

A base cadastral utilizada para o estudo atuarial abrange todos os segurados, ativos e aposentados, e pensionistas de todos os órgãos e Poderes do Estado.

### 6.3.3. Consistência da base cadastral

As cópias de cadastros disponibilizadas pelos órgãos ou entidades acima para as avaliações atuariais são objeto de análise prévia de validação e consistência de dados, sendo parte integrante dos trabalhos inerentes a estudos desta natureza.

O processo de validação dessas cópias de cadastro foi realizado, principalmente, com base no rol das seguintes críticas: (i) existência ou não de registros com campos de cadastro em branco; (ii) existência ou não de registros preenchidos com dados inconsistentes em relação ao campo do cadastro; (iii) existência ou não de registros com campos de datas de ingresso no Estado, no Órgão e de nascimento com relações inconsistentes entre si; e (iv) existência ou não de registros inconsistentes de campos de valores em moeda, observada a sujeição aos respectivos tetos remuneratórios.

Registre-se, portanto, que o cadastro final utilizado para fins de avaliação, apresenta condição satisfatória para a elaboração do cálculo atuarial sob enfoque, não devendo os poucos ajustamentos efetuados na forma acima descrita produzirem discrepâncias significativas nos resultados atuariais então apurados.

#### 6.4. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral

Os ajustamentos efetuados nos registros que apresentaram uma ou outra das possíveis inconsistências acima listadas foram, principalmente, para efeito de elaboração da avaliação e projeções atuariais pertinentes, o preenchimento com dado médio do campo em tela, calculado com base nos dados válidos do grupo ou subgrupo específico a que se referiam, sob o prisma de conservadorismo de estimativas de receitas e despesas previdenciárias futuras.

#### 6.5. Recomendações para a Base Cadastral

Considerando o disposto no artigo 41 da Portaria MF nº 464, de 2018 e as orientações contidas na Instrução Normativa MF nº 01/2018, a Cearaprev solicitou, por meio dos Offícios nºs. 220 a 224, de 23/11/2020, direcionados aos órgãos fornecedores da base cadastral, a adoção de providências quanto à adequação da

base de dados dos servidores e aposentados encaminhadas à Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev.

Ademias, quando do desfecho da Avaliação Atuarial, é endereçado expediente aos órgãos fornecedores de dados para a avaliação atuarial contendo relatório de crítica dos dados, de modo a permitir a melhoria contínua das informações cadastrais. O último documento foi disponibilizado aos referidos órgãos em 28/09/2020.

Nas oportunidades, reforçou-se que o encaminhamento da aludida base de dados possibilitará a apuração das projeções das despesas com benefícios, das receitas do regime próprio e o valor das provisões matemáticas previdenciárias para registro no Balanço Geral do Estado, pela Secretaria da Fazenda, sendo imprescindível, para a confiabilidade dos resultados da avaliação atuarial, a consistência e completude dos dados utilizados.

## 7. Resultado Atuarial

O detalhamento das rubricas inerentes ao Balanço Atuarial, podem ser verificadas no DRAA, no item “Valores dos Compromissos”.

Cabe salientar que, com base na inteligência do §5º do art. 9º da EC nº 103/2019<sup>1</sup>, além do item 97 da Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT<sup>2</sup> da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, de 29/06/2020, a segregação da massa instituída pela Lei Complementar estadual nº 123/2013 não impõe ausência de deficit atuarial.

Importante informar, ainda, que os valores das provisões matemáticas registradas no Balanço Geral do Estado, conforme cálculo atuarial da presente avaliação, podem ser verificados no Anexo 3.

### 7.1. Fundo em Capitalização PREVID

#### Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
<b>Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)</b>	42%	27,25%
<b>Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)</b>	-	-
<b>Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)</b>	42%	27,25%

DESCRIÇÃO	Valores com alíquotas vigentes
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	R\$ 1.138.500.901,97
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	R\$ 268.867.942,39
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC</b>	R\$ 931.866.407,22

1 Art. 9º (...) § 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de deficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de deficit.

2 97. (...) Não sendo considerada como ausência de deficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de deficit.



DESCRIÇÃO	Valores com alíquotas vigentes
(considerando a Vinculação de Imposto de Renda – Ver. Segregação Massa)	
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	(R\$ 662.998.464,83)
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	
Superavit Atuarial	R\$ 869.632.959,58
Deficit Atuarial	

## 7.2. Fundo em Repartição FUNAPREV

### Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	42%	80,31%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	-	-
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	42%	80,31%

DESCRIÇÃO	Valores com alíquotas vigentes
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	R\$ 47.890.400,41
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	R\$ 48.730.551.796,57
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC	R\$ 31.045.480.082,87
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 17.685.071.713,70
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	
Superavit Atuarial	
Deficit Atuarial	R\$ 48.682.661.396,16

### 7.3. Fundo em Repartição PREVMILITAR

#### Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,5%	67,65%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	-	-
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	31,5%	67,65%

DESCRIÇÃO	Valores com alíquotas vigentes
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	R\$ 1.909.734,06
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	R\$ 22.054.276.677,97
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC	R\$ 11.190.254.686,86
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 10.864.021.991,11
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	
Superavit Atuarial	
Deficit Atuarial	R\$ 22.052.366.943,91

## 8. Plano de Custeio

---

Para os fundos FUNAPREV e PREVID, foi utilizada a alíquota de 14% para os servidores, aposentados e pensionistas, conforme o art. 11 da EC nº 103/2019, que alterou o plano de custeio previsto na Lei nº 10.887, de 2004, combinado a Lei Complementar/CE nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar/CE nº 167/2016. Em conformidade com essas leis, considerou-se que o Estado contribui com alíquota igual ao dobro daquela devida pelo servidor. Os aposentados e pensionistas também contribuem com a alíquota fixa, contudo, somente sobre a parcela do benefício que exceda o limite máximo de benefícios do RGPS.

Em relação ao fundo PREVMILITAR, foi utilizada a alíquota de 10,5% para os militares ativos, inativos e pensionistas, conforme Decreto-Lei nº 667, de 02/0/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 18/12/2019. Em conformidade com o Parecer nº 1.396, de 16/08/2020, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, considerando que não há vedação de contribuição patronal na legislação de regência, considerou-se que o Estado contribui com alíquota igual ao dobro daquela devida pelo servidor, conforme legislação local (Lei Complementar/CE nº 12/1999). Os inativos e pensionistas também contribuem com a alíquota fixa, sobre toda o benefício.

## 9. Equacionamento do Deficit Atuarial

---

Não se aplica.

## 10. Custeio Administrativo

---

A Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, criada por meio da Lei Complementar estadual nº 184, de 21/11/2018, prevê, em seu art. 13, a aplicação de taxa de administração para fazer jus às despesas correntes e de capital, devendo ser aprovada por ato do Poder Executivo estadual e definida anualmente.

### 10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos Últimos Três Anos

Em 2018 e 2019, considerando o período de transição de constituição da Cearaprev, a SEPLAG provia integralmente o apoio administrativo, logístico e financeiro para o funcionamento do regime próprio de previdência do Estado do Ceará e, nessa condição, a administração do plano era custeada diretamente pelo Tesouro estadual, com apoio nas Disposições Transitórias da LC/CE nº 184/2018, art. 18.

Em 2020, o art. 13 da Lei Complementar estadual nº 184, de 21 de novembro de 2018, foi regulamentado pelo Decreto estadual nº 33.675, de 14/07/2020, no qual foram fixadas as despesas administrativas, no valor de R\$ 10.001.869,90, para o ano de 2020, repartidas, igualmente, entre os fundos do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), ou seja, FUNAPREV e PREVID.

### 10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício

Respeitado o limite do art. 13 da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, ficaram fixadas as despesas correntes e de capital da Cearaprev, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 14.548.640,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), por força do Decreto nº 33.985, de 15/03/2021, DOE de 16/03/2021.

As despesas fixadas terão seu valor repartido, igualmente, entre os fundos FUNAPREV, PREVID e PREMILITAR.

### 10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração

Compreende-se que o patamar de despesas administrativas está adequado à realidade e porte da Cearaprev, não havendo necessidade, no momento, de redimensionamento, recomendando-se sua manutenção.

## 11. Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

### Resultados Financeiros das Últimas Avaliações Atuariais

DRAA	DATA REF.	RESULTADOS FINANCEIROS		
		PREVMILITAR	FUNAPREV	PREVID
2019	31/12/2018	-224.821.403,41	-1.473.730.171,28	226.152.780,33
2020	31/12/2019	-573.319.832,82	-1.335.038.074,60	210.635.720,40
2021	31/12/2020	-350.430.693,35	-967.157.259,39	-239.580.731,61

O Resultado Financeiro, sob a ótica de curto prazo, apurado pela diferença entre as receitas e as despesas estimadas para o exercício referente ao DRAA, indica, para os fundos financeiros, com números negativos, insuficiências financeiras a serem cobertas por aporte do Estado;

O salto verificado no PREVMILITAR, de 2019 para 2020, decorre da inexistência de contribuição patronal, para fins do DRAA 2020, tendo em vista o silêncio do Decreto-Lei nº 667, de 02/01/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 18/12/2019. Todavia, com a questão pacificada, mediante Parecer nº 1.396, de 16/08/2020, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a partir do DRAA 2021, considera-se que o Estado contribui com alíquota igual ao dobro daquela devida pelo servidor, conforme legislação local (art. 3º da Lei Complementar/CE nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar/CE nº 159/2016).

### Resultados Atuariais das Últimas Avaliações Atuariais

DRAA	DATA REF.	RESULTADOS ATUARIAIS		
		PREVMILITAR	FUNAPREV	PREVID
2019	31/12/2018			829.288.435,29
2020	31/12/2019	-22.112.967.412,39	-53.386.885.163,43	1.384.929.243,97
2021	31/12/2020	-22.052.366.943,91	-48.682.661.396,16	869.632.959,58

Nota: Fundos financeiros FUNAPREV e PREVMILITAR com valores a partir do DRAA 2020 em razão dos novos dispositivos legais, especialmente: Emenda Constitucional nº 103, de 2019, art. 9º, § 5º; e Portaria MF nº 464, de 2018, art.12, §§ 1º e 4º, e art. 13.

Repise-se que, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, art. 9º, § 5º, a implementação de segregação da massa de segurados não é considerada como ausência de deficit atuarial.

Destaca-se o forte superavit técnico atuarial do PREVID, já no DRAA 2019, decorrente, especialmente, do aumento das alíquotas laboral e patronal, até atingir o patamar de 14% e 28%, em 2019, conforme Lei Complementar/CE nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar/CE nº 167/2016.

Ainda quanto ao plano previdenciário PREVID, tem-se o resultado de superavit técnico atuarial de R\$ 1.384.929.243,97, em 31/12/2019, relativo à geração atual de segurados. O salto verificado, de 2018 para 2019, deu-se, sobretudo, em razão dos ajustes na legislação previdenciária estadual, aplicável aos servidores públicos civis, por meio da edição da Emenda Constitucional nº 97/2019 e da Lei Complementar nº 210/2019, face à reforma inaugurada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Os valores financeiros e atuariais, na linha DRAA 2021, relativos aos fundos FUNAPREV e PREVID, com variação significativa em relação ao ano anterior, refletem os efeitos da revisão da segregação, com base na Lei Complementar estadual nº 227, de 2020, ocasião em que ocorreu a transferência de risco, a partir de janeiro de 2021, de 9.645 pensões previdenciárias, antes vinculadas ao Fundo em Repartição FUNAPREV, para o Fundo em Capitalização PREVID, sem prejuízo do equilíbrio atuarial e financeiro deste.



## 12. Parecer Atuarial

---

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais que possuem ampla aceitação e consenso técnico e em conformidade com as disposições constitucionais, Lei nº 9.717, de 1998, e demais normas legais, com destaque da Portaria MF nº 464/2018, que define os parâmetros e procedimentos aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais.

Admitindo-se:

(i) as normas federais vigentes relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social dos Entes Estatais;

(ii) as normas estaduais em vigor do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC;

(iii) as normas em vigor do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará;

(iv) as premissas e o método atuarial de avaliação e custeio estabelecidos em conformidade com a legislação nacional;

(v) as informações prestadas e os dados cadastrais disponibilizados pelo Estado do Ceará quanto ao seu atual regime de previdência, relativos ao Poder Executivo e aos dados do Tribunal de Justiça – TJ, Tribunal de Contas do Estado – TCE, da Procuradoria-Geral da Justiça – PGJ, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL e da Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE; e

(vi) os cálculos efetuados pela Assessoria de Previdência e Atuária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, de acordo com a teoria e a prática atuariais correntes;

os resultados anotados neste relatório e destacados no correspondente DRAA do PREVMILITAR, do FUNAPREV e do PREVID refletem adequadamente, nos cenários contemplados e no contexto probabilístico próprio da análise atuarial, os compromissos correntes.

Submeta-se o presente relatório à presidência da Cearaprev, para apreciação e deliberação.

Isaac Figueiredo de Sousa  
Atuário  
Assessor Especial de Previdência e  
Atuária/Cearaprev  
Analista de Gestão Pública SEPLAG/CE  
Matrícula 6003541-5

Cecília Rosendo Tavares Pontes  
Assessora Técnica  
Assessoria de Previdência e Atuária/Cearaprev  
Matrícula 300002-7-7

Em 26 de março de 2021.

Ciente. De acordo.

João Marcos Maia  
Presidente Cearaprev

## 13. APÊNDICE 1

---

# REGRAS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDORES VINCULADOS A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## DIREITO ADQUIRIDO NA DATA DA EC N° 103, DE 12/11/2019

REGRAS PERMANENTES							
Espécie	Cargo	Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Tempo de Serviço Público	Base	Tipo de Cálculo
Compulsória		Ambos	75			Média <sup>1</sup>	Proporcional
Idade		M	65		10	Média <sup>1</sup>	Proporcional
		F	60		10	Média <sup>1</sup>	Proporcional
Idade / Tempo de Contribuição	Professor	M	55	30	10	Média <sup>1</sup>	Integral
		F	50	25	10	Média <sup>1</sup>	Integral
	Não Professor	M	60	35	10	Média <sup>1</sup>	Integral
		F	55	30	10	Média <sup>1</sup>	Integral
	Policial Civil	M		30	20	Média <sup>1</sup>	Integral
		F		25	15	Média <sup>1</sup>	Integral

<sup>1</sup> média dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do período contributivo desde a competência julho de 1994.

REGRAS DE TRANSIÇÃO									
Espécie	Data de Admissão	Cargo	Sexo	Idade	Idade + Tempo de Contribuição	Tempo de Contribuição	Tempo de Serviço Público	Base	Tipo de Cálculo
Idade / Tempo de Contribuição (EC41, art. 6º)	até 31/12/2003	Professor	M	55		30	20	Última Remuneração <sup>1</sup>	Integral
			F	50		25	20	Última Remuneração <sup>1</sup>	Integral
		Não Professor	M	60		35	20	Última Remuneração <sup>1</sup>	Integral
			F	55		30	20	Última Remuneração <sup>1</sup>	Integral
Idade / Tempo de Contribuição (EC47, art. 3º)	até 16/12/1998		M		95	35	25	Última Remuneração <sup>1</sup>	Integral
			F		85	30	25	Última Remuneração <sup>1</sup>	Integral

<sup>1</sup> no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

## DEMAIS SERVIDORES

<b>REGRA DE TRANSIÇÃO - EC 103/19, art. 5º, combinado com a LC estadual nº 210, de 19/12/2019</b>									
<b>Espécie</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Sexo</b>	<b>Idade</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>	<b>Tempo de Serviço Público</b>	<b>Pedágio</b>	<b>Base</b>	<b>Tipo de Cálculo</b>
Idade / Tempo de Contribuição (art. 5º)	até 13/11/2019	Policial Civil e Agente Penitenciário	M	55	30	20		Média <sup>1</sup>	Integral
			F	55	25	15		Média <sup>1</sup>	Integral
Idade / Tempo de Contribuição com pedágio (art. 5º)	até 13/11/2019	Policial Civil e Agente Penitenciário	M	53	30	20	(30-tmp na Dt EC)*100%	Média <sup>1</sup>	Integral
			F	52	25	15	(25-tmp na Dt EC)*100%	Média <sup>1</sup>	Integral

<sup>1</sup> para quem cumprir os requisitos até dezembro/2021: média dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do período contributivo desde a competência julho de 1994; para quem cumprir os requisitos a partir de janeiro/2022: média dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição do período contributivo desde a competência julho de 1994.

REGRA DE TRANSIÇÃO - EC 103/19, art. 4º, combinado com a LC estadual nº 210, de 19/12/2019									
Espécie	Data de Admissão	Cargo	Sexo	Idade	Idade + Tempo de Contribuição	Tempo de Contribuição	Tempo de Serviço Público	Base	Tipo de Cálculo
Idade / Tempo de Contribuição (art. 4º)	até 13/11/2019	Professor	M	56 (a partir de 2022: 57)	91 - 100**	30	20	Média <sup>1</sup>	Proporcional <sup>3</sup>
			F	51 (a partir de 2022: 52)	81 - 92**	25	20	Média <sup>1</sup>	Proporcional <sup>3</sup>
		Não Professor	M	61 (a partir de 2022: 62)	96 - 105*	35	20	Média <sup>1</sup>	Proporcional <sup>3</sup>
			F	56 (a partir de 2022: 57)	86 - 100*	30	20	Média <sup>1</sup>	Proporcional <sup>3</sup>
	até 31/12/2003	Professor	M	60	91 - 100**	30	20	Última Remuneração <sup>2</sup>	Integral
			F	57	81 - 92**	25	20	Última Remuneração <sup>2</sup>	Integral
		Não Professor	M	65	96 - 105*	35	20	Última Remuneração <sup>2</sup>	Integral
			F	62	86 - 100*	30	20	Última Remuneração <sup>2</sup>	Integral

<sup>1</sup> para quem cumprir os requisitos até dezembro/2021: média dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do período contributivo desde a competência julho de 1994; para quem cumprir os requisitos a partir de janeiro/2022: média dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição do período contributivo desde a competência julho de 1994.

<sup>2</sup> no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

<sup>3</sup> O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 15 (quinze) anos de contribuição.

*Pontuação (idade e tempo de contribuição apurados em dias)			**Pontuação (idade e tempo de contribuição apurados em dias)		
	M	F	Ano	M	F
‘					

2019	96	86	2019	91	81
2020	97	87	2020	92	82
07/2021	98	88	07/2021	93	83
01/2023	99	89	01/2023	94	84
07/2024	100	90	07/2024	95	85
01/2026	101	91	01/2026	96	86
07/2027	102	92	07/2027	97	87
01/2029	103	93	01/2029	98	88
07/2030	104	94	07/2030	99	89
01/2032	105	95	01/2032	100	90
07/2033		96	07/2033		91
01/2035		97	01/2035		92
07/2036		98			
01/2038		99			
07/2039		100			

**REGRA DE TRANSIÇÃO - EC 103/19 - art. 20, combinado com a LC estadual nº 210, de 19/12/2019**

Espécie	Data de	Cargo	Sexo	Idade	Tempo de	Tempo de	Pedágio <sup>3</sup>	Base	Tipo de
---------	---------	-------	------	-------	----------	----------	----------------------	------	---------

	Admissão				Contribuição	Serviço Público			Cálculo
Idade / Tempo de Contribuição com pedágio (art. 20)	até 13/11/2019	Não Professor	M	60	35	20	(35-tmp na Dt EC)*60%	Média <sup>1</sup>	Integral
			F	57	30	20	(30-tmp na Dt EC)*60%	Média <sup>1</sup>	Integral
		Professor	M	55	30	20	(30-tmp na Dt EC)*50%	Média <sup>1</sup>	Integral
			F	52	25	20	(25-tmp na Dt EC)*50%	Média <sup>1</sup>	Integral
	até 31/12/2003	Não Professor	M	60	35	20	(35-tmp na Dt EC)*60%	Última Remuneração <sup>2</sup>	Integral
			F	57	30	20	(30-tmp na Dt EC)*60%	Última Remuneração <sup>2</sup>	Integral
		Professor	M	55	30	20	(30-tmp na Dt EC)*50%	Última Remuneração <sup>2</sup>	Integral
			F	52	25	20	(25-tmp na Dt EC)*50%	Última Remuneração <sup>2</sup>	Integral

<sup>1</sup> para quem cumprir os requisitos até dezembro/2021: média dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do período contributivo desde a competência julho de 1994; para quem cumprir os requisitos a partir de janeiro/2022: média dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição do período contributivo desde a competência julho de 1994.

<sup>2</sup> no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

<sup>3</sup> se na data da EC, o tempo de contribuição não estiver completo, o tempo de serviço faltante será acrescido de 60% (sessenta por cento). No caso dos professores, esse acréscimo será de 50% (cinquenta por cento).

**REGRA PERMANENTE - EC 103/19 - ART. 10, combinado com a LC estadual nº 210, de 19/12/2019**

Espécie	Cargo	Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Tempo de Serviço Público	Base	Tipo de Cálculo
Idade / Tempo de Contribuição	Não Professor	M	65	25	10	Média <sup>1</sup>	Proporcional <sup>2</sup>
		F	62	25	10	Média <sup>1</sup>	Proporcional <sup>2</sup>
	Professor	M	60	25	10	Média <sup>1</sup>	Proporcional <sup>2</sup>
		F	57	25	10	Média <sup>1</sup>	Proporcional <sup>2</sup>
	Policia Civil e Agente Penitenciário	Ambos	55	30	25	Média <sup>1</sup>	Proporcional <sup>2</sup>
Compulsória		Ambos	75			Média <sup>1</sup>	Prop (>=60% x TmpCont/20)

<sup>1</sup> média dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição do período contributivo desde a competência julho de 1994.

<sup>2</sup> O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 15 (quinze) anos de contribuição.



## 14. APÊNDICE 2

---

# REGRAS PARA INATIVAÇÃO DE MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ

DIREITO ADQUIRIDO ATÉ 31/12/2021, conf. art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019, combinado com o Decreto estadual nº 33.433, de 15/01/2020.

<b>REGRAS PERMANENTES</b>						
<b>Espécie</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Idade</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>	<b>Tempo de Serviço Público</b>	<b>Base</b>	<b>Tipo de Cálculo</b>
Reserva a pedido	até 11/01/2006	53	30	25	Última Remuneração	Integral
Reserva ex officio			35	25	Última Remuneração	Integral
Reserva ex officio (idade limite)		60			Última Remuneração	Integral
<b>REGRAS DE TRANSIÇÃO</b>						
Reserva a pedido (para quem entrou até 2006)	até 11/01/2006		30	25	Última Remuneração	Integral

## DEMAIS MILITARES, conf. LEI 13.954/19

<b>REGRAS PERMANENTES</b>							
<b>Espécie</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Idade*</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>	<b>Tempo de Serviço Público</b>	<b>Pedágio</b>	<b>Base</b>	<b>Tipo de Cálculo</b>
Reserva a pedido			35	30		Última Remuneração	Integral
Reserva ex officio (idade limite)		50 -70				Última Remuneração	Integral
<b>TRANSIÇÃO</b>							
Reserva a pedido	até 31/12/2019	53	30 anos (na data da lei)	25		Última Remuneração	Integral
	até 31/12/2019		<30 anos (na data da lei)	25	(30-tmp na dt lei)*17% <sup>1</sup>	Última Remuneração	Integral
<sup>1</sup> se na data da lei, o tempo de contribuição for menor do que 30 (trinta) anos, o tempo de serviço que faltar para completar 30 (trinta) anos será acrescido de 17% (dezesete por cento).							

(\*)

<b>cod cargo</b>	<b>POSTO</b>	<b>Idade Limite (mín. 60 anos)</b>
M061	CORONEL COMANDANTE GERAL	70
M060	CORONEL	67
M085	TENENTE CORONEL	65

M065	MAJOR	64
M055	CAPITAO	63
M010	1 TENENTE	63
M020	2 TENENTE	63
M080	SUBTENENTE	63
M005	1 SARGENTO	60
M015	2 SARGENTO	60
M025	3 SARGENTO	60
M050	CABO	60
070	SOLDADO PRONTO	60

## 15. Anexos

---

### Anexo 1 - Conceitos e Definições

A fim de oferecer mais subsídios para a correta compreensão do relatório, segue lista de conceitos e definições:

- **Atuária.** Ciência que, através da matemática financeira atuarial, estuda os riscos e os cálculos envolvidos em seguros e previdência.

- **Avaliação Atuarial.** Estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

- **Base Cadastral.** Banco de dados cadastrais dos servidores públicos utilizado na avaliação atuarial.

- **Bases Técnicas.** Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na confecção da avaliação atuarial, aderentes aos segurados e às características do plano, observando os requisitos normativos.

- **Cálculo Atuarial.** Metodologia de cálculo que adota os conceitos das Ciências Atuariais para dimensionamento dos riscos no setor de seguros e previdência.

- **Compensação Financeira Previdenciária.** Transferência de fundos entre regimes previdenciários, em razão de contagem recíproca de tempos de contribuição.

- **Data Focal.** A data da avaliação atuarial, utilizada para posicionar o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, das necessidades de custeio e para precificação dos ativos e apuração do resultado atuarial.

- **Deficit Atuarial.** Diferença negativa entre os ativos financeiros acumulados pelo RPPS, na data de avaliação, e o passivo atuarial, representado pelas provisões matemáticas previdenciárias.

- **Deficit Financeiro.** Valor da insuficiência financeira entre o fluxo das receitas e o pagamento das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Elegibilidade.** Corresponde ao cumprimento de todos os critérios definidos na legislação que rege o RPPS como necessários para obtenção de um benefício previdenciário.
  - **Equilíbrio Atuarial.** Garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, no longo prazo.
  - **Equilíbrio Financeiro.** Garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
  - **Extrapolação.** Estimativa de valores de uma função através do comportamento de outra função.
  - **Fluxo Atuarial.** Abertura do cálculo atuarial para cada período (t), decomposto das formulações do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, que trazidos a valor presente convergem para os resultados do VABF e VACF.
    - **Geração Atual.** Atuais segurados considerados na avaliação atuarial.
    - **Gerações Futuras.** Hipótese atuarial que considera na projeção as quantidades e custos de segurados que substituirão os integrantes da geração atual.
    - **Hipóteses Atuariais.** Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na confecção da avaliação atuarial, aderentes aos segurados e às características do plano, observando os requisitos normativos.
  - **Método de Financiamento Atuarial.** Metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

- **Nota Técnica Atuarial.** Documento exclusivo de cada RPPS que descreve de forma clara e precisa as características gerais dos planos de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nos cálculos.

- **Passivo Atuarial.** Montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa, em valor presente, o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo.

- **Plano de Benefícios.** O conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais previstas, limitados aos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.

- **Plano de Custeio.** Definição das fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios e taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores, aposentados e pensionistas ao RPPS, e aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial, com detalhamento do custo normal e suplementar.

- **Plano de Equacionamento.** Decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

- **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.** Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios que serão concedidos pelo RPPS.

- **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.** Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios que já foram concedidos pelo RPPS.

- **Provisão Matemática.** Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.

- **Regime Financeiro de Capitalização.** Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores, aposentados e pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

- **Regime Financeiro de Repartição Simples.** Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores, aposentados e pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos, admitindo-se a constituição de fundo previdencial para oscilação de risco.

- **Reserva Matemática.** Montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa, em valor presente, o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo. Equivale ao passivo atuarial.

- **Tábua Biométrica.** Instrumento estatístico utilizado na avaliação atuarial que expressa as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas vinculadas ao plano.

- **Tábua de Mortalidade.** Instrumento utilizado para estimar probabilidade de morte em um plano de previdência ou seguro.

- **Tábua de Sobrevivência.** É similar à tábua de mortalidade, entretanto, neste caso, a probabilidade estimada é a de sobrevivência.

- **Taxa de Juros Atuarial.** É a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial para descontar os fluxos futuros de receitas e contribuições, trazendo-os a valor presente. Em geral, nos planos capitalizados, corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo, para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário.

- **Unidade Gestora.** A entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

- **Válidos/Inválidos.** Indicação referente à situação laboral dos segurados.

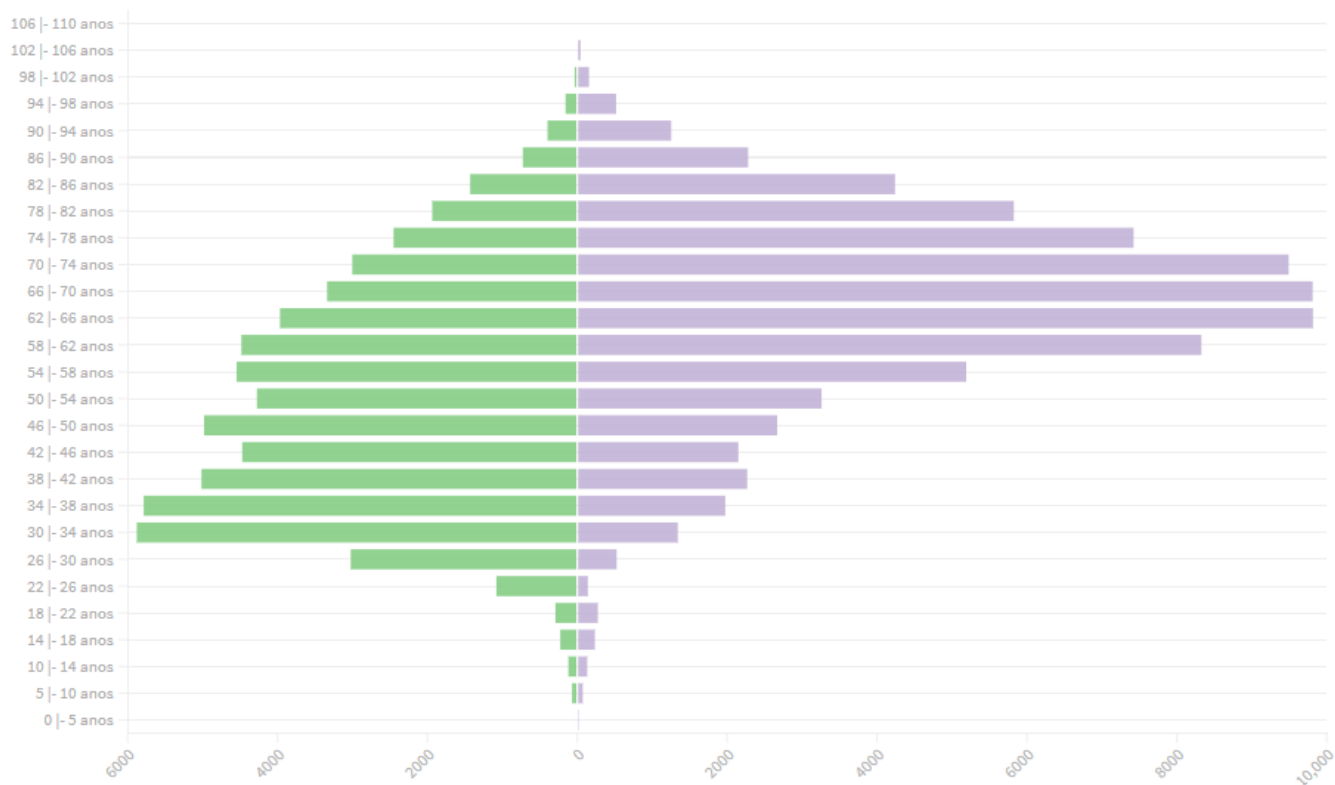


- **Valor Atual/Presente.** Valor financeiro apurado em uma determinada data, obtido pela aplicação da taxa de desconto (baseada na taxa de juros) sobre um fluxo futuro de um valor ou de uma série de valores.

## Anexo 2 - Estatísticas

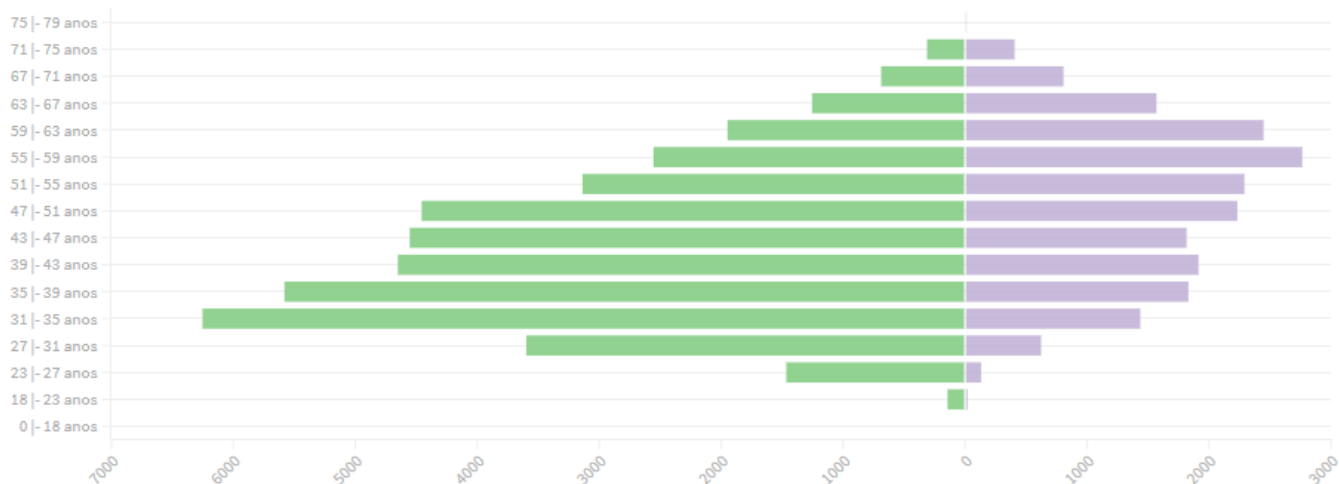
### Beneficiários

Masculino Feminino



### Ativos

Masculino Feminino



Segurados Ativos  
Estratificação por Idade Atual

Faixa Etária	Masculino			Feminino			Total		
	Freq.	Relação %	Acum. %	Freq.	Relação %	Acum. %	Freq.	Relação %	Acum. %
0   - 18 anos	0	0.0%	0.00%	0	0.0%	0.00%	0	0.0%	0.00%
18   - 23 anos	144	0.4%	0.35%	20	0.1%	0.10%	164	0.3%	0.27%
23   - 27 anos	1,466	3.6%	3.96%	131	0.6%	0.74%	1,597	2.6%	2.89%
27   - 31 anos	3,598	8.9%	12.83%	623	3.1%	3.81%	4,221	6.9%	9.82%
31   - 35 anos	6,253	15.4%	28.22%	1437	7.1%	10.89%	7,690	12.6%	22.45%
35   - 39 anos	5,581	13.7%	41.97%	1831	9.0%	19.91%	7,412	12.2%	34.62%
39   - 43 anos	4,651	11.5%	53.42%	1914	9.4%	29.34%	6,565	10.8%	45.40%
43   - 47 anos	4,554	11.2%	64.64%	1816	8.9%	38.29%	6,370	10.5%	55.85%
47   - 51 anos	4,456	11.0%	75.61%	2232	11.0%	49.28%	6,688	11.0%	66.84%
51   - 55 anos	3,137	7.7%	83.34%	2290	11.3%	60.56%	5,427	8.9%	75.75%
55   - 59 anos	2,555	6.3%	89.63%	2765	13.6%	74.18%	5,320	8.7%	84.48%
59   - 63 anos	1,948	4.8%	94.43%	2447	12.1%	86.24%	4,395	7.2%	91.70%
63   - 67 anos	1,255	3.1%	97.52%	1569	7.7%	93.97%	2,824	4.6%	96.33%
67   - 71 anos	688	1.7%	99.21%	807	4.0%	97.94%	1,495	2.5%	98.79%
71   - 75 anos	312	0.8%	99.98%	406	2.0%	99.94%	718	1.2%	99.967%
75   - 79 anos	8	0.0%	100.00%	12	0.1%	100.00%	20	0.033%	100.00%
<b>Total</b>	<b>40,606</b>	<b>100%</b>		<b>20,300</b>	<b>100%</b>		<b>60,906</b>	<b>100%</b>	

Idade Média	43.19	50.40	45.59
-------------	-------	-------	-------

Segurados Ativos  
Estratificação por Tempo de Contribuição para o SUPSEC

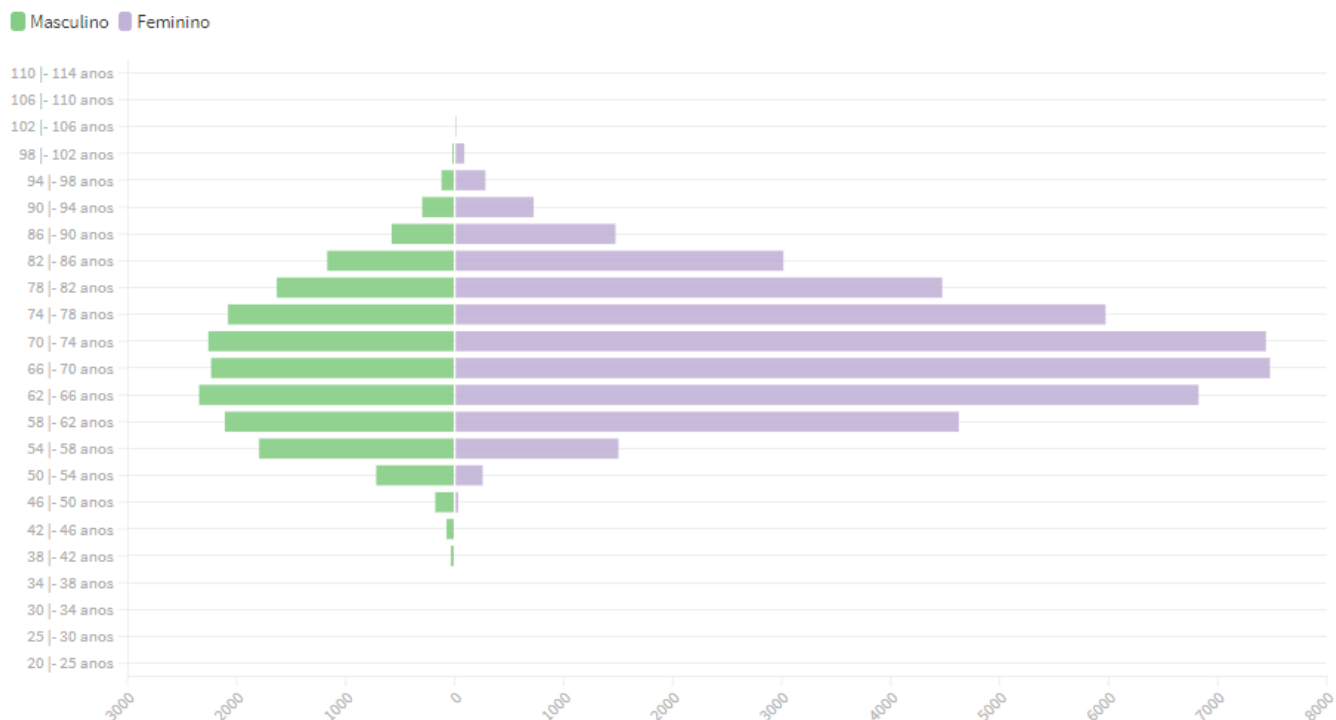
TEMPO CTB.	QTDE. DE ATIVOS	TEMPO CTB.	QTDE. DE ATIVOS	TEMPO CTB.	QTDE. DE ATIVOS
0	209	19	1,060	38	1,931
1	1,533	20	332	39	742
2	3,217	21	280	>=40	1,612
3	2,844	22	3,520		
4	1,547	23	453		
5	1,800	24	916		
6	4,961	25	1,454		
7	3,499	26	1,952		
8	534	27	1,362		
9	904	28	1,245		
10	5,128	29	774		
11	2,072	30	1,352		
12	2,661	31	314		
13	946	32	316		
14	1,110	33	344		
15	692	34	939		
16	1,835	35	1,500		
17	1,100	36	652		
18	921	37	343	<b>TOTAL</b>	<b>60,906</b>

Segurados Ativos

### Estratificação por Faixa de Remuneração de Contribuição

Faixa Remuneratória	Quantitativo de Servidores			Folha de Remuneração de Contribuição			
	Qtde. de Servidores	Relação %	Acumulado %	Valor em Moeda (R\$)	Relação %	Acumulado %	
0	- 1,000	-	-	-	-	-	
1,000	- 2,000	5,403	8.87	8.87	8,043,673.42	2.06	2.06
2,000	- 3,000	3,635	5.97	14.84	8,874,433.84	2.27	4.33
3,000	- 4,000	15,767	25.89	40.73	57,942,317.17	14.82	19.14
4,000	- 5,000	11,024	18.10	58.83	49,476,151.54	12.65	31.80
5,000	- 6,000	9,236	15.16	73.99	51,579,623.72	13.19	44.99
6,000	- 7,000	4,540	7.45	81.45	29,037,984.30	7.43	52.41
7,000	- 8,000	1,840	3.02	84.47	13,809,064.19	3.53	55.94
8,000	- 9,000	699	1.15	85.61	5,938,731.42	1.52	57.46
9,000	- 10,000	950	1.56	87.17	9,038,502.81	2.31	59.78
10,000	- 11,000	632	1.04	88.21	6,599,292.94	1.69	61.46
11,000	- 12,000	473	0.78	88.99	5,445,961.01	1.39	62.86
12,000	- 13,000	552	0.91	89.89	6,901,355.77	1.76	64.62
13,000	- 14,000	752	1.23	91.13	10,249,511.71	2.62	67.24
14,000	- 15,000	493	0.81	91.94	7,131,021.59	1.82	69.07
15,000	- 16,000	426	0.70	92.64	6,576,348.28	1.68	70.75
16,000	- 17,000	467	0.77	93.40	7,654,700.86	1.96	72.70
17,000	- 18,000	382	0.63	94.03	6,727,923.47	1.72	74.43
18,000	- 19,000	243	0.40	94.43	4,463,216.16	1.14	75.57
19,000	- 20,000	292	0.48	94.91	5,705,528.30	1.46	77.03
20,000	- 21,000	284	0.47	95.38	5,817,453.41	1.49	78.51
21,000	- 22,000	190	0.31	95.69	4,073,869.99	1.04	79.56
22,000	- 23,000	139	0.23	95.92	3,124,914.01	0.80	80.35
23,000	- 24,000	83	0.14	96.05	1,950,718.78	0.50	80.85
24,000	- 25,000	50	0.08	96.14	1,221,797.82	0.31	81.17
25,000	- 26,000	35	0.06	96.19	890,957.84	0.23	81.39
26,000	- 27,000	56	0.09	96.28	1,470,655.18	0.38	81.77
27,000	- 28,000	103	0.17	96.45	2,840,706.20	0.73	82.50
28,000	- 29,000	270	0.44	96.90	7,793,941.26	1.99	84.49
29,000	- acima	1,890	3.10	100.00	60,652,618.49	15.51	100.00
<b>Total</b>		<b>60,906</b>	<b>100.00</b>		<b>391,032,975.48</b>	<b>100.00</b>	

Aposentados



Segurados Aposentados  
Estratificação por Idade Atual

Faixa Etária	Masculino			Feminino			Total		
	Freq.	Relação %	Acum. %	Freq.	Relação %	Acum. %	Freq.	Relação %	Acum. %
20   25 anos	0	0.0%	0.00%	0	0.0%	0.00%	0	0.0%	0.00%
25   30 anos	0	0.0%	0.00%	0	0.0%	0.00%	0	0.0%	0.00%
30   34 anos	2	0.0%	0.01%	1	0.0%	0.00%	3	0.0%	0.00%
34   38 anos	4	0.0%	0.03%	2	0.0%	0.01%	6	0.0%	0.01%
38   42 anos	34	0.2%	0.23%	4	0.0%	0.02%	38	0.1%	0.08%
42   46 anos	75	0.4%	0.65%	8	0.0%	0.03%	83	0.1%	0.21%
46   50 anos	178	1.0%	1.66%	32	0.1%	0.11%	210	0.3%	0.55%
50   54 anos	720	4.1%	5.74%	257	0.6%	0.69%	977	1.6%	2.13%
54   58 anos	1,794	10.2%	15.89%	1502	3.4%	4.08%	3,296	5.3%	7.45%
58   62 anos	2,108	11.9%	27.83%	4626	10.5%	14.54%	6,734	10.9%	18.34%
62   66 anos	2,345	13.3%	41.11%	6824	15.4%	29.97%	9,169	14.8%	33.15%
66   70 anos	2,235	12.7%	53.76%	7479	16.9%	46.88%	9,714	15.7%	48.85%
70   74 anos	2,260	12.8%	66.56%	7442	16.8%	63.71%	9,702	15.7%	64.52%
74   78 anos	2,079	11.8%	78.33%	5971	13.5%	77.21%	8,050	13.0%	77.53%
78   82 anos	1,632	9.2%	87.57%	4473	10.1%	87.33%	6,105	9.9%	87.39%
82   86 anos	1,169	6.6%	94.19%	3016	6.8%	94.15%	4,185	6.8%	94.16%
86   90 anos	578	3.3%	97.46%	1475	3.3%	97.48%	2,053	3.3%	97.48%
90   94 anos	298	1.7%	99.15%	724	1.6%	99.12%	1,022	1.7%	99.13%
94   98 anos	121	0.7%	99.84%	282	0.6%	99.76%	403	0.7%	99.78%
98   102 anos	22	0.1%	99.96%	88	0.2%	99.95%	110	0.2%	99.96%
102   106 anos	7	0.0%	100.00%	16	0.0%	99.99%	23	0.0%	99.99%
106   110 anos	0	0.0%	100.00%	4	0.0%	100.00%	4	0.0%	100.00%

Faixa Etária	Masculino			Feminino			Total		
	Freq.	Relação %	Acum. %	Freq.	Relação %	Acum. %	Freq.	Relação %	Acum. %
<b>110  - 114 anos</b>	0	0.0%	100.00%	0	0.0%	100.00%	<b>0</b>	<b>0.0%</b>	<b>100.00%</b>
<b>Total</b>	<b>17,661</b>	<b>100%</b>		<b>44,226</b>	<b>100%</b>		<b>61,887</b>	<b>100.0%</b>	
<b>Idade Média</b>	<b>69.22</b>			<b>71.41</b>			<b>70.78</b>		

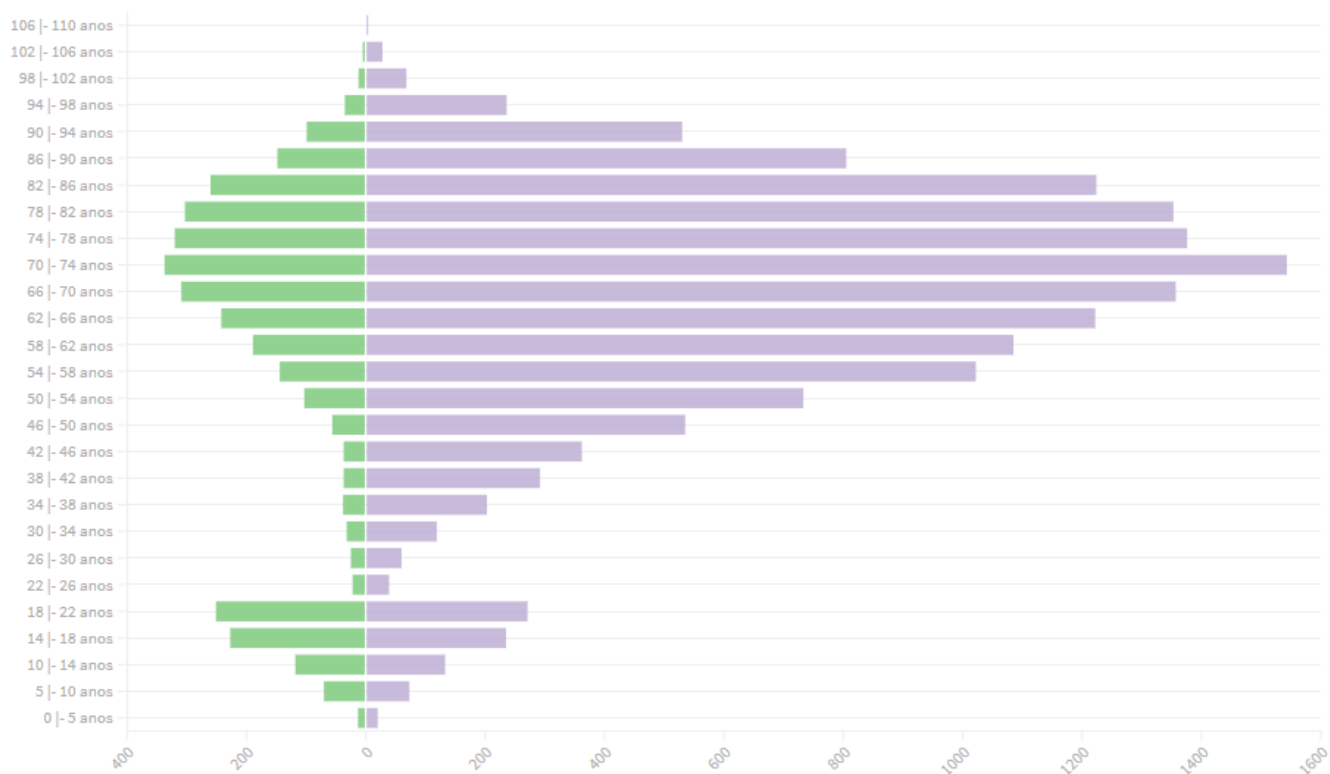
Segurados Aposentados  
Estratificação por Faixa de Valor dos Proventos

Faixa Remuneratória	Quantitativo de Aposentados			Folha de Benefícios		
	Qtde. de Aposentados	Relação %	Acumulado %	Valor em Moeda (R\$)	Relação %	Acumulado %
0 - 1,000	-	-	-	-	-	-
1,000 - 2,000	24,926	40.28	40.28	31,660,239.42	11.71	11.71
2,000 - 3,000	8,843	14.29	54.57	22,054,930.83	8.16	19.87
3,000 - 4,000	4,694	7.58	62.15	16,092,007.56	5.95	25.82
4,000 - 5,000	4,107	6.64	68.79	18,752,210.83	6.94	32.76
5,000 - 6,000	8,255	13.34	82.13	44,986,901.10	16.64	49.40
6,000 - 7,000	3,881	6.27	88.40	25,140,054.16	9.30	58.70
7,000 - 8,000	1,083	1.75	90.15	8,088,221.98	2.99	61.69
8,000 - 9,000	626	1.01	91.16	5,298,682.10	1.96	63.65
9,000 - 10,000	686	1.11	92.27	6,549,186.33	2.42	66.07
10,000 - 11,000	471	0.76	93.03	4,940,249.79	1.83	67.90
11,000 - 12,000	442	0.71	93.74	5,082,494.90	1.88	69.78
12,000 - 13,000	299	0.48	94.22	3,752,224.07	1.39	71.17
13,000 - 14,000	284	0.46	94.68	3,839,446.94	1.42	72.59
14,000 - 15,000	319	0.52	95.20	4,622,120.45	1.71	74.30
15,000 - 16,000	226	0.37	95.56	3,497,361.60	1.29	75.59
16,000 - 17,000	176	0.28	95.85	2,907,879.10	1.08	76.67
17,000 - 18,000	354	0.57	96.42	6,173,328.01	2.28	78.95
18,000 - 19,000	177	0.29	96.71	3,281,331.25	1.21	80.17
19,000 - 20,000	186	0.30	97.01	3,636,134.62	1.35	81.51
20,000 - 21,000	187	0.30	97.31	3,824,322.15	1.41	82.93

Faixa Remuneratória	Quantitativo de Aposentados			Folha de Benefícios		
	Qtde. de Aposentados	Relação %	Acumulado %	Valor em Moeda (R\$)	Relação %	Acumulado %
-						
21,000 - 22,000	104	0.17	97.48	2,235,034.64	0.83	83.75
22,000 - 23,000	121	0.20	97.67	2,727,082.99	1.01	84.76
23,000 - 24,000	257	0.42	98.09	6,041,116.86	2.23	87.00
24,000 - 25,000	156	0.25	98.34	3,830,048.04	1.42	88.41
25,000 - 26,000	124	0.20	98.54	3,145,416.91	1.16	89.58
26,000 - 27,000	124	0.20	98.74	3,279,160.85	1.21	90.79
27,000 - 28,000	94	0.15	98.89	2,584,611.52	0.96	91.75
28,000 - 29,000	91	0.15	99.04	2,599,905.41	0.96	92.71
29,000 - 30,000	58	0.09	99.13	1,707,693.91	0.63	93.34
30,000 - acima	536	0.87	100.00	18,005,987.75	6.66	100.00
<b>Total</b>	<b>61,887</b>	<b>100.00</b>		<b>270,335,386.07</b>	<b>100.00</b>	

#### Pensionistas

■ Masculino ■ Feminino



Pensionistas  
Estratificação por Idade Atual

Faixa Etária	Masculino			Feminino			Total		
	Freq.	Relação %	Acum. %	Freq.	Relação %	Acum. %	Freq.	Relação %	Acum. %
0   - 5 anos	13	0.4%	0.38%	20	0.1%	0.13%	33	0.2%	0.18%
5   - 10 anos	70	2.0%	2.42%	73	0.5%	0.62%	143	0.8%	0.96%
10   - 14 anos	118	3.4%	5.85%	133	0.9%	1.51%	251	1.4%	2.33%
14   - 18 anos	227	6.6%	12.47%	235	1.6%	3.09%	462	2.5%	4.84%
18   - 22 anos	251	7.3%	19.78%	271	1.8%	4.90%	522	2.8%	7.68%
22   - 26 anos	22	0.6%	20.42%	39	0.3%	5.16%	61	0.3%	8.02%
26   - 30 anos	25	0.7%	21.15%	60	0.4%	5.57%	85	0.5%	8.48%
30   - 34 anos	32	0.9%	22.08%	119	0.8%	6.36%	151	0.8%	9.30%
34   - 38 anos	38	1.1%	23.19%	203	1.4%	7.72%	241	1.3%	10.61%
38   - 42 anos	37	1.1%	24.26%	292	2.0%	9.68%	329	1.8%	12.41%
42   - 46 anos	37	1.1%	25.34%	362	2.4%	12.10%	399	2.2%	14.58%
46   - 50 anos	56	1.6%	26.97%	535	3.6%	15.69%	591	3.2%	17.80%
50   - 54 anos	103	3.0%	29.97%	733	4.9%	20.60%	836	4.6%	22.35%
54   - 58 anos	144	4.2%	34.17%	1022	6.8%	27.45%	1,166	6.4%	28.70%
58   - 62 anos	189	5.5%	39.67%	1085	7.3%	34.71%	1,274	6.9%	35.641%
62   - 66 anos	242	7.0%	46.72%	1222	8.2%	42.90%	1,464	8.0%	43.61%
66   - 70 anos	309	9.0%	55.72%	1357	9.1%	51.99%	1,666	9.1%	52.69%
70   - 74 anos	337	9.8%	65.54%	1543	10.3%	62.33%	1,880	10.2%	62.93%
74   - 78 anos	320	9.3%	74.86%	1376	9.2%	71.54%	1,696	9.2%	72.16%
78   - 82 anos	303	8.8%	83.69%	1353	9.1%	80.61%	1,656	9.0%	81.18%
82   - 86 anos	260	7.6%	91.26%	1224	8.2%	88.81%	1,484	8.1%	89.27%
86   - 90 anos	148	4.3%	95.57%	805	5.4%	94.20%	953	5.2%	94.46%
90   - 94 anos	99	2.9%	98.46%	530	3.6%	97.75%	629	3.4%	97.88%
94   - 98 anos	35	1.0%	99.48%	236	1.6%	99.33%	271	1.5%	99.36%
98   - 102 anos	12	0.3%	99.83%	68	0.5%	99.79%	80	0.4%	99.79%
102   - 106 anos	5	0.1%	99.97%	28	0.2%	99.97%	33	0.2%	99.97%
106   - 110 anos	1	0.0%	100.00%	4	0.0%	100.00%	5	0.0%	100.00%
<b>Total</b>	<b>3,433</b>	<b>100%</b>		<b>14,928</b>	<b>100%</b>		<b>18,361</b>	<b>100.0%</b>	
<b>Idade Média</b>	<b>59.27</b>			<b>66.23</b>			<b>64.93</b>		

Pensionistas  
Estratificação por Faixa de Valor dos Benefícios

Faixa Remuneratória	Quantitativo de Pensionistas			Folha de Benefícios		
	Qtde. de Pensionistas	Relação %	Acumulado %	Valor em Moeda (R\$)	Relação %	Acumulado %
0   - 1,000	2,762	15.04	15.04	1,824,925	2.87	2.87
1,000   - 2,000	6,919	37.68	52.73	8,996,671	14.17	17.04
2,000   - 3,000	2,172	11.83	64.56	5,309,689	8.36	25.41
3,000   - 4,000	2,362	12.86	77.42	8,350,326	13.15	38.56
4,000   - 5,000	1,252	6.82	84.24	5,534,293	8.72	47.27
5,000   - 6,000	552	3.01	87.24	3,019,048	4.75	52.03
6,000   - 7,000	359	1.96	89.20	2,320,868	3.66	55.68
7,000   - 8,000	184	1.00	90.20	1,378,615	2.17	57.86
8,000   - 9,000	190	1.03	91.24	1,621,401	2.55	60.41



Faixa Remuneratória	Quantitativo de Pensionistas			Folha de Benefícios		
	Qtde. de Pensionistas	Relação %	Acumulado %	Valor em Moeda (R\$)	Relação %	Acumulado %
9,000  - 10,000	159	0.87	92.10	1,504,549	2.37	62.78
10,000  - 11,000	175	0.95	93.06	1,831,408	2.88	65.66
11,000  - 12,000	234	1.27	94.33	2,698,616	4.25	69.91
12,000  - 13,000	142	0.77	95.10	1,765,653	2.78	72.69
13,000  - 14,000	123	0.67	95.77	1,655,293	2.61	75.30
14,000  - 15,000	103	0.56	96.33	1,488,391	2.34	77.64
15,000  - 16,000	75	0.41	96.74	1,157,350	1.82	79.47
16,000  - 17,000	67	0.36	97.11	1,107,224	1.74	81.21
17,000  - 18,000	136	0.74	97.85	2,393,531	3.77	84.98
18,000  - 19,000	54	0.29	98.14	995,187	1.57	86.55
19,000  - 20,000	26	0.14	98.28	505,847	0.80	87.35
20,000  - 21,000	49	0.27	98.55	1,004,864	1.58	88.93
21,000  - 22,000	29	0.16	98.71	625,451	0.99	89.91
22,000  - 23,000	30	0.16	98.87	676,343	1.07	90.98
23,000  - 24,000	56	0.30	99.18	1,316,965	2.07	93.05
24,000  - 25,000	17	0.09	99.27	414,570	0.65	93.71
25,000  - 26,000	45	0.25	99.52	1,140,956	1.80	95.50
26,000  - 27,000	11	0.06	99.58	291,679	0.46	95.96
27,000  - 28,000	6	0.03	99.61	165,479	0.26	96.22
28,000  - 29,000	4	0.02	99.63	114,177	0.18	96.40
29,000  - 30,000	5	0.03	99.66	147,169	0.23	96.63
30,000  - 31,000	8	0.04	99.70	243,806	0.38	97.02
31,000  - 32,000	2	0.01	99.71	62,914	0.10	97.12
32,000  - 33,000	8	0.04	99.75	257,104	0.40	97.52
33,000  - 34,000	12	0.07	99.82	404,246	0.64	98.16
34,000  - 35,000	1	0.01	99.83	34,447	0.05	98.21
35,000  - 36,000	32	0.17	100.00	1,134,791.04	1.79	100.00
<b>Total</b>	<b>18,361</b>	<b>100.00</b>		<b>63,493,845.57</b>	<b>100.00</b>	

## Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar

Conta	Descrição	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID
2.2.7.2.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo (1)</b>	<b>47.890.400,41</b>	<b>1.909.734,06</b>	<b>1.138.500.901,97</b>
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	47.890.400,41	1.909.734,06	1.138.500.901,97
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	-	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do	34.186.700.608,41	12.542.209.492,80	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	2.448.563.223,06	766.549.580,36	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	380.422.765,27	583.173.035,57	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	312.234.537,21	2.232.190,01	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	31.045.480.082,87	11.190.254.686,86	-
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	47.890.400,41	1.909.734,06	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do	33.074.819.818,92	17.748.907.970,35	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	7.741.679.513,89	3.268.048.844,81	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	7.234.613.218,56	3.553.227.967,98	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	413.455.372,77	63.609.166,45	-
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	17.637.181.313,29	10.862.112.257,05	-
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	-	-	931.866.407,22
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	-	-	5.779.093.192,32
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	184.988,43
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	510.927.544,27
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	12.942.248,71
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-	-	4.323.172.003,69
2.2.7.2.1.03.99.01	(-) Vinculação de Imposto de Renda	-	-	4.323.172.003,69
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	-	-	(662.998.464,83)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	-	-	3.595.535.971,37
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	2.588.447.551,50
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	1.628.729.899,68
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	41.356.985,02
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	-	-	-
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-	-
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	-	-	869.632.959,58
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-	869.632.959,58
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-	-
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-	-
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-	-
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-	-

## Anexo 4 - Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

### FUNAPREV

Período	VALOR ATUAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO (A)	VALOR ATUAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (B)	PROVISÕES MATEMÁTICAS (A - B)
jan/21	68.257.957.341,08	18.789.492.040,07	49.468.465.301,01
fev/21	68.066.263.302,82	18.665.069.930,66	49.401.193.372,16
mar/21	67.873.777.965,47	18.541.226.354,94	49.332.551.610,54
abr/21	67.680.890.935,92	18.417.888.548,60	49.263.002.387,32
mai/21	67.487.266.306,18	18.295.146.061,21	49.192.120.244,97
jun/21	67.293.128.754,41	18.172.928.808,49	49.120.199.945,92
jul/21	67.098.320.740,10	18.051.232.313,09	49.047.088.427,01
ago/21	66.902.702.522,08	17.930.085.179,17	48.972.617.342,91
set/21	66.706.337.981,25	17.809.534.560,01	48.896.803.421,24
out/21	66.508.950.724,67	17.689.625.608,16	48.819.325.116,51
nov/21	66.310.703.893,48	17.570.359.040,83	48.740.344.852,66
dez/21	65.912.253.986,24	17.333.230.354,32	48.579.023.631,93

### PREVID

Período	VALOR ATUAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO (A)	VALOR ATUAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (B)	PROVISÕES MATEMÁTICAS (A - B)
jan/21	9.486.243.709,07	9.233.887.085,40	252.356.623,66
fev/21	9.444.656.295,96	9.211.407.526,93	233.248.769,02
mar/21	9.403.289.357,65	9.188.982.938,08	214.306.419,57
abr/21	9.362.136.227,89	9.166.607.913,59	195.528.314,30
mai/21	9.321.194.723,73	9.144.284.216,35	176.910.507,38
jun/21	9.280.464.013,55	9.121.980.128,51	158.483.885,05
jul/21	9.239.943.253,83	9.099.620.087,97	140.323.165,86
ago/21	9.199.637.648,51	9.077.301.894,98	122.335.753,53
set/21	9.159.540.148,66	9.055.014.985,81	104.525.162,85
out/21	9.119.650.796,13	9.032.778.685,86	86.872.110,27
nov/21	9.079.967.672,31	9.010.591.782,02	69.375.890,29
dez/21	9.001.032.417,36	8.966.272.948,37	34.759.468,98

## PREVMILITAR

Período	VALOR ATUAL DAS DESPEAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO (A)	VALOR ATUAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (B)	PROVISÕES MATEMÁTICAS (A - B)
jan/21	30.730.837.125,89	8.336.949.688,43	22.393.887.437,46
fev/21	30.669.353.375,05	8.300.455.454,10	22.368.897.920,94
mar/21	30.607.598.518,28	8.264.087.039,49	22.343.511.478,79
abr/21	30.545.684.162,94	8.227.817.667,01	22.317.866.495,93
mai/21	30.483.506.804,78	8.191.688.684,30	22.291.818.120,48
jun/21	30.421.156.257,00	8.155.541.698,40	22.265.614.558,61
jul/21	30.358.597.606,08	8.119.514.177,04	22.239.083.429,03
ago/21	30.295.812.144,93	8.083.597.784,04	22.212.214.360,89
set/21	30.232.766.033,68	8.047.728.671,78	22.185.037.361,90
out/21	30.169.339.240,49	8.011.994.105,07	22.157.345.135,42
nov/21	30.105.699.666,62	7.976.354.592,62	22.129.345.073,99
dez/21	29.977.718.492,54	7.905.359.689,34	22.072.358.803,20

## Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
1	2021	2.00	0.98039	3,143,450,704.98703	1,599,204,702.55527	2,566,361,961.9455	-967,157,259.39023	-900,300,905.12359
2	2022	3.00	0.95183	2,906,259,937.35104	1,523,107,102.05877	2,804,964,937.02653	-1,281,857,834.96776	-2,120,411,648.18095
3	2023	4.00	0.91522	2,605,389,784.14341	1,426,787,461.727	3,106,816,101.82431	-1,680,028,640.09731	-3,658,007,460.17081
4	2024	4.00	0.88002	2,366,371,684.7013	1,347,836,039.62159	3,345,753,311.22889	-1,997,917,271.6073	-5,416,214,617.53067
5	2025	4.00	0.84617	2,246,185,075.7502	1,304,047,622.7405	3,464,175,701.19425	-2,160,128,078.45375	-7,244,050,193.67588
6	2026	4.00	0.81363	2,148,560,239.89417	1,266,321,179.58825	3,561,757,908.16661	-2,295,436,728.57836	-9,111,686,379.14909
7	2027	4.00	0.78234	2,058,119,055.39933	1,229,902,583.24648	3,639,919,127.43251	-2,410,016,544.18603	-10,997,138,722.3276
8	2028	4.00	0.75225	1,964,569,609.40519	1,192,100,723.00253	3,715,430,124.65914	-2,523,329,401.65661	-12,895,313,264.7238
9	2029	4.00	0.72332	1,852,242,453.59943	1,148,231,366.21384	3,802,822,177.26934	-2,654,590,811.0555	-14,815,431,890.1764
10	2030	4.00	0.6955	1,742,277,154.00596	1,104,497,187.70283	3,808,935,605.64688	-2,704,438,417.94405	-16,696,368,809.8565
11	2031	4.00	0.66875	1,626,805,913.60704	1,058,737,798.35426	3,814,538,622.39184	-2,755,800,824.03758	-18,539,310,610.9317
12	2032	4.00	0.64303	1,518,103,709.64464	1,014,480,046.54557	3,807,907,785.3442	-2,793,427,738.79863	-20,335,568,449.8113
13	2033	4.00	0.6183	1,399,173,337.81475	966,888,338.08515	3,806,570,458.08248	-2,839,682,119.99733	-22,091,343,904.6057
14	2034	4.00	0.59452	1,290,104,907.31651	921,824,571.47153	3,791,452,650.94763	-2,869,628,079.4761	-23,797,395,190.4158
15	2035	4.00	0.57165	1,188,767,763.34726	878,528,801.48859	3,763,741,940.55632	-2,885,213,139.06773	-25,446,727,281.3639

FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
16	2036	4.00	0.54966	1,102,470,460.1092	839,455,606.35475	3,717,850,901.96891	-2,878,395,295.61416	-27,028,866,039.5512
17	2037	4.00	0.52852	1,017,057,439.88741	800,242,481.82888	3,666,907,704.70725	-2,866,665,222.87837	-28,543,955,943.1468
18	2038	4.00	0.50819	935,274,752.19662	761,589,323.68316	3,608,180,425.6577	-2,846,591,101.97454	-29,990,565,075.2593
19	2039	4.00	0.48864	853,684,292.29752	722,317,412.68155	3,544,300,017.00125	-2,821,982,604.3197	-31,369,498,655.0341
20	2040	4.00	0.46985	772,630,602.65088	682,818,660.46335	3,476,457,949.24175	-2,793,639,288.7784	-32,682,090,074.8666
21	2041	4.00	0.45178	691,404,809.01788	642,661,781.21691	3,404,413,413.2664	-2,761,751,632.04949	-33,929,794,227.1939
22	2042	4.00	0.4344	603,307,427.95556	599,766,848.13138	3,334,508,075.15269	-2,734,741,227.02131	-35,117,765,816.212
23	2043	4.00	0.41769	509,195,749.84245	554,596,127.07704	3,266,602,880.30652	-2,712,006,753.22948	-36,250,543,916.9684
24	2044	4.00	0.40163	430,423,609.61136	514,028,520.38785	3,184,136,169.75235	-2,670,107,649.3645	-37,322,939,252.1826
25	2045	4.00	0.38618	357,458,118.2906	475,334,258.28543	3,095,390,708.9104	-2,620,056,450.62497	-38,334,752,652.285
26	2046	4.00	0.37133	284,434,782.80747	436,585,949.4101	3,006,255,070.45722	-2,569,669,121.04712	-39,288,947,887.0034
27	2047	4.00	0.35705	219,824,558.36703	400,443,943.70874	2,909,574,860.62647	-2,509,130,916.91773	-40,184,833,080.8889
28	2048	4.00	0.34332	161,528,186.63111	366,366,622.34172	2,808,281,883.98106	-2,441,915,261.63934	-41,023,191,428.5149
29	2049	4.00	0.33012	110,054,951.62804	334,448,963.07542	2,701,745,507.75974	-2,367,296,544.68432	-41,804,683,363.8461
30	2050	4.00	0.31742	70,330,697.35139	306,458,454.49623	2,587,482,701.05058	-2,281,024,246.55435	-42,528,726,080.1874
31	2051	4.00	0.30521	42,749,730.52485	282,552,345.79659	2,465,421,226.23431	-2,182,868,880.43772	-43,194,959,491.1858
32	2052	4.00	0.29347	23,234,330.38658	261,426,122.51547	2,339,379,912.06228	-2,077,953,789.54681	-43,804,776,589.8041
33	2053	4.00	0.28218	13,592,224.75792	243,721,012.57389	2,208,422,136.21395	-1,964,701,123.64006	-44,359,175,952.8728
34	2054	4.00	0.27133	7,882,161.83528	227,570,006.68161	2,077,744,264.08081	-1,850,174,257.3992	-44,861,183,734.1329

FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
35	2055	4.00	0.26089	3,563,287.98481	212,177,911.64979	1,949,626,975.61202	-1,737,449,063.96223	-45,314,466,820.4301
36	2056	4.00	0.25086	1,889,764.07562	197,954,244.56806	1,823,251,154.6527	-1,625,296,910.08464	-45,722,188,803.2939
37	2057	4.00	0.24121	729,665.05443	184,278,073.38112	1,700,716,810.66499	-1,516,438,737.28387	-46,087,968,991.1141
38	2058	4.00	0.23193	395,975.06478	171,258,972.44795	1,581,886,299.65027	-1,410,627,327.20232	-46,415,135,787.1122
39	2059	4.00	0.22301	347,988.36813	158,770,389.85679	1,467,471,661.72087	-1,308,701,271.86408	-46,706,989,257.7506
40	2060	4.00	0.21443	288,648.47478	146,745,663.81853	1,357,873,901.825	-1,211,128,238.00647	-46,966,691,485.8263
41	2061	4.00	0.20618	194,733.70174	135,203,995.93126	1,253,232,032.85385	-1,118,028,036.92259	-47,197,206,506.479
42	2062	4.00	0.19825	0.00	124,141,788.11442	1,153,653,267.32325	-1,029,511,479.20883	-47,401,307,157.2321
43	2063	4.00	0.19063	0.00	113,655,762.47866	1,058,846,966.55088	-945,191,204.07222	-47,581,488,956.4644
44	2064	4.00	0.1833	0.00	103,698,173.62048	968,974,436.57234	-865,276,262.95186	-47,740,094,095.4635
45	2065	4.00	0.17625	0.00	94,272,449.54808	883,970,433.97238	-789,697,984.4243	-47,879,278,365.2183
46	2066	4.00	0.16947	0.00	85,377,066.5846	803,734,999.83774	-718,357,933.25314	-48,001,018,484.1667
47	2067	4.00	0.16295	0.00	77,007,009.23224	728,150,567.69225	-651,143,558.46001	-48,107,122,327.0178
48	2068	4.00	0.15668	0.00	69,155,157.12913	657,093,623.40193	-587,938,466.2728	-48,199,240,525.9134
49	2069	4.00	0.15065	0.00	61,813,807.22912	590,445,927.3338	-528,632,120.10468	-48,278,878,954.8072
50	2070	4.00	0.14486	0.00	54,972,376.05481	528,080,612.3307	-473,108,236.27589	-48,347,413,413.9141
51	2071	4.00	0.13929	0.00	48,620,839.11078	469,889,183.32492	-421,268,344.21414	-48,406,091,881.5797
52	2072	4.00	0.13393	0.00	42,748,583.46549	415,773,387.02317	-373,024,803.55768	-48,456,051,093.5201
53	2073	4.00	0.12878	0.00	37,344,732.36747	365,647,745.54914	-328,303,013.18167	-48,498,329,955.5577

FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
54	2074	4.00	0.12383	0.00	32,398,393.80284	319,438,862.39005	-287,040,468.58721	-48,533,874,176.7828
55	2075	4.00	0.11907	0.00	27,897,216.81731	277,069,876.48094	-249,172,659.66363	-48,563,543,165.369
56	2076	4.00	0.11449	0.00	23,829,123.68556	238,469,437.01774	-214,640,313.33218	-48,588,117,334.8424
57	2077	4.00	0.11009	0.00	20,180,089.72404	203,552,822.45266	-183,372,732.72862	-48,608,304,838.9885
58	2078	4.00	0.10586	0.00	16,934,324.15629	172,219,910.04568	-155,285,585.88939	-48,624,743,371.1107
59	2079	4.00	0.10179	0.00	14,073,004.54292	144,343,682.27236	-130,270,677.72944	-48,638,003,623.3968
60	2080	4.00	0.09788	0.00	11,575,063.03181	119,774,836.49382	-108,199,773.46201	-48,648,594,217.2233
61	2081	4.00	0.09412	0.00	9,416,916.59859	98,339,233.66898	-88,922,317.07039	-48,656,963,585.7059
62	2082	4.00	0.0905	0.00	7,573,205.11231	79,841,361.31398	-72,268,156.20167	-48,663,503,853.8422
63	2083	4.00	0.08702	0.00	6,016,554.24847	64,061,442.77473	-58,044,888.52626	-48,668,554,920.0418
64	2084	4.00	0.08367	0.00	4,718,843.63916	50,765,285.98408	-46,046,442.34492	-48,672,407,625.8728
65	2085	4.00	0.08045	0.00	3,651,574.10509	39,707,945.51129	-36,056,371.4062	-48,675,308,360.9524
66	2086	4.00	0.07736	0.00	2,786,267.67869	30,638,379.97161	-27,852,112.29292	-48,677,463,000.3594
67	2087	4.00	0.07438	0.00	2,094,887.98908	23,304,229.84678	-21,209,341.8577	-48,679,040,551.2067
68	2088	4.00	0.07152	0.00	1,550,859.37419	17,461,007.67819	-15,910,148.304	-48,680,178,445.0134
69	2089	4.00	0.06877	0.00	1,129,641.6988	12,878,095.70791	-11,748,454.00911	-48,680,986,386.1956
70	2090	4.00	0.06613	0.00	808,876.82311	9,341,661.9228	-8,532,785.09969	-48,681,550,659.2743
71	2091	4.00	0.06359	0.00	568,874.28061	6,659,336.43534	-6,090,462.15473	-48,681,937,951.7627
72	2092	4.00	0.06114	0.00	392,583.5587	4,660,820.85071	-4,268,237.29201	-48,682,198,911.7907



FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
73	2093	4.00	0.05879	0.00	265,566.0656	3,199,009.90427	-2,933,443.83867	-48,682,371,368.954
74	2094	4.00	0.05653	0.00	175,991.90369	2,151,962.94657	-1,975,971.04288	-48,682,483,070.5971
75	2095	4.00	0.05436	0.00	114,146.34266	1,417,224.20292	-1,303,077.86026	-48,682,553,905.9096
76	2096	4.00	0.05227	0.00	72,354.86983	912,562.6039	-840,207.73407	-48,682,597,823.5678
77	2097	4.00	0.05026	0.00	44,759.48441	574,047.59971	-529,288.1153	-48,682,624,425.5885
78	2098	4.00	0.04833	0.00	26,984.86328	352,713.1162	-325,728.25292	-48,682,640,168.035
79	2099	4.00	0.04647	0.00	15,834.82734	211,852.14061	-196,017.31327	-48,682,649,276.9595
80	2100	4.00	0.04468	0.00	9,025.31877	124,607.95549	-115,582.63672	-48,682,654,441.1917
81	2101	4.00	0.04296	0.00	4,986.31427	72,091.08653	-67,104.77226	-48,682,657,324.0127
82	2102	4.00	0.04131	0.00	2,664.88466	41,376.03651	-38,711.15185	-48,682,658,923.1704
83	2103	4.00	0.03972	0.00	1,373.09979	23,890.7322	-22,517.63241	-48,682,659,817.5708
84	2104	4.00	0.03819	0.00	679.13104	14,172.08766	-13,492.95662	-48,682,660,332.8668
85	2105	4.00	0.03672	0.00	320.82425	8,853.38983	-8,532.56558	-48,682,660,646.1826
86	2106	4.00	0.03531	0.00	144.35836	5,938.64822	-5,794.28986	-48,682,660,850.779
87	2107	4.00	0.03395	0.00	61.4868	4,276.61439	-4,215.12759	-48,682,660,993.8825
88	2108	4.00	0.03264	0.00	24.5095	3,248.3521	-3,223.8426	-48,682,661,099.1088
89	2109	4.00	0.03138	0.00	9.01778	2,541.44086	-2,532.42308	-48,682,661,178.5762
90	2110	4.00	0.03017	0.00	3.02122	2,007.87223	-2,004.85101	-48,682,661,239.0626
91	2111	4.00	0.02901	0.00	0.8984	1,580.28531	-1,579.38691	-48,682,661,284.8806

FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
92	2112	4.00	0.02789	0.00	0.22447	1,227.64069	-1,227.41622	-48,682,661,319.1132
93	2113	4.00	0.02682	0.00	0.03545	935.66151	-935.62606	-48,682,661,344.2067
94	2114	4.00	0.02579	0.00	0.00	699.55716	-699.55716	-48,682,661,362.2483
95	2115	4.00	0.0248	0.00	0.00	508.96096	-508.96096	-48,682,661,374.8705
96	2116	4.00	0.02385	0.00	0.00	356.61873	-356.61873	-48,682,661,383.3759
97	2117	4.00	0.02293	0.00	0.00	239.03164	-239.03164	-48,682,661,388.8569
98	2118	4.00	0.02205	0.00	0.00	152.29563	-152.29563	-48,682,661,392.215
99	2119	4.00	0.0212	0.00	0.00	91.55683	-91.55683	-48,682,661,394.156
100	2120	4.00	0.02038	0.00	0.00	51.61093	-51.61093	-48,682,661,395.2078
101	2121	4.00	0.0196	0.00	0.00	27.32426	-27.32426	-48,682,661,395.7434
102	2122	4.00	0.01885	0.00	0.00	13.53391	-13.53391	-48,682,661,395.9985
103	2123	4.00	0.01813	0.00	0.00	6.20756	-6.20756	-48,682,661,396.111
104	2124	4.00	0.01743	0.00	0.00	2.60286	-2.60286	-48,682,661,396.1564
105	2125	4.00	0.01676	0.00	0.00	0.98128	-0.98128	-48,682,661,396.1728
106	2126	4.00	0.01612	0.00	0.00	0.3253	-0.3253	-48,682,661,396.1781
107	2127	4.00	0.0155	0.00	0.00	0.09191	-0.09191	-48,682,661,396.1795
108	2128	4.00	0.0149	0.00	0.00	0.01885	-0.01885	-48,682,661,396.1798
109	2129	4.00	0.01433	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
110	2130	4.00	0.01378	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798

FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
111	2131	4.00	0.01325	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
112	2132	4.00	0.01274	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
113	2133	4.00	0.01225	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
114	2134	4.00	0.01178	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
115	2135	4.00	0.01133	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
116	2136	4.00	0.01089	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
117	2137	4.00	0.01047	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
118	2138	4.00	0.01007	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
119	2139	4.00	0.00968	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
120	2140	4.00	0.00931	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
121	2141	4.00	0.00895	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
122	2142	4.00	0.00861	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
123	2143	4.00	0.00828	0.00	0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
124	2144	4.00	0.00796		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
125	2145	4.00	0.00765		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
126	2146	4.00	0.00736		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
127	2147	4.00	0.00708		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
128	2148	4.00	0.00681		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
129	2149	4.00	0.00655		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798

FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
130	2150	4.00	0.0063		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
131	2151	4.00	0.00606		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
132	2152	4.00	0.00583		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
133	2153	4.00	0.00561		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
134	2154	4.00	0.00539		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
135	2155	4.00	0.00518		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
136	2156	4.00	0.00498		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
137	2157	4.00	0.00479		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
138	2158	4.00	0.00461		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
139	2159	4.00	0.00443		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
140	2160	4.00	0.00426		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
141	2161	4.00	0.0041		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
142	2162	4.00	0.00394		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
143	2163	4.00	0.00379		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
144	2164	4.00	0.00364		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
145	2165	4.00	0.0035		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
146	2166	4.00	0.00337		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
147	2167	4.00	0.00324		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
148	2168	4.00	0.00312		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798

FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANOS FINANCEIROS – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
149	2169	4.00	0.003		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
150	2170	4.00	0.00288		0.00	0.00	0.00	-48,682,661,396.1798
<b>Totais de Controle:</b>				38,270,330,279.84	29,742,408,194.05	131,884,180,709.90	-102,141,772,515.85	<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>
<b>Totais de Controle a Valor Atual:</b>				27,802,039,302.47	18,617,582,282.73	67,348,134,079.30	-48,730,551,796.57	<b>-48,682,661,396.16</b>

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANOS FINANCEIROS													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2020	31975.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2021	29527.5180	7.5583	4.6271	12.1854	4.7999	5.5174	10.3172	4.8358	4.3145	9.1503	676.0702	1384.7636	2060.8338
2022	26032.1404	8.1541	5.0341	13.1881	4.0412	4.2952	8.3364	4.3428	3.6846	8.0275	1746.6372	3442.5114	5189.1487
2023	22005.7254	8.8147	5.4929	14.3076	2.9905	2.5878	5.5783	3.8493	3.0238	6.8731	3005.4785	5872.5091	8877.9876
2024	20162.5667	9.5396	6.0085	15.5481	2.7342	2.1058	4.8400	3.4882	2.6390	6.1272	3547.2224	6855.7130	10402.9354
2025	18849.9276	10.3191	6.5776	16.8967	2.6459	1.8538	4.4997	3.1753	2.3473	5.5226	3926.4865	7468.5286	11395.0151
2026	17812.4033	11.1478	7.2062	18.3540	2.6384	1.7401	4.3785	2.8982	2.1098	5.0080	4213.4987	7890.6200	12104.1186
2027	16864.7885	12.0238	7.8972	19.9210	2.6195	1.7182	4.3377	2.6391	1.9082	4.5474	4505.6476	8206.3652	12712.0127
2028	15869.5401	12.9432	8.6527	21.5959	2.5696	1.6796	4.2492	2.3976	1.7164	4.1140	4806.4745	8547.5669	13354.0414
2029	14813.4942	13.9046	9.4732	23.3777	2.4614	1.6269	4.0884	2.1635	1.5399	3.7034	5160.3109	8882.4559	14042.7669
2030	13773.9018	14.9035	10.3612	25.2647	2.3910	1.5192	3.9102	1.9665	1.3639	3.3305	5422.2661	9277.3433	14699.6094
2031	12813.9036	15.9408	11.3210	27.2618	2.3312	1.4303	3.7614	1.7926	1.2102	3.0028	5646.1597	9613.6944	15259.8541
2032	11876.0428	17.0130	12.3595	29.3725	2.2354	1.3361	3.5715	1.6307	1.0775	2.7082	5882.0596	9896.7695	15778.8291
2033	10914.1524	18.1169	13.4796	31.5965	2.0899	1.2579	3.3479	1.4724	0.9586	2.4310	6156.6909	10145.0884	16301.7793
2034	10001.5424	19.2419	14.6816	33.9235	1.9841	1.1639	3.1480	1.3366	0.8474	2.1840	6365.6957	10387.7567	16753.4524
2035	9191.6154	20.3781	15.9618	36.3399	1.9049	1.1021	3.0070	1.2170	0.7555	1.9726	6529.5995	10549.2373	17078.8368
2036	8464.9877	21.5134	17.3158	38.8292	1.8240	1.0883	2.9123	1.1064	0.6846	1.7910	6681.1059	10614.1216	17295.2275
2037	7707.9188	22.6339	18.7368	41.3707	1.7156	1.0570	2.7726	0.9957	0.6181	1.6138	6852.2773	10663.0892	17515.3665
2038	6987.4352	23.7219	20.2187	43.9406	1.6176	1.0039	2.6215	0.8968	0.5551	1.4519	6978.1822	10693.5738	17671.7560
2039	6254.3144	24.7690	21.7566	46.5256	1.5367	0.9241	2.4608	0.8035	0.4894	1.2929	7081.2572	10732.4971	17813.7543
2040	5570.4297	25.7643	23.3418	49.1061	1.4402	0.8808	2.3210	0.7114	0.4356	1.1470	7179.7445	10699.5119	17879.2564
2041	4815.2833	26.7005	24.9560	51.6565	1.3053	0.8187	2.1241	0.6144	0.3744	0.9888	7301.7855	10687.2996	17989.0851
2042	4018.8330	27.5625	26.5764	54.1389	1.1538	0.7072	1.8610	0.5158	0.3080	0.8237	7429.3089	10685.4069	18114.7158

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANOS FINANCEIROS													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2043	3232.3215	28.3402	28.1801	56.5203	1.0293	0.5642	1.5935	0.4308	0.2309	0.6617	7485.4040	10721.0766	18206.4806
2044	2604.8901	29.0265	29.7422	58.7687	0.9149	0.4723	1.3872	0.3582	0.1746	0.5327	7476.9832	10638.8903	18115.8735
2045	2081.6801	29.6160	31.2382	60.8542	0.8025	0.3949	1.1974	0.2928	0.1321	0.4250	7427.1101	10471.7748	17898.8849
2046	1553.3817	30.1036	32.6385	62.7421	0.6563	0.2909	0.9472	0.2255	0.0912	0.3166	7384.9255	10282.3687	17667.2942
2047	1135.6096	30.4784	33.9245	64.4029	0.5394	0.1945	0.7339	0.1744	0.0569	0.2313	7261.9269	10045.8196	17307.7465
2048	787.1227	30.7461	35.0735	65.8196	0.4076	0.1224	0.5300	0.1253	0.0348	0.1601	7126.5421	9737.4289	16863.9710
2049	500.4201	30.8923	36.0619	66.9542	0.2706	0.0848	0.3554	0.0786	0.0229	0.1015	6979.4063	9366.8475	16346.2537
2050	308.7148	30.9095	36.8631	67.7726	0.1741	0.0567	0.2308	0.0478	0.0144	0.0623	6755.5865	8968.7056	15724.2922
2051	168.8686	30.7834	37.4526	68.2360	0.1038	0.0305	0.1343	0.0259	0.0078	0.0337	6489.8485	8554.7620	15044.6105
2052	86.3146	30.5187	37.8103	68.3290	0.0544	0.0181	0.0725	0.0127	0.0042	0.0169	6186.4998	8119.2572	14305.7571
2053	48.7469	30.1255	37.9271	68.0526	0.0319	0.0109	0.0427	0.0070	0.0024	0.0094	5850.5008	7673.3440	13523.8448
2054	24.7585	29.6112	37.8022	67.4134	0.0155	0.0079	0.0234	0.0029	0.0017	0.0046	5512.0471	7222.3872	12734.4344
2055	11.5542	28.9928	37.4493	66.4421	0.0071	0.0040	0.0111	0.0013	0.0008	0.0022	5169.2729	6775.0897	11944.3625
2056	5.3887	28.2789	36.8819	65.1609	0.0031	0.0022	0.0053	0.0006	0.0004	0.0010	4829.8171	6331.2599	11161.0770
2057	2.0097	27.4888	36.1191	63.6079	0.0011	0.0008	0.0019	0.0003	0.0001	0.0004	4497.4471	5894.7487	10392.1958
2058	1.2854	26.6290	35.1738	61.8028	0.0013	0.0000	0.0013	0.0002	0.0000	0.0002	4173.1239	5467.8868	9641.0107
2059	0.6367	25.7070	34.0652	59.7722	0.0006	0.0000	0.0006	0.0001	0.0000	0.0001	3860.1323	5052.7567	8912.8891
2060	0.6182	24.7392	32.8211	57.5603	0.0007	0.0000	0.0007	0.0001	0.0000	0.0001	3557.9097	4651.8466	8209.7562
2061	0.0000	23.7323	31.4738	55.2061	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	3268.1609	4266.5701	7534.7309
2062	0.0000	22.6992	30.0464	52.7457	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2990.0748	3898.0235	6888.0983
2063	0.0000	21.6407	28.5645	50.2052	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2724.5426	3546.9947	6271.5373
2064	0.0000	20.5720	27.0443	47.6163	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2471.8083	3214.0023	5685.8106
2065	0.0000	19.4960	25.5053	45.0013	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2231.9479	2899.3751	5131.3230

## NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANOS FINANCEIROS

Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2066	0.0000	18.4171	23.9600	42.3771	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2005.0351	2603.2751	4608.3101
2067	0.0000	17.3336	22.4206	39.7542	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1791.0814	2325.7022	4116.7836
2068	0.0000	16.2414	20.8936	37.1350	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1590.1857	2066.5377	3656.7234
2069	0.0000	15.1403	19.3829	34.5232	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1402.4493	1825.6138	3228.0631
2070	0.0000	14.0312	17.8943	31.9255	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1227.9733	1602.6994	2830.6727
2071	0.0000	12.9132	16.4359	29.3491	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1066.8798	1397.4497	2464.3295
2072	0.0000	11.7973	15.0118	26.8091	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	919.1762	1209.4774	2128.6536
2073	0.0000	10.6837	13.6240	24.3078	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	784.8578	1038.3600	1823.2178
2074	0.0000	9.5918	12.2728	21.8645	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	663.7524	883.6692	1547.4216
2075	0.0000	8.5207	10.9619	19.4826	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	555.6263	744.9318	1300.5581
2076	0.0000	7.4879	9.7006	17.1885	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	460.1057	621.6183	1081.7239
2077	0.0000	6.5018	8.4943	14.9961	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	376.6993	513.0992	889.7985
2078	0.0000	5.5783	7.3576	12.9359	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	304.7298	418.6192	723.3490
2079	0.0000	4.7238	6.2983	11.0221	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	243.4061	337.2817	580.6878
2080	0.0000	3.9471	5.3222	9.2693	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	191.8348	268.1272	459.9621
2081	0.0000	3.2533	4.4339	7.6872	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	149.0454	210.1190	359.1644
2082	0.0000	2.6403	3.6409	6.2813	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	114.0550	162.1550	276.2100
2083	0.0000	2.1085	2.9438	5.0522	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	85.8923	123.0776	208.9699
2084	0.0000	1.6556	2.3394	3.9950	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	63.5983	91.7664	155.3647
2085	0.0000	1.2763	1.8245	3.1008	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	46.2575	67.1238	113.3814
2086	0.0000	0.9659	1.3959	2.3618	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	33.0152	48.0911	81.1063
2087	0.0000	0.7164	1.0457	1.7620	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	23.0961	33.6842	56.7802
2088	0.0000	0.5203	0.7655	1.2858	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	15.8170	23.0189	38.8358



NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANOS FINANCEIROS													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2089	0.0000	0.3695	0.5461	0.9156	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	10.5899	15.3122	25.9021
2090	0.0000	0.2562	0.3788	0.6350	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	6.9224	9.8903	16.8127
2091	0.0000	0.1732	0.2546	0.4278	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	4.4114	6.1882	10.5996
2092	0.0000	0.1140	0.1651	0.2791	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.7362	3.7439	6.4801
2093	0.0000	0.0729	0.1032	0.1762	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.6489	2.1869	3.8358
2094	0.0000	0.0453	0.0621	0.1074	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.9636	1.2311	2.1946
2095	0.0000	0.0272	0.0359	0.0631	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.5449	0.6668	1.2117
2096	0.0000	0.0158	0.0199	0.0357	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.2975	0.3468	0.6443
2097	0.0000	0.0088	0.0106	0.0194	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.1564	0.1728	0.3292
2098	0.0000	0.0048	0.0054	0.0101	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0789	0.0822	0.1611
2099	0.0000	0.0024	0.0026	0.0050	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0380	0.0372	0.0752
2100	0.0000	0.0012	0.0012	0.0024	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0174	0.0160	0.0334
2101	0.0000	0.0006	0.0005	0.0011	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0075	0.0065	0.0140
2102	0.0000	0.0002	0.0002	0.0005	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0030	0.0024	0.0055
2103	0.0000	0.0001	0.0001	0.0002	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0011	0.0009	0.0020
2104	0.0000	0.0000	0.0000	0.0001	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0004	0.0003	0.0007
2105	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0001	0.0001	0.0002
2106	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2107	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2108	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2109	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2110	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2111	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

<b>NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANOS FINANCEIROS</b>													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2112	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2113	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2114	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2115	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2116	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2117	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2118	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2119	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2120	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2121	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2122	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2123	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2124	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2125	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2126	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2127	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2128	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

## FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
1	2021	2.00	0.98039	594,871,615.61169	293,441,516.34673	533,022,247.9624	-239,580,731.61567	903,618,348.50131
2	2022	3.00	0.95183	601,709,749.51492	718,875,019.52879	510,310,446.79384	208,564,572.73495	1,102,136,365.76762
3	2023	4.00	0.91522	606,545,610.0995	705,151,866.48611	494,269,485.28973	210,882,381.19638	1,295,140,138.68617
4	2024	4.00	0.88002	609,571,677.48881	689,809,977.74792	472,470,637.22464	217,339,340.52328	1,486,403,105.13347
5	2025	4.00	0.84617	611,395,180.42328	674,030,568.00214	451,144,767.41518	222,885,800.58696	1,675,002,383.01614
6	2026	4.00	0.81363	612,316,920.35045	657,946,321.95623	430,483,157.01452	227,463,164.94171	1,860,073,237.90766
7	2027	4.00	0.78234	613,054,477.05748	641,833,471.10645	410,389,653.06388	231,443,818.04257	2,041,140,994.51508
8	2028	4.00	0.75225	613,523,177.81962	625,674,680.81768	390,952,163.02536	234,722,517.79232	2,217,711,008.52436
9	2029	4.00	0.72332	613,859,033.0169	609,514,848.87454	372,107,753.64221	237,407,095.23233	2,389,432,308.64781
10	2030	4.00	0.6955	612,870,625.38337	592,936,170.45319	354,755,110.65791	238,181,059.79528	2,555,087,235.73542
11	2031	4.00	0.66875	610,251,297.31859	575,827,999.89218	338,969,271.05884	236,858,728.83334	2,713,486,510.64272
12	2032	4.00	0.64303	606,180,443.28162	558,222,850.31032	324,476,923.2803	233,745,927.03002	2,863,792,154.10083
13	2033	4.00	0.6183	598,961,307.1562	539,550,859.62101	312,566,106.11553	226,984,753.50548	3,004,136,827.19327
14	2034	4.00	0.59452	589,463,558.7255	520,177,650.57983	302,988,251.87819	217,189,398.70164	3,133,260,268.50937
15	2035	4.00	0.57165	577,712,926.61486	500,120,674.69744	295,555,007.47621	204,565,667.22123	3,250,200,232.17639
16	2036	4.00	0.54966	565,476,784.96322	480,035,087.98523	289,463,615.44209	190,571,472.54314	3,354,949,747.77445
17	2037	4.00	0.52852	552,499,532.74991	459,784,500.31679	284,834,455.31469	174,950,045.0021	3,447,414,345.55896

## FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
18	2038	4.00	0.50819	536,425,573.77604	438,579,877.80235	283,434,788.41541	155,145,089.38694	3,526,257,528.53451
19	2039	4.00	0.48864	517,963,653.58278	416,679,765.29136	285,111,573.08486	131,568,192.2065	3,590,547,009.97429
20	2040	4.00	0.46985	497,619,874.50164	394,293,632.86135	289,804,287.83298	104,489,345.02837	3,639,641,328.73587
21	2041	4.00	0.45178	473,093,361.54919	370,629,263.57231	298,981,845.54008	71,647,418.03223	3,672,010,199.25447
22	2042	4.00	0.4344	441,563,639.9125	344,693,702.96548	314,839,772.90689	29,853,930.05859	3,684,978,746.47192
23	2043	4.00	0.41769	400,930,457.84291	315,876,797.17361	338,573,513.52671	-22,696,716.3531	3,675,498,555.0184
24	2044	4.00	0.40163	361,603,627.99834	287,532,082.46809	361,665,617.77725	-74,133,535.30916	3,645,724,303.23218
25	2045	4.00	0.38618	311,595,333.6899	255,646,536.07588	393,395,741.90569	-137,749,205.82981	3,592,528,314.92482
26	2046	4.00	0.37133	264,903,673.66503	224,731,350.05568	421,882,109.36143	-197,150,759.30575	3,519,320,323.47182
27	2047	4.00	0.35705	216,323,040.99231	132,100,183.03618	451,254,897.62463	-319,154,714.58845	3,405,366,132.62801
28	2048	4.00	0.34332	169,750,766.12665	115,650,797.75707	478,541,511.83677	-362,890,714.0797	3,280,778,492.67017
29	2049	4.00	0.33012	136,891,875.43552	103,783,738.6758	494,867,523.79647	-391,083,785.12067	3,151,673,913.52613
30	2050	4.00	0.31742	110,733,642.44005	94,194,769.34965	505,889,920.85972	-411,695,151.51007	3,020,993,638.53381
31	2051	4.00	0.30521	87,022,980.34654	85,461,417.06432	514,840,484.48919	-429,379,067.42487	2,889,942,853.36506
32	2052	4.00	0.29347	67,972,073.76017	78,265,160.98793	520,128,166.98323	-441,863,005.9953	2,760,269,316.99562
33	2053	4.00	0.28218	52,235,768.94466	72,157,121.50535	522,753,658.23899	-450,596,536.73364	2,633,119,986.26012
34	2054	4.00	0.27133	35,627,515.16999	65,694,513.02926	525,663,155.82504	-459,968,642.79578	2,508,316,694.41034
35	2055	4.00	0.26089	21,129,539.43942	59,793,226.05607	526,592,212.62847	-466,798,986.5724	2,386,533,506.80347

**FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL**

INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
36	2056	4.00	0.25086	12,684,079.18096	55,825,832.1294	522,613,444.74766	-466,787,612.61826	2,269,435,166.30205
37	2057	4.00	0.24121	7,817,326.89044	53,044,686.35667	515,731,189.81208	-462,686,503.45541	2,157,830,554.80358
38	2058	4.00	0.23193	4,120,652.31541	50,594,649.20908	507,690,017.90062	-457,095,368.69154	2,051,816,425.94295
39	2059	4.00	0.22301	1,959,003.60212	48,615,473.95733	498,139,647.05422	-449,524,173.09689	1,951,568,040.10061
40	2060	4.00	0.21443	925,384.35275	47,001,287.52206	487,395,912.44225	-440,394,624.92019	1,857,134,220.67897
41	2061	4.00	0.20618	330,402.71494	45,499,747.06901	475,912,272.28026	-430,412,525.21125	1,768,391,766.23092
42	2062	4.00	0.19825	77,790.7349	44,079,598.09073	463,708,306.74707	-419,628,708.65634	1,685,200,374.7398
43	2063	4.00	0.19063	0.00	42,674,341.77431	450,864,999.71168	-408,190,657.93737	1,607,386,989.6172
44	2064	4.00	0.1833	0.00	41,245,556.93635	437,414,089.48707	-396,168,532.55072	1,534,769,297.60065
45	2065	4.00	0.17625	0.00	39,763,097.86372	423,381,263.28749	-383,618,165.42377	1,467,156,595.94471
46	2066	4.00	0.16947	0.00	38,225,199.44104	408,732,152.92591	-370,506,953.48487	1,404,366,782.53763
47	2067	4.00	0.16295	0.00	36,630,934.07795	393,441,076.69492	-356,810,142.61697	1,346,224,569.79819
48	2068	4.00	0.15668	0.00	34,980,507.07494	377,494,030.02836	-342,513,522.95342	1,292,559,551.02185
49	2069	4.00	0.15065	0.00	33,275,835.69779	360,893,892.77185	-327,618,057.07406	1,243,203,890.72364
50	2070	4.00	0.14486	0.00	31,520,293.54404	343,658,730.99348	-312,138,437.44944	1,197,987,516.67472
51	2071	4.00	0.13929	0.00	29,719,592.95539	325,830,214.25914	-296,110,621.30375	1,156,742,268.23332
52	2072	4.00	0.13393	0.00	27,881,103.8373	307,468,585.22344	-279,587,481.38614	1,119,297,116.85127
53	2073	4.00	0.12878	0.00	26,013,884.57235	288,653,876.86698	-262,639,992.29463	1,085,474,338.64357

## FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
54	2074	4.00	0.12383	0.00	24,128,180.24254	269,482,429.23878	-245,354,248.99624	1,055,092,121.99037
55	2075	4.00	0.11907	0.00	22,236,537.16187	250,076,483.03614	-227,839,945.87427	1,027,963,219.63512
56	2076	4.00	0.11449	0.00	20,352,946.80705	230,576,460.4749	-210,223,513.66785	1,003,894,729.55529
57	2077	4.00	0.11009	0.00	18,493,398.13191	211,144,285.62818	-192,650,887.49627	982,685,793.35082
58	2078	4.00	0.10586	0.00	16,674,537.96209	191,951,970.82463	-175,277,432.86254	964,130,924.30799
59	2079	4.00	0.10179	0.00	14,913,282.47556	173,177,902.14234	-158,264,619.66678	948,021,168.67211
60	2080	4.00	0.09788	0.00	13,225,545.89189	154,995,999.05506	-141,770,453.16317	934,144,676.7165
61	2081	4.00	0.09412	0.00	11,625,502.82332	137,568,405.17346	-125,942,902.35014	922,290,930.74731
62	2082	4.00	0.0905	0.00	10,125,013.56106	121,039,504.32784	-110,914,490.76678	912,253,169.33291
63	2083	4.00	0.08702	0.00	8,734,061.876	105,536,942.2299	-96,802,880.3539	903,829,382.68452
64	2084	4.00	0.08367	0.00	7,459,776.87775	91,161,296.05243	-83,701,519.17468	896,826,076.57517
65	2085	4.00	0.08045	0.00	6,306,562.76936	77,985,327.38296	-71,678,764.6136	891,059,519.96201
66	2086	4.00	0.07736	0.00	5,276,104.25181	66,053,579.07013	-60,777,474.81832	886,357,774.51006
67	2087	4.00	0.07438	0.00	4,367,121.77339	55,379,529.04308	-51,012,407.26969	882,563,471.65734
68	2088	4.00	0.07152	0.00	3,575,720.77998	45,948,529.34945	-42,372,808.56947	879,532,968.38845
69	2089	4.00	0.06877	0.00	2,895,598.57832	37,718,720.07547	-34,823,121.49715	877,138,182.32309
70	2090	4.00	0.06613	0.00	2,318,828.43608	30,628,055.36508	-28,309,226.929	875,266,093.14628
71	2091	4.00	0.06359	0.00	1,836,247.71456	24,597,218.90532	-22,760,971.19076	873,818,722.98826

**FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL**

INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
72	2092	4.00	0.06114	0.00	1,438,034.74516	19,534,972.28539	-18,096,937.54023	872,712,276.22705
73	2093	4.00	0.05879	0.00	1,113,963.78394	15,341,671.11096	-14,227,707.32702	871,875,829.31329
74	2094	4.00	0.05653	0.00	853,899.48714	11,914,653.64729	-11,060,754.16015	871,250,564.88062
75	2095	4.00	0.05436	0.00	648,001.96931	9,150,499.60584	-8,502,497.63653	870,788,369.1091
76	2096	4.00	0.05227	0.00	487,112.28978	6,950,103.73871	-6,462,991.44893	870,450,548.54606
77	2097	4.00	0.05026	0.00	362,939.99499	5,221,305.72315	-4,858,365.72816	870,206,367.08457
78	2098	4.00	0.04833	0.00	268,266.97317	3,880,964.32584	-3,612,697.35267	870,031,765.42151
79	2099	4.00	0.04647	0.00	196,897.91175	2,855,226.85745	-2,658,328.9457	869,908,232.8754
80	2100	4.00	0.04468	0.00	143,674.38256	2,080,339.65638	-1,936,665.27382	869,821,702.67097
81	2101	4.00	0.04296	0.00	104,377.379	1,502,381.9226	-1,398,004.5436	869,761,644.39578
82	2102	4.00	0.04131	0.00	75,594.37999	1,076,360.66379	-1,000,766.2838	869,720,302.74059
83	2103	4.00	0.03972	0.00	54,645.14913	765,789.81634	-711,144.66721	869,692,056.07441
84	2104	4.00	0.03819	0.00	39,469.27054	541,727.2092	-502,257.93866	869,672,874.84373
85	2105	4.00	0.03672	0.00	28,522.11462	381,760.11167	-353,237.99705	869,659,903.94448
86	2106	4.00	0.03531	0.00	20,612.57454	266,946.47932	-246,333.90478	869,651,205.8943
87	2107	4.00	0.03395	0.00	14,896.37656	187,416.70833	-172,520.33177	869,645,348.82904
88	2108	4.00	0.03264	0.00	10,774.71068	131,875.13559	-121,100.42491	869,641,396.11117
89	2109	4.00	0.03138	0.00	7,791.53061	93,150.58984	-85,359.05923	869,638,717.54389

## FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
90	2110	4.00	0.03017	0.00	5,624.57073	66,099.29993	-60,474.7292	869,636,893.02131
91	2111	4.00	0.02901	0.00	4,048.65706	47,113.26511	-43,064.60805	869,635,643.71703
92	2112	4.00	0.02789	0.00	2,902.28971	33,683.31341	-30,781.0237	869,634,785.23428
93	2113	4.00	0.02682	0.00	2,069.51373	24,104.86421	-22,035.35048	869,634,194.24618
94	2114	4.00	0.02579	0.00	1,467.86763	17,238.84838	-15,770.98075	869,633,787.51259
95	2115	4.00	0.0248	0.00	1,036.1882	12,300.96172	-11,264.77352	869,633,508.14621
96	2116	4.00	0.02385	0.00	727.03711	8,732.39026	-8,005.35315	869,633,317.21853
97	2117	4.00	0.02293	0.00	506.42342	6,154.45444	-5,648.03102	869,633,187.70918
98	2118	4.00	0.02205	0.00	348.9854	4,285.00413	-3,936.01873	869,633,100.91997
99	2119	4.00	0.0212	0.00	235.71181	2,917.44538	-2,681.73357	869,633,044.06722
100	2120	4.00	0.02038	0.00	154.57076	1,924.01436	-1,769.4436	869,633,008.00596
101	2121	4.00	0.0196	0.00	97.57843	1,218.82549	-1,121.24706	869,632,986.02951
102	2122	4.00	0.01885	0.00	58.7814	735.33381	-676.55241	869,632,973.2765
103	2123	4.00	0.01813	0.00	33.52246	419.32303	-385.80057	869,632,966.28194
104	2124	4.00	0.01743	0.00	18.03194	225.34442	-207.31248	869,632,962.66848
105	2125	4.00	0.01676	0.00	9.13157	113.88669	-104.75512	869,632,960.91278
106	2126	4.00	0.01612	0.00	4.32268	53.73056	-49.40788	869,632,960.11633
107	2127	4.00	0.0155	0.00	1.89049	23.38771	-21.49722	869,632,959.78312



## FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
108	2128	4.00	0.0149	0.00	0.75167	9.24599	-8.49432	869,632,959.65656
109	2129	4.00	0.01433	0.00	0.26865	3.27618	-3.00753	869,632,959.61346
110	2130	4.00	0.01378	0.00	0.08373	1.01087	-0.92714	869,632,959.60068
111	2131	4.00	0.01325	0.00	0.02122	0.25047	-0.22925	869,632,959.59765
112	2132	4.00	0.01274	0.00	0.0032	0.03574	-0.03254	869,632,959.59723
113	2133	4.00	0.01225	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
114	2134	4.00	0.01178	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
115	2135	4.00	0.01133	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
116	2136	4.00	0.01089	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
117	2137	4.00	0.01047	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
118	2138	4.00	0.01007	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
119	2139	4.00	0.00968	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
120	2140	4.00	0.00931	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
121	2141	4.00	0.00895	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
122	2142	4.00	0.00861	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
123	2143	4.00	0.00828	0.00	0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
124	2144	4.00	0.00796		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
125	2145	4.00	0.00765		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723

## FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
126	2146	4.00	0.00736		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
127	2147	4.00	0.00708		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
128	2148	4.00	0.00681		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
129	2149	4.00	0.00655		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
130	2150	4.00	0.0063		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
131	2151	4.00	0.00606		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
132	2152	4.00	0.00583		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
133	2153	4.00	0.00561		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
134	2154	4.00	0.00539		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
135	2155	4.00	0.00518		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
136	2156	4.00	0.00498		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
137	2157	4.00	0.00479		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
138	2158	4.00	0.00461		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
139	2159	4.00	0.00443		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
140	2160	4.00	0.00426		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
141	2161	4.00	0.0041		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
142	2162	4.00	0.00394		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
143	2163	4.00	0.00379		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723

**FLUXO ATUARIAL – CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL**

INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
144	2164	4.00	0.00364		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
145	2165	4.00	0.0035		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
146	2166	4.00	0.00337		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
147	2167	4.00	0.00324		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
148	2168	4.00	0.00312		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
149	2169	4.00	0.003		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
150	2170	4.00	0.00288		0.00	0.00	0.00	869,632,959.59723
<b>Totais de Controle:</b>				<b>14,921,564,956.54</b>	<b>14,625,723,411.90</b>	<b>24,043,130,679.00</b>	<b>-9,417,407,267.10</b>	<b>SUPERÁVIT ATUARIAL</b>
<b>Totais de Controle a Valor Atual:</b>				<b>9,521,681,250.43</b>	<b>9,107,392,108.59</b>	<b>9,376,260,050.98</b>	<b>-268,867,942.39</b>	<b>869,632,959.58</b>

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2020	8098.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2021	8016.6916	0.5629	0.1609	0.7239	0.3782	0.2299	0.6081	3.3920	1.9703	5.3624	0.0000	0.0000	0.0000
2022	7936.5599	0.5921	0.1734	0.7655	0.3968	0.2419	0.6387	3.2339	1.8716	5.1055	0.0000	0.9848	0.9848
2023	7858.7128	0.6255	0.1871	0.8127	0.4181	0.2556	0.6738	3.0655	1.7662	4.8317	0.0000	1.9516	1.9516
2024	7780.6656	0.6637	0.2022	0.8659	0.4371	0.2719	0.7091	2.8889	1.6566	4.5455	3.5385	1.9429	5.4813
2025	7704.9872	0.7066	0.2187	0.9253	0.4610	0.2902	0.7511	2.7094	1.5450	4.2544	6.0677	2.8917	8.9594
2026	7632.2891	0.7549	0.2367	0.9916	0.4916	0.3104	0.8020	2.5299	1.4332	3.9632	6.8635	4.7719	11.6353
2027	7561.8534	0.8087	0.2564	1.0651	0.5240	0.3341	0.8580	2.3527	1.3237	3.6764	8.3291	5.6995	14.0287
2028	7493.8579	0.8689	0.2780	1.1469	0.5635	0.3606	0.9241	2.1807	1.2180	3.3987	8.1362	7.5604	15.6966
2029	7420.4118	0.9360	0.3017	1.2377	0.6054	0.3857	0.9911	2.0155	1.1181	3.1336	10.4385	13.7685	24.2070
2030	7316.5111	1.0109	0.3277	1.3386	0.6427	0.4104	1.0531	1.8548	1.0232	2.8780	33.2800	31.0778	64.3578
2031	7208.5341	1.0934	0.3565	1.4499	0.6842	0.4293	1.1136	1.7065	0.9339	2.6404	48.8651	60.7070	109.5721
2032	7048.8726	1.1843	0.3879	1.5723	0.7211	0.4372	1.1584	1.5671	0.8447	2.4118	77.5760	129.5921	207.1681
2033	6886.1063	1.2840	0.4226	1.7066	0.7647	0.4395	1.2042	1.4391	0.7636	2.2027	107.8280	200.6265	308.4545
2034	6676.5829	1.3932	0.4607	1.8539	0.7733	0.4390	1.2123	1.3165	0.6907	2.0072	181.8801	274.9909	456.8710
2035	6468.9375	1.5130	0.5028	2.0157	0.7837	0.4358	1.2195	1.2081	0.6261	1.8341	251.1863	352.5436	603.7299
2036	6270.8548	1.6443	0.5490	2.1932	0.7997	0.4217	1.2214	1.1134	0.5701	1.6835	312.4889	428.3810	740.8699
2037	6056.2530	1.7868	0.5997	2.3865	0.8204	0.4133	1.2337	1.0257	0.5212	1.5469	391.2177	502.6362	893.8539
2038	5786.7584	1.9414	0.6552	2.5966	0.8293	0.4148	1.2441	0.9402	0.4751	1.4153	510.9803	589.7871	1100.7674
2039	5502.5118	2.1082	0.7160	2.8241	0.8294	0.4150	1.2444	0.8611	0.4354	1.2965	647.8191	673.4726	1321.2917
2040	5168.4480	2.2877	0.7826	3.0702	0.8070	0.4191	1.2261	0.7807	0.4000	1.1808	833.3704	756.9186	1590.2890
2041	4796.1725	2.4812	0.8555	3.3367	0.7856	0.4174	1.2030	0.7040	0.3639	1.0679	1033.7330	862.2385	1895.9715
2042	4306.9495	2.6898	0.9353	3.6251	0.7185	0.4072	1.1258	0.6140	0.3265	0.9405	1328.0455	989.2630	2317.3085

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2043	3831.3476	2.9144	1.0229	3.9373	0.6702	0.3791	1.0492	0.5388	0.2848	0.8236	1574.7773	1149.1802	2723.9574
2044	3324.9140	3.1548	1.1188	4.2735	0.6152	0.3521	0.9673	0.4601	0.2460	0.7061	1856.9469	1302.7476	3159.6945
2045	2752.9821	3.4115	1.2235	4.6350	0.5391	0.3003	0.8395	0.3782	0.2013	0.5795	2168.5739	1491.0147	3659.5886
2046	2248.8805	3.6843	1.3375	5.0217	0.4768	0.2522	0.7290	0.3106	0.1595	0.4701	2421.0523	1668.9022	4089.9545
2047	1716.8427	3.9723	1.4615	5.4339	0.4194	0.1733	0.5927	0.2550	0.1021	0.3571	2621.4225	1924.8728	4546.2954
2048	1316.6154	4.2762	1.5959	5.8721	0.3673	0.1138	0.4811	0.2088	0.0639	0.2726	2779.5785	2088.8199	4868.3984
2049	1058.3800	4.5961	1.7409	6.3370	0.3222	0.0955	0.4177	0.1689	0.0493	0.2183	2908.3125	2136.6280	5044.9405
2050	830.2809	4.9340	1.8965	6.8305	0.2829	0.0710	0.3539	0.1357	0.0350	0.1707	3004.4786	2182.4087	5186.8873
2051	670.0150	5.2868	2.0635	7.3503	0.2563	0.0517	0.3080	0.1125	0.0250	0.1375	3049.9644	2206.0750	5256.0394
2052	535.5483	5.6558	2.2419	7.8977	0.2377	0.0309	0.2685	0.0946	0.0152	0.1098	3066.9295	2226.9554	5293.8849
2053	428.5902	6.0360	2.4318	8.4679	0.2100	0.0220	0.2320	0.0772	0.0106	0.0879	3077.2941	2220.8828	5298.1769
2054	308.6571	6.4260	2.6330	9.0590	0.1553	0.0191	0.1744	0.0547	0.0085	0.0633	3109.1143	2200.2596	5309.3739
2055	189.9775	6.8223	2.8456	9.6680	0.1005	0.0102	0.1108	0.0344	0.0045	0.0389	3126.5647	2186.5768	5313.1416
2056	132.1504	7.2222	3.0699	10.2922	0.0742	0.0057	0.0799	0.0246	0.0025	0.0271	3088.8769	2160.5101	5249.3870
2057	87.5459	7.6210	3.3056	10.9266	0.0512	0.0030	0.0543	0.0166	0.0013	0.0179	3037.3408	2127.9356	5165.2764
2058	46.3851	8.0181	3.5518	11.5700	0.0266	0.0012	0.0278	0.0089	0.0006	0.0095	2980.2534	2090.2347	5070.4881
2059	24.5899	8.4073	3.8082	12.2156	0.0142	0.0003	0.0145	0.0049	0.0001	0.0050	2900.8626	2048.0585	4948.9211
2060	11.1640	8.7820	4.0744	12.8565	0.0066	0.0000	0.0066	0.0023	0.0000	0.0023	2810.1153	2001.3095	4811.4248
2061	1.9582	9.1376	4.3504	13.4880	0.0011	0.0000	0.0011	0.0004	0.0000	0.0004	2711.5802	1950.5938	4662.1740
2062	0.0000	9.4692	4.6339	14.1031	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2601.7276	1896.5128	4498.2404
2063	0.0000	9.7698	4.9238	14.6936	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2486.1548	1838.9840	4325.1388
2064	0.0000	10.0356	5.2197	15.2553	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2367.1980	1777.9327	4145.1306
2065	0.0000	10.2633	5.5199	15.7831	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2245.2941	1713.2971	3958.5912

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2066	0.0000	10.4470	5.8210	16.2680	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2120.9428	1645.0386	3765.9814
2067	0.0000	10.5834	6.1167	16.7001	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1994.6910	1573.1895	3567.8805
2068	0.0000	10.6606	6.3997	17.0603	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1867.1842	1497.8655	3365.0498
2069	0.0000	10.6791	6.6605	17.3396	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1739.1339	1419.2783	3158.4123
2070	0.0000	10.6277	6.8901	17.5178	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1611.3097	1337.7445	2949.0542
2071	0.0000	10.5136	7.0808	17.5944	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1484.5179	1253.6936	2738.2114
2072	0.0000	10.3287	7.2261	17.5549	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1359.5514	1167.6391	2527.1905
2073	0.0000	10.0857	7.3185	17.4042	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1237.1827	1080.1797	2317.3624
2074	0.0000	9.7746	7.3501	17.1247	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1118.1685	992.0003	2110.1689
2075	0.0000	9.4071	7.3133	16.7204	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1003.2537	903.8822	1907.1359
2076	0.0000	8.9721	7.2045	16.1766	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	893.1939	816.6638	1709.8576
2077	0.0000	8.4792	7.0211	15.5002	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	788.7386	731.2314	1519.9701
2078	0.0000	7.9333	6.7653	14.6986	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	690.5469	648.4699	1339.0168
2079	0.0000	7.3467	6.4418	13.7886	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	599.1770	569.2297	1168.4067
2080	0.0000	6.7305	6.0558	12.7863	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	515.0572	494.3009	1009.3580
2081	0.0000	6.1016	5.6181	11.7197	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	438.4171	424.3545	862.7716
2082	0.0000	5.4709	5.1410	10.6119	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	369.3335	359.9337	729.2672
2083	0.0000	4.8474	4.6371	9.4845	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	307.7874	301.4315	609.2189
2084	0.0000	4.2436	4.1207	8.3643	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	253.5967	249.0787	502.6754
2085	0.0000	3.6678	3.6043	7.2721	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	206.4769	202.9392	409.4161
2086	0.0000	3.1279	3.1020	6.2299	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	166.0392	162.9291	328.9683
2087	0.0000	2.6303	2.6252	5.2556	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	131.8024	128.7986	260.6010
2088	0.0000	2.1815	2.1829	4.3644	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	103.2213	100.1809	203.4022

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2089	0.0000	1.7821	1.7836	3.5657	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	79.7032	76.6026	156.3058
2090	0.0000	1.4343	1.4316	2.8659	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	60.6410	57.5178	118.1589
2091	0.0000	1.1361	1.1267	2.2628	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	45.4255	42.3513	87.7768
2092	0.0000	0.8856	0.8684	1.7540	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	33.4740	30.5425	64.0165
2093	0.0000	0.6783	0.6544	1.3328	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	24.2403	21.5413	45.7816
2094	0.0000	0.5102	0.4818	0.9919	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	17.2342	14.8385	32.0728
2095	0.0000	0.3764	0.3451	0.7215	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	12.0164	9.9733	21.9897
2096	0.0000	0.2721	0.2403	0.5124	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	8.2068	6.5383	14.7452
2097	0.0000	0.1925	0.1626	0.3551	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	5.4828	4.1821	9.6650
2098	0.0000	0.1332	0.1069	0.2400	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	3.5773	2.6120	6.1893
2099	0.0000	0.0899	0.0684	0.1584	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.2750	1.5940	3.8689
2100	0.0000	0.0592	0.0428	0.1019	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.4069	0.9502	2.3571
2101	0.0000	0.0378	0.0262	0.0640	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.8439	0.5521	1.3960
2102	0.0000	0.0234	0.0156	0.0390	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.4895	0.3117	0.8011
2103	0.0000	0.0140	0.0090	0.0231	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.2735	0.1701	0.4436
2104	0.0000	0.0081	0.0051	0.0131	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.1466	0.0893	0.2359
2105	0.0000	0.0045	0.0027	0.0072	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0750	0.0449	0.1199
2106	0.0000	0.0023	0.0014	0.0037	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0364	0.0214	0.0579
2107	0.0000	0.0012	0.0007	0.0018	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0167	0.0097	0.0264
2108	0.0000	0.0005	0.0003	0.0009	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0071	0.0041	0.0112
2109	0.0000	0.0002	0.0001	0.0004	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0028	0.0016	0.0044
2110	0.0000	0.0001	0.0001	0.0001	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0010	0.0006	0.0016
2111	0.0000	0.0000	0.0000	0.0001	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0003	0.0002	0.0005

<b>NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - CIVIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2112	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0001	0.0000	0.0001
2113	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2114	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2115	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2116	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2117	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2118	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2119	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2120	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2121	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2122	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2123	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2124	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2125	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2126	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2127	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2128	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000



FLUXO ATUARIAL – MILITAR – PLANO FINANCEIRO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
1	2021	2.00	0.98039	1,217,289,088.18067	473,500,072.02353	823,930,765.36971	-350,430,693.34618	-341,649,013.38966
2	2022	3.00	0.95183	1,177,166,395.11749	467,245,608.77084	884,649,476.39933	-417,403,867.62849	-738,946,536.71449
3	2023	4.00	0.91522	1,138,126,785.85335	461,165,470.47428	946,497,213.0285	-485,331,742.55422	-1,183,131,854.13496
4	2024	4.00	0.88002	1,110,607,614.40049	457,156,578.99482	995,198,892.56203	-538,042,313.56721	-1,656,619,850.92038
5	2025	4.00	0.84617	1,082,225,099.71942	452,771,741.0434	1,044,983,254.94458	-592,211,513.90118	-2,157,731,467.63814
6	2026	4.00	0.81363	1,042,512,783.48892	445,816,143.0672	1,105,452,079.45605	-659,635,936.38885	-2,694,431,054.5622
7	2027	4.00	0.78234	1,006,572,441.28509	439,543,132.56177	1,161,513,188.59707	-721,970,056.0353	-3,259,257,108.20085
8	2028	4.00	0.75225	980,104,447.74637	435,194,865.90068	1,207,447,462.32382	-772,252,596.42314	-3,840,184,123.86016
9	2029	4.00	0.72332	965,922,805.99742	433,334,224.16778	1,239,520,202.67381	-806,185,978.50603	-4,423,314,565.83314
10	2030	4.00	0.6955	949,439,451.95515	430,885,494.20804	1,262,961,793.0202	-832,076,298.81216	-5,002,023,631.657
11	2031	4.00	0.66875	925,729,781.79763	426,790,348.40214	1,292,206,607.68432	-865,416,259.28218	-5,580,770,755.05196
12	2032	4.00	0.64303	908,952,121.12611	423,716,551.09635	1,312,029,791.54205	-888,313,240.4457	-6,151,982,818.05576
13	2033	4.00	0.6183	897,982,833.92403	421,574,741.77249	1,324,158,613.25459	-902,583,871.4821	-6,710,050,425.79314
14	2034	4.00	0.59452	886,159,971.00548	419,051,409.73807	1,334,947,448.71626	-915,896,038.97819	-7,254,568,938.88645
15	2035	4.00	0.57165	879,667,181.05104	417,192,462.03856	1,337,083,571.51211	-919,891,109.47355	-7,780,424,691.61701
16	2036	4.00	0.54966	874,018,815.65996	415,206,525.17724	1,335,744,970.95083	-920,538,445.77359	-8,286,407,853.72092
17	2037	4.00	0.52852	865,579,595.19436	412,524,556.62367	1,335,222,325.78771	-922,697,769.16404	-8,774,072,078.6795
18	2038	4.00	0.50819	850,226,758.20254	408,395,951.02631	1,340,053,083.10528	-931,657,132.07897	-9,247,530,916.63071

FLUXO ATUARIAL – MILITAR – PLANO FINANCEIRO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
19	2039	4.00	0.48864	825,761,259.81525	402,351,431.13375	1,352,614,532.32598	-950,263,101.19223	-9,711,867,478.39728
20	2040	4.00	0.46985	795,359,361.83262	394,965,503.34206	1,369,267,736.88888	-974,302,233.54682	-10,169,643,382.8293
21	2041	4.00	0.45178	757,168,051.6846	385,874,202.61792	1,392,172,659.79155	-1,006,298,457.17363	-10,624,268,899.8112
22	2042	4.00	0.4344	706,985,750.43275	374,318,868.16348	1,425,869,822.02735	-1,051,550,953.86387	-11,081,062,634.1696
23	2043	4.00	0.41769	646,815,860.7146	360,731,588.61267	1,468,454,909.38762	-1,107,723,320.77495	-11,543,747,588.0241
24	2044	4.00	0.40163	587,054,431.25265	346,888,268.34091	1,508,575,442.63915	-1,161,687,174.29824	-12,010,316,007.8375
25	2045	4.00	0.38618	522,317,203.23671	331,917,448.29066	1,552,447,673.05069	-1,220,530,224.76003	-12,481,660,370.0353
26	2046	4.00	0.37133	457,335,944.17316	316,685,911.35218	1,595,329,424.49225	-1,278,643,513.14007	-12,956,459,065.7696
27	2047	4.00	0.35705	380,904,038.7379	299,512,073.69158	1,651,002,701.23592	-1,351,490,627.54434	-13,439,008,794.3344
28	2048	4.00	0.34332	293,664,704.88858	280,664,523.68301	1,719,187,119.99243	-1,438,522,596.30942	-13,932,882,372.0993
29	2049	4.00	0.33012	222,092,204.83568	264,564,862.40882	1,769,010,556.36215	-1,504,445,693.95333	-14,429,529,984.5872
30	2050	4.00	0.31742	163,652,214.66047	250,814,052.08267	1,804,002,926.56592	-1,553,188,874.48325	-14,922,543,197.1256
31	2051	4.00	0.30521	106,757,336.67196	237,071,180.33037	1,835,655,505.48895	-1,598,584,325.15858	-15,410,447,119.0073
32	2052	4.00	0.29347	56,289,546.02741	223,794,868.29568	1,857,508,505.15723	-1,633,713,636.86155	-15,889,893,060.0171
33	2053	4.00	0.28218	23,696,095.86536	212,993,640.81442	1,856,901,153.34143	-1,643,907,512.52701	-16,353,770,881.9019
34	2054	4.00	0.27133	7,398,178.73261	204,878,167.80441	1,835,824,891.30045	-1,630,946,723.49604	-16,796,295,656.3881
35	2055	4.00	0.26089	952,641.24398	198,340,016.03783	1,802,079,214.51537	-1,603,739,198.47754	-17,214,695,175.8789
36	2056	4.00	0.25086	38,872.80275	192,632,723.14999	1,760,596,002.54688	-1,567,963,279.39689	-17,608,034,444.1484
37	2057	4.00	0.24121	0.00	187,067,541.17573	1,716,648,046.69056	-1,529,580,505.51483	-17,976,984,557.8837

FLUXO ATUARIAL – MILITAR – PLANO FINANCEIRO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
38	2058	4.00	0.23193	0.00	181,621,060.37817	1,671,182,581.86014	-1,489,561,521.48197	-18,322,458,561.561
39	2059	4.00	0.22301	0.00	176,256,776.9671	1,624,312,720.67202	-1,448,055,943.70492	-18,645,389,517.5666
40	2060	4.00	0.21443	0.00	170,868,765.48788	1,576,142,393.7055	-1,405,273,628.21762	-18,946,722,341.6653
41	2061	4.00	0.20618	0.00	165,416,704.90476	1,526,786,077.65464	-1,361,369,372.74988	-19,227,409,478.9389
42	2062	4.00	0.19825	0.00	159,861,930.28962	1,476,404,759.84392	-1,316,542,829.5543	-19,488,414,094.898
43	2063	4.00	0.19063	0.00	154,214,481.64864	1,425,157,889.26784	-1,270,943,407.6192	-19,730,694,036.6925
44	2064	4.00	0.1833	0.00	148,491,127.8873	1,373,197,280.70088	-1,224,706,152.81358	-19,955,182,674.5032
45	2065	4.00	0.17625	0.00	142,710,805.13641	1,320,691,688.83617	-1,177,980,883.69976	-20,162,801,805.2553
46	2066	4.00	0.16947	0.00	136,890,724.428	1,267,793,370.8811	-1,130,902,646.4531	-20,354,455,876.7497
47	2067	4.00	0.16295	0.00	131,046,569.20797	1,214,640,356.0537	-1,083,593,786.84573	-20,531,027,484.3162
48	2068	4.00	0.15668	0.00	125,194,578.17619	1,161,377,044.34546	-1,036,182,466.16927	-20,693,376,553.1156
49	2069	4.00	0.15065	0.00	119,347,768.36959	1,108,117,321.95982	-988,769,553.59023	-20,842,334,686.364
50	2070	4.00	0.14486	0.00	113,514,033.69807	1,054,926,410.99222	-941,412,377.29415	-20,978,707,683.3388
51	2071	4.00	0.13929	0.00	107,699,889.00918	1,001,856,638.34071	-894,156,749.33153	-21,103,254,776.9532
52	2072	4.00	0.13393	0.00	101,909,703.7675	948,940,807.45755	-847,031,103.69005	-21,216,697,652.6704
53	2073	4.00	0.12878	0.00	96,148,152.34461	896,214,813.95806	-800,066,661.61345	-21,319,730,237.353
54	2074	4.00	0.12383	0.00	90,420,313.13006	843,718,571.49579	-753,298,258.36573	-21,413,011,160.6864
55	2075	4.00	0.11907	0.00	84,733,513.44757	791,512,996.52129	-706,779,483.07372	-21,497,167,393.736
56	2076	4.00	0.11449	0.00	79,096,206.13484	739,670,016.72219	-660,573,810.58735	-21,572,796,489.3101

FLUXO ATUARIAL – MILITAR – PLANO FINANCEIRO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
57	2077	4.00	0.11009	0.00	73,519,787.95351	688,289,705.4907	-614,769,917.53719	-21,640,476,509.5318
58	2078	4.00	0.10586	0.00	68,015,819.95959	637,474,028.71146	-569,458,208.75187	-21,700,759,355.5103
59	2079	4.00	0.10179	0.00	62,598,616.50076	587,353,133.39528	-524,754,516.89452	-21,754,174,117.785
60	2080	4.00	0.09788	0.00	57,283,827.75755	538,072,253.51368	-480,788,425.75613	-21,801,233,688.898
61	2081	4.00	0.09412	0.00	52,094,441.86227	489,849,675.57017	-437,755,233.7079	-21,842,435,211.4946
62	2082	4.00	0.0905	0.00	47,053,316.83098	442,904,419.45772	-395,851,102.62674	-21,878,259,736.2823
63	2083	4.00	0.08702	0.00	42,187,446.86034	397,497,397.25749	-355,309,950.39715	-21,909,178,808.1658
64	2084	4.00	0.08367	0.00	37,525,258.62442	353,905,122.23124	-316,379,863.60682	-21,935,650,311.3538
65	2085	4.00	0.08045	0.00	33,094,333.92406	312,397,937.91665	-279,303,603.99259	-21,958,120,286.295
66	2086	4.00	0.07736	0.00	28,920,202.03547	273,227,740.74873	-244,307,538.71326	-21,977,019,917.4899
67	2087	4.00	0.07438	0.00	25,026,330.7971	236,628,132.28223	-211,601,801.48513	-21,992,758,859.4844
68	2088	4.00	0.07152	0.00	21,431,741.2199	202,791,094.92765	-181,359,353.70775	-22,005,729,680.4615
69	2089	4.00	0.06877	0.00	18,152,421.42145	171,880,071.41112	-153,727,649.98967	-22,016,301,530.9513
70	2090	4.00	0.06613	0.00	15,197,584.47129	143,993,484.97405	-128,795,900.50276	-22,024,818,803.8516
71	2091	4.00	0.06359	0.00	12,568,913.80514	119,157,609.31633	-106,588,695.51119	-22,031,596,778.9991
72	2092	4.00	0.06114	0.00	10,261,702.0529	97,337,072.04512	-87,075,369.99222	-22,036,920,567.1204
73	2093	4.00	0.05879	0.00	8,264,826.51095	78,434,515.91302	-70,169,689.40207	-22,041,045,843.1604
74	2094	4.00	0.05653	0.00	6,561,026.97773	62,293,159.94971	-55,732,132.97198	-22,044,196,380.6373
75	2095	4.00	0.05436	0.00	5,129,631.5164	48,722,697.0034	-43,593,065.487	-22,046,566,099.6772

FLUXO ATUARIAL – MILITAR – PLANO FINANCEIRO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
76	2096	4.00	0.05227	0.00	3,945,580.21545	37,489,970.54158	-33,544,390.32613	-22,048,319,464.9595
77	2097	4.00	0.05026	0.00	2,982,850.01024	28,351,650.80663	-25,368,800.79639	-22,049,594,500.8876
78	2098	4.00	0.04833	0.00	2,214,341.56128	21,053,248.85543	-18,838,907.29415	-22,050,504,985.2771
79	2099	4.00	0.04647	0.00	1,612,499.50183	15,335,135.99514	-13,722,636.49331	-22,051,142,676.1949
80	2100	4.00	0.04468	0.00	1,150,466.28678	10,943,658.06175	-9,793,191.77497	-22,051,580,236.0034
81	2101	4.00	0.04296	0.00	803,007.00128	7,640,054.77591	-6,837,047.77463	-22,051,873,955.5758
82	2102	4.00	0.04131	0.00	547,205.09493	5,207,203.53501	-4,659,998.44008	-22,052,066,460.1114
83	2103	4.00	0.03972	0.00	363,161.37409	3,456,375.21904	-3,093,213.84495	-22,052,189,322.5653
84	2104	4.00	0.03819	0.00	233,978.0686	2,227,170.8726	-1,993,192.804	-22,052,265,442.5985
85	2105	4.00	0.03672	0.00	145,783.51997	1,387,826.48902	-1,242,042.96905	-22,052,311,050.4163
86	2106	4.00	0.03531	0.00	87,511.18705	833,164.86976	-745,653.68271	-22,052,337,379.4479
87	2107	4.00	0.03395	0.00	50,321.87281	479,134.84771	-428,812.9749	-22,052,351,937.6484
88	2108	4.00	0.03264	0.00	27,674.3273	263,515.32917	-235,841.00187	-22,052,359,635.4987
89	2109	4.00	0.03138	0.00	14,548.17657	138,535.38169	-123,987.20512	-22,052,363,526.2172
90	2110	4.00	0.03017	0.00	7,295.46072	69,474.41852	-62,178.9578	-22,052,365,402.1563
91	2111	4.00	0.02901	0.00	3,495.05498	33,284.45724	-29,789.40226	-22,052,366,266.3469
92	2112	4.00	0.02789	0.00	1,605.98647	15,294.67152	-13,688.68505	-22,052,366,648.1243
93	2113	4.00	0.02682	0.00	716.48196	6,823.57498	-6,107.09302	-22,052,366,811.9165
94	2114	4.00	0.02579	0.00	318.91981	3,037.32872	-2,718.40891	-22,052,366,882.0243

FLUXO ATUARIAL – MILITAR – PLANO FINANCEIRO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
95	2115	4.00	0.0248	0.00	147.03487	1,400.33208	-1,253.29721	-22,052,366,913.1061
96	2116	4.00	0.02385	0.00	72.85198	693.82836	-620.97638	-22,052,366,927.9164
97	2117	4.00	0.02293	0.00	38.88383	370.32219	-331.43836	-22,052,366,935.5162
98	2118	4.00	0.02205	0.00	21.6959	206.62766	-184.93176	-22,052,366,939.594
99	2119	4.00	0.0212	0.00	12.1511	115.72477	-103.57367	-22,052,366,941.7897
100	2120	4.00	0.02038	0.00	6.54291	62.31338	-55.77047	-22,052,366,942.9263
101	2121	4.00	0.0196	0.00	3.32525	31.66906	-28.34381	-22,052,366,943.4819
102	2122	4.00	0.01885	0.00	1.58053	15.05268	-13.47215	-22,052,366,943.7358
103	2123	4.00	0.01813	0.00	0.69394	6.60894	-5.915	-22,052,366,943.8431
104	2124	4.00	0.01743	0.00	0.27711	2.63914	-2.36203	-22,052,366,943.8842
105	2125	4.00	0.01676	0.00	0.09864	0.93939	-0.84075	-22,052,366,943.8983
106	2126	4.00	0.01612	0.00	0.03075	0.29283	-0.26208	-22,052,366,943.9026
107	2127	4.00	0.0155	0.00	0.00803	0.07652	-0.06849	-22,052,366,943.9036
108	2128	4.00	0.0149	0.00	0.00101	0.00963	-0.00862	-22,052,366,943.9037
109	2129	4.00	0.01433	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
110	2130	4.00	0.01378	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
111	2131	4.00	0.01325	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
112	2132	4.00	0.01274	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
113	2133	4.00	0.01225	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037

FLUXO ATUARIAL – MILITAR – PLANO FINANCEIRO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
114	2134	4.00	0.01178	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
115	2135	4.00	0.01133	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
116	2136	4.00	0.01089	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
117	2137	4.00	0.01047	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
118	2138	4.00	0.01007	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
119	2139	4.00	0.00968	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
120	2140	4.00	0.00931	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
121	2141	4.00	0.00895	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
122	2142	4.00	0.00861	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
123	2143	4.00	0.00828	0.00	0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
124	2144	4.00	0.00796		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
125	2145	4.00	0.00765		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
126	2146	4.00	0.00736		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
127	2147	4.00	0.00708		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
128	2148	4.00	0.00681		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
129	2149	4.00	0.00655		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
130	2150	4.00	0.0063		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
131	2151	4.00	0.00606		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
132	2152	4.00	0.00583		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037



FLUXO ATUARIAL – MILITAR – PLANO FINANCEIRO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO SIMPLES								
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS	
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL
133	2153	4.00	0.00561		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
134	2154	4.00	0.00539		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
135	2155	4.00	0.00518		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
136	2156	4.00	0.00498		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
137	2157	4.00	0.00479		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
138	2158	4.00	0.00461		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
139	2159	4.00	0.00443		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
140	2160	4.00	0.00426		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
141	2161	4.00	0.0041		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
142	2162	4.00	0.00394		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
143	2163	4.00	0.00379		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
144	2164	4.00	0.00364		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
145	2165	4.00	0.0035		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
146	2166	4.00	0.00337		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
147	2167	4.00	0.00324		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
148	2168	4.00	0.00312		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
149	2169	4.00	0.003		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
150	2170	4.00	0.00288		0.00	0.00	0.00	-22,052,366,943.9037
<b>Totais de Controle:</b>				<b>24,312,527,669.31</b>	<b>16,431,655,749.19</b>	<b>81,596,540,024.58</b>	<b>-65,164,884,275.39</b>	<b>INSUFICIÊNCIA</b>



FLUXO ATUARIAL – MILITAR – PLANO FINANCEIRO – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME FINANCEIRO EM REPARTIÇÃO SIMPLES									
INFORMAÇÕES PRELIMINARES					TOTAL	TOTAL	RESULTADOS		
100101	100201	100301	100401	109001	190000	240000	250001	260001	
Instante	Ano	Taxa de Juros (%)	Fator de Desconto	Base de Cálculo da Contribuição Normal	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	(C) INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO (A-B)	(D) SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO A VALOR ATUAL	
<b>Totais de Controle a Valor Atual:</b>					15,863,074,279.86	8,240,190,268.24	30,294,466,946.21	-22,054,276,677.97	<b>FINANCEIRA</b> <b>-22,052,366,943.91</b>

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - MILITAR – PLANO FINANCEIRO													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2020	20833.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2021	19866.9692	4.5907	0.0823	4.6730	1.5722	0.0605	1.6326	11.4697	0.5452	12.0149	741.4489	1.9885	743.4374
2022	19016.3863	4.8530	0.0865	4.9396	1.5238	0.0617	1.5855	10.7882	0.5227	11.3109	1366.3621	10.8631	1377.2252
2023	18160.9726	5.1518	0.0910	5.2428	1.4682	0.0621	1.5303	10.0912	0.4976	10.5888	1997.0785	24.5378	2021.6163
2024	17522.6924	5.4874	0.0957	5.5832	1.4638	0.0616	1.5254	9.4278	0.4703	9.8981	2410.8795	42.9277	2453.8071
2025	16679.7639	5.8616	0.1010	5.9626	1.4224	0.0560	1.4784	8.7245	0.4370	9.1615	3009.9285	85.2560	3095.1845
2026	15810.9840	6.2761	0.1070	6.3831	1.3717	0.0503	1.4220	8.0232	0.4039	8.4271	3641.9193	125.2184	3767.1378
2027	15060.4223	6.7324	0.1137	6.8461	1.3403	0.0458	1.3861	7.3553	0.3720	7.7273	4167.6301	157.1243	4324.7543
2028	14474.7694	7.2316	0.1213	7.3530	1.3343	0.0447	1.3790	6.7330	0.3431	7.0761	4547.4586	172.5720	4720.0306
2029	13972.3336	7.7756	0.1298	7.9054	1.3411	0.0463	1.3874	6.1463	0.3169	6.4632	4857.5876	175.5845	5033.1722
2030	13354.3958	8.3670	0.1389	8.5060	1.3236	0.0478	1.3714	5.5603	0.2911	5.8513	5282.8012	179.4199	5462.2211
2031	12725.7162	9.0096	0.1488	9.1584	1.2985	0.0508	1.3493	5.0016	0.2671	5.2688	5723.4597	178.5161	5901.9758
2032	12269.3287	9.7059	0.1597	9.8656	1.3104	0.0541	1.3645	4.5124	0.2442	4.7566	5989.3790	178.4608	6167.8398
2033	11816.8910	10.4595	0.1715	10.6310	1.3251	0.0580	1.3831	4.0605	0.2229	4.2834	6249.0758	177.4066	6426.4823
2034	11430.0113	11.2730	0.1845	11.4575	1.3579	0.0621	1.4199	3.6621	0.2032	3.8653	6436.9789	178.0689	6615.0478
2035	11134.6400	12.1500	0.1989	12.3489	1.4187	0.0668	1.4855	3.3221	0.1857	3.5078	6528.0558	177.7209	6705.7767
2036	10808.1437	13.0914	0.2149	13.3063	1.4742	0.0719	1.5462	3.0147	0.1701	3.1848	6641.6144	178.1339	6819.7483
2037	10515.0994	14.0982	0.2326	14.3308	1.5488	0.0764	1.6252	2.7522	0.1554	2.9076	6707.4102	183.6847	6891.0948
2038	10059.5243	15.1671	0.2518	15.4189	1.5843	0.0799	1.6642	2.4919	0.1418	2.6337	6921.4682	193.3562	7114.8244
2039	9568.6882	16.2954	0.2728	16.5682	1.6105	0.0797	1.6902	2.2590	0.1272	2.3861	7146.6581	216.4804	7363.1385
2040	8990.6087	17.4772	0.2958	17.7730	1.6168	0.0827	1.6994	2.0351	0.1157	2.1507	7454.9080	232.2510	7687.1590
2041	8357.1535	18.7088	0.3207	19.0295	1.6118	0.0830	1.6948	1.8264	0.1040	1.9304	7798.4909	255.9965	8054.4875
2042	7546.7400	19.9824	0.3475	20.3299	1.5314	0.0803	1.6117	1.6038	0.0922	1.6960	8300.0384	286.6254	8586.6638

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - MILITAR – PLANO FINANCEIRO													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2043	6737.1754	21.2942	0.3758	21.6699	1.4362	0.0803	1.5165	1.3966	0.0832	1.4798	8797.7059	308.2676	9105.9735
2044	5940.2005	22.6311	0.4056	23.0366	1.3298	0.0775	1.4073	1.2069	0.0736	1.2805	9263.3776	336.6176	9599.9952
2045	5162.3109	23.9838	0.4366	24.4204	1.2232	0.0690	1.2922	1.0347	0.0614	1.0961	9681.0539	381.1027	10062.1565
2046	4423.0044	25.3378	0.4693	25.8071	1.1113	0.0617	1.1730	0.8762	0.0519	0.9281	10057.5443	414.9723	10472.5165
2047	3499.0714	26.6859	0.5043	27.1902	0.8991	0.0530	0.9521	0.6863	0.0422	0.7284	10603.3012	451.7898	11055.0910
2048	2644.6445	28.0135	0.5432	28.5566	0.6893	0.0388	0.7281	0.5163	0.0310	0.5473	11060.0076	496.9087	11556.9163
2049	1992.7378	29.3164	0.5868	29.9032	0.5226	0.0333	0.5560	0.3851	0.0254	0.4105	11328.8953	515.3455	11844.2407
2050	1388.1593	30.5802	0.6359	31.2161	0.3774	0.0267	0.4041	0.2658	0.0193	0.2852	11534.9817	536.6754	12071.6571
2051	809.9213	31.7975	0.6906	32.4881	0.2313	0.0167	0.2480	0.1552	0.0109	0.1661	11691.5064	568.9694	12260.4758
2052	392.0043	32.9604	0.7501	33.7105	0.1160	0.0068	0.1228	0.0758	0.0046	0.0803	11686.0131	591.0711	12277.0842
2053	129.8009	34.0568	0.8125	34.8692	0.0387	0.0021	0.0408	0.0252	0.0014	0.0266	11528.4865	597.2323	12125.7187
2054	26.9052	35.0794	0.8764	35.9559	0.0082	0.0007	0.0089	0.0051	0.0004	0.0055	11211.1775	591.4648	11802.6424
2055	2.0370	36.0175	0.9415	36.9590	0.0007	0.0000	0.0007	0.0004	0.0000	0.0004	10806.7418	582.6867	11389.4285
2056	0.0000	36.8619	1.0080	37.8699	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	10371.0539	570.9495	10942.0034
2057	0.0000	37.5980	1.0761	38.6741	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	9923.8686	558.4015	10482.2701
2058	0.0000	38.2103	1.1451	39.3554	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	9468.6563	545.0259	10013.6822
2059	0.0000	38.6755	1.2113	39.8868	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	9007.0207	530.8342	9537.8549
2060	0.0000	38.9715	1.2715	40.2430	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	8540.8987	515.8852	9056.7839
2061	0.0000	39.0802	1.3247	40.4049	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	8072.4406	500.2607	8572.7013
2062	0.0000	38.9933	1.3718	40.3651	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	7603.9389	484.0410	8087.9798
2063	0.0000	38.7063	1.4134	40.1198	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	7137.7942	467.2946	7605.0888
2064	0.0000	38.2289	1.4495	39.6784	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	6676.3241	450.0866	7126.4107
2065	0.0000	37.5673	1.4826	39.0499	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	6221.7913	432.4683	6654.2596

<b>NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - MILITAR – PLANO FINANCEIRO</b>													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2066	0.0000	36.7472	1.5125	38.2597	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	5776.2372	414.4755	6190.7127
2067	0.0000	35.7790	1.5399	37.3190	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	5341.5087	396.1423	5737.6510
2068	0.0000	34.6913	1.5649	36.2562	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	4919.1684	377.4986	5296.6670
2069	0.0000	33.4929	1.5884	35.0813	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	4510.6418	358.5665	4869.2083
2070	0.0000	32.2055	1.6106	33.8161	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	4117.0877	339.3624	4456.4500
2071	0.0000	30.8424	1.6315	32.4739	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	3739.5023	319.9038	4059.4061
2072	0.0000	29.4203	1.6512	31.0715	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	3378.6446	300.2086	3678.8532
2073	0.0000	27.9449	1.6703	29.6152	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	3035.2122	280.2855	3315.4977
2074	0.0000	26.4132	1.6843	28.0975	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2709.8185	260.1609	2969.9794
2075	0.0000	24.8227	1.6889	26.5116	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2403.2132	239.9216	2643.1348
2076	0.0000	23.1730	1.6820	24.8550	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2116.0509	219.6961	2335.7471
2077	0.0000	21.4686	1.6620	23.1306	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1849.0591	199.6367	2048.6958
2078	0.0000	19.7274	1.6277	21.3552	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1602.7624	179.9122	1782.6746
2079	0.0000	17.9642	1.5789	19.5431	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1377.5259	160.6976	1538.2235
2080	0.0000	16.2133	1.5160	17.7292	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1173.3776	142.1609	1315.5385
2081	0.0000	14.4964	1.4382	15.9347	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	990.0392	124.4732	1114.5124
2082	0.0000	12.8340	1.3471	14.1811	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	826.9646	107.7993	934.7639
2083	0.0000	11.2363	1.2450	12.4813	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	683.4369	92.2894	775.7263
2084	0.0000	9.7205	1.1345	10.8550	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	558.5688	78.0599	636.6287
2085	0.0000	8.3048	1.0185	9.3232	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	451.2432	65.1962	516.4394
2086	0.0000	7.0046	0.9007	7.9053	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	360.1682	53.7403	413.9085
2087	0.0000	5.8278	0.7844	6.6121	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	283.8975	43.6914	327.5889
2088	0.0000	4.7861	0.6728	5.4589	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	220.8672	35.0086	255.8758

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - MILITAR – PLANO FINANCEIRO													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2089	0.0000	3.8749	0.5675	4.4424	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	169.4938	27.6243	197.1181
2090	0.0000	3.0936	0.4704	3.5640	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	128.2021	21.4498	149.6519
2091	0.0000	2.4331	0.3832	2.8164	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	95.4880	16.3770	111.8650
2092	0.0000	1.8825	0.3062	2.1887	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	69.9762	12.2851	82.2613
2093	0.0000	1.4320	0.2399	1.6718	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	50.4087	9.0492	59.4579
2094	0.0000	1.0697	0.1845	1.2543	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	35.6616	6.5393	42.2009
2095	0.0000	0.7841	0.1390	0.9232	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	24.7517	4.6283	29.3800
2096	0.0000	0.5636	0.1024	0.6660	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	16.8342	3.2043	20.0385
2097	0.0000	0.3968	0.0737	0.4705	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	11.2029	2.1671	13.3700
2098	0.0000	0.2732	0.0519	0.3251	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	7.2827	1.4290	8.7116
2099	0.0000	0.1836	0.0356	0.2192	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	4.6156	0.9158	5.5314
2100	0.0000	0.1203	0.0237	0.1440	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.8456	0.5691	3.4148
2101	0.0000	0.0766	0.0152	0.0918	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.7022	0.3427	2.0449
2102	0.0000	0.0473	0.0095	0.0567	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.9849	0.1993	1.1843
2103	0.0000	0.0282	0.0057	0.0339	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.5493	0.1117	0.6610
2104	0.0000	0.0162	0.0033	0.0195	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.2940	0.0599	0.3540
2105	0.0000	0.0089	0.0018	0.0107	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.1503	0.0307	0.1810
2106	0.0000	0.0047	0.0010	0.0056	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0729	0.0149	0.0878
2107	0.0000	0.0023	0.0005	0.0028	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0333	0.0068	0.0400
2108	0.0000	0.0011	0.0002	0.0013	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0141	0.0028	0.0170
2109	0.0000	0.0005	0.0001	0.0005	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0055	0.0011	0.0066
2110	0.0000	0.0002	0.0000	0.0002	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0019	0.0004	0.0023
2111	0.0000	0.0001	0.0000	0.0001	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0006	0.0001	0.0007

NÚMERO DE EVENTOS PREVISTOS - MILITAR – PLANO FINANCEIRO													
Ano	Ativos	Mortalidade de Válido			Entrada em Invalidez			Rotatividade			Aposentadoria Programada		
		Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.	Masc.	Fem.	Tot.
2112	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0001	0.0000	0.0001
2113	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2114	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2115	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2116	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2117	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2118	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2119	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2120	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2121	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2122	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2123	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2124	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2125	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2126	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2127	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2128	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

## Anexo 6 - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### PLANO FINANCEIRO – FUNDOS FUNAPREV E PREVMILITAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PROJEÇÃO: 2021 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2020	2,085,053,390.12	3,679,696,674.69	(1,594,643,284.57)	(1,594,643,284.57)
2021	2,072,704,774.58	3,390,292,727.32	(1,317,587,952.74)	(2,912,231,237.31)
2022	1,990,352,710.83	3,689,614,413.43	(1,699,261,702.60)	(4,611,492,939.90)
2023	1,887,952,932.20	4,053,313,314.85	(2,165,360,382.65)	(6,776,853,322.55)
2024	1,804,992,618.62	4,340,952,203.79	(2,535,959,585.17)	(9,312,812,907.73)
2025	1,756,819,363.78	4,509,158,956.14	(2,752,339,592.35)	(12,065,152,500.08)
2026	1,712,137,322.66	4,667,209,987.62	(2,955,072,664.97)	(15,020,225,165.05)
2027	1,669,445,715.81	4,801,432,316.03	(3,131,986,600.22)	(18,152,211,765.27)
2028	1,627,295,588.90	4,922,877,586.98	(3,295,581,998.08)	(21,447,793,763.35)
2029	1,581,565,590.38	5,042,342,379.94	(3,460,776,789.56)	(24,908,570,552.91)
2030	1,535,382,681.91	5,071,897,398.67	(3,536,514,716.76)	(28,445,085,269.67)
2031	1,485,528,146.76	5,106,745,230.08	(3,621,217,083.32)	(32,066,302,352.99)
2032	1,438,196,597.64	5,119,937,576.89	(3,681,740,979.24)	(35,748,043,332.23)
2033	1,388,463,079.86	5,130,729,071.34	(3,742,265,991.48)	(39,490,309,323.71)
2034	1,340,875,981.21	5,126,400,099.66	(3,785,524,118.45)	(43,275,833,442.17)
2035	1,295,721,263.53	5,100,825,512.07	(3,805,104,248.54)	(47,080,937,690.71)
2036	1,254,662,131.53	5,053,595,872.92	(3,798,933,741.39)	(50,879,871,432.10)
2037	1,212,767,038.45	5,002,130,030.49	(3,789,362,992.04)	(54,669,234,424.14)
2038	1,169,985,274.71	4,948,233,508.76	(3,778,248,234.05)	(58,447,482,658.19)
2039	1,124,668,843.82	4,896,914,549.33	(3,772,245,705.51)	(62,219,728,363.70)
2040	1,077,784,163.81	4,845,725,686.13	(3,767,941,522.33)	(65,987,669,886.03)
2041	1,028,535,983.83	4,796,586,073.06	(3,768,050,089.22)	(69,755,719,975.25)
2042	974,085,716.29	4,760,377,897.18	(3,786,292,180.89)	(73,542,012,156.14)
2043	915,327,715.69	4,735,057,789.69	(3,819,730,074.00)	(77,361,742,230.14)
2044	860,916,788.73	4,692,711,612.39	(3,831,794,823.66)	(81,193,537,053.81)

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)</b>
2045	807,251,706.58	4,647,838,381.96	(3,840,586,675.39)	(85,034,123,729.19)
2046	753,271,860.76	4,601,584,494.95	(3,848,312,634.19)	(88,882,436,363.38)
2047	699,956,017.40	4,560,577,561.86	(3,860,621,544.46)	(92,743,057,907.84)
2048	647,031,146.02	4,527,469,003.97	(3,880,437,857.95)	(96,623,495,765.79)
2049	599,013,825.48	4,470,756,064.12	(3,871,742,238.64)	(100,495,238,004.43)
2050	557,272,506.58	4,391,485,627.62	(3,834,213,121.04)	(104,329,451,125.46)
2051	519,623,526.13	4,301,076,731.72	(3,781,453,205.60)	(108,110,904,331.06)
2052	485,220,990.81	4,196,888,417.22	(3,711,667,426.41)	(111,822,571,757.47)
2053	456,714,653.39	4,065,323,289.56	(3,608,608,636.17)	(115,431,180,393.64)
2054	432,448,174.49	3,913,569,155.38	(3,481,120,980.90)	(118,912,301,374.53)
2055	410,517,927.69	3,751,706,190.13	(3,341,188,262.44)	(122,253,489,636.97)
2056	390,586,967.72	3,583,847,157.20	(3,193,260,189.48)	(125,446,749,826.45)
2057	371,345,614.56	3,417,364,857.36	(3,046,019,242.80)	(128,492,769,069.25)
2058	352,880,032.83	3,253,068,881.51	(2,900,188,848.68)	(131,392,957,917.94)
2059	335,027,166.82	3,091,784,382.39	(2,756,757,215.57)	(134,149,715,133.50)
2060	317,614,429.31	2,934,016,295.53	(2,616,401,866.22)	(136,766,116,999.73)
2061	300,620,700.84	2,780,018,110.51	(2,479,397,409.67)	(139,245,514,409.40)
2062	284,003,718.40	2,630,058,027.17	(2,346,054,308.76)	(141,591,568,718.16)
2063	267,870,244.13	2,484,004,855.82	(2,216,134,611.69)	(143,807,703,329.86)
2064	252,189,301.51	2,342,171,717.27	(2,089,982,415.77)	(145,897,685,745.62)
2065	236,983,254.68	2,204,662,122.81	(1,967,678,868.12)	(147,865,364,613.74)
2066	222,267,791.01	2,071,528,370.72	(1,849,260,579.71)	(149,714,625,193.45)
2067	208,053,578.44	1,942,790,923.75	(1,734,737,345.31)	(151,449,362,538.76)
2068	194,349,735.31	1,818,470,667.75	(1,624,120,932.44)	(153,073,483,471.20)
2069	181,161,575.60	1,698,563,249.29	(1,517,401,673.69)	(154,590,885,144.89)
2070	168,486,409.75	1,583,007,023.32	(1,414,520,613.57)	(156,005,405,758.46)
2071	156,320,728.12	1,471,745,821.67	(1,315,425,093.55)	(157,320,830,852.01)
2072	144,658,287.23	1,364,714,194.48	(1,220,055,907.25)	(158,540,886,759.26)
2073	133,492,884.71	1,261,862,559.51	(1,128,369,674.80)	(159,669,256,434.05)
2074	122,818,706.93	1,163,157,433.89	(1,040,338,726.95)	(160,709,595,161.01)
2075	112,630,730.26	1,068,582,873.00	(955,952,142.74)	(161,665,547,303.74)
2076	102,925,329.82	978,139,453.74	(875,214,123.92)	(162,540,761,427.66)



<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)</b>
2077	93,699,877.68	891,842,527.94	(798,142,650.27)	(163,338,904,077.93)
2078	84,950,144.12	809,693,938.76	(724,743,794.64)	(164,063,647,872.57)
2079	76,671,621.04	731,696,815.67	(655,025,194.62)	(164,718,673,067.19)
2080	68,858,890.79	657,847,090.01	(588,988,199.22)	(165,307,661,266.41)
2081	61,511,358.46	588,188,909.24	(526,677,550.78)	(165,834,338,817.19)
2082	54,626,521.94	522,745,780.77	(468,119,258.83)	(166,302,458,076.02)
2083	48,204,001.11	461,558,840.03	(413,354,838.92)	(166,715,812,914.94)
2084	42,244,102.26	404,670,408.22	(362,426,305.95)	(167,078,239,220.89)
2085	36,745,908.03	352,105,883.43	(315,359,975.40)	(167,393,599,196.29)
2086	31,706,469.71	303,866,120.72	(272,159,651.01)	(167,665,758,847.30)
2087	27,121,218.79	259,932,362.13	(232,811,143.34)	(167,898,569,990.64)
2088	22,982,600.59	220,252,102.61	(197,269,502.01)	(168,095,839,492.65)
2089	19,282,063.12	184,758,167.12	(165,476,104.00)	(168,261,315,596.65)
2090	16,006,461.29	153,335,146.90	(137,328,685.60)	(168,398,644,282.25)
2091	13,137,788.09	125,816,945.75	(112,679,157.67)	(168,511,323,439.92)
2092	10,654,285.61	101,997,892.90	(91,343,607.28)	(168,602,667,047.20)
2093	8,530,392.58	81,633,525.82	(73,103,133.24)	(168,675,770,180.44)
2094	6,737,018.88	64,445,122.90	(57,708,104.01)	(168,733,478,284.46)
2095	5,243,777.86	50,139,921.21	(44,896,143.35)	(168,778,374,427.81)
2096	4,017,935.09	38,402,533.15	(34,384,598.06)	(168,812,759,025.87)

**FONTE:** Avaliação Atuarial de 31/12/2020; correspondente ao DRAA 2021.

PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO PREVID  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROJEÇÃO: 2021 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2020	319,336,933.15	31,361,054.64	287,975,878.51	1,138,500,901.97
2021	319,467,437.68	533,026,924.09	(213,559,486.42)	924,941,415.55
2022	794,571,292.02	510,373,727.68	284,197,564.34	1,209,138,979.89
2023	864,035,429.74	494,502,972.75	369,532,457.00	1,578,671,436.89
2024	936,999,219.53	473,018,097.22	463,981,122.30	2,042,652,559.19
2025	976,225,271.30	452,124,677.33	524,100,593.97	2,566,753,153.16
2026	1,012,966,520.75	432,020,812.23	580,945,708.53	3,147,698,861.69
2027	1,048,607,722.11	412,542,398.37	636,065,323.74	3,783,764,185.42
2028	1,084,892,693.18	393,803,107.76	691,089,585.42	4,474,853,770.84
2029	1,124,865,980.97	375,783,120.36	749,082,860.61	5,223,936,631.45
2030	1,167,641,255.60	359,392,225.28	808,249,030.32	6,032,185,661.77
2031	1,212,715,649.15	344,887,679.18	867,827,969.97	6,900,013,631.74
2032	1,258,668,647.03	331,794,355.11	926,874,291.92	7,826,887,923.66
2033	1,306,862,407.72	321,588,515.24	985,273,892.48	8,812,161,816.14
2034	1,357,514,899.70	313,939,760.04	1,043,575,139.66	9,855,736,955.80
2035	1,410,414,566.49	308,617,844.72	1,101,796,721.76	10,957,533,677.56
2036	1,462,737,018.06	304,777,119.11	1,157,959,898.95	12,115,493,576.51
2037	1,515,372,650.29	303,544,696.45	1,211,827,953.85	13,327,321,530.36
2038	1,570,530,348.99	306,563,274.96	1,263,967,074.03	14,591,288,604.39
2039	1,626,821,675.16	313,769,916.45	1,313,051,758.71	15,904,340,363.10
2040	1,684,755,196.55	325,964,732.26	1,358,790,464.29	17,263,130,827.39
2041	1,742,868,049.86	344,779,754.95	1,398,088,294.91	18,661,219,122.30
2042	1,803,823,818.25	371,848,652.48	1,431,975,165.77	20,093,194,288.07
2043	1,865,347,507.92	409,101,406.35	1,456,246,101.57	21,549,440,389.64
2044	1,927,835,118.61	448,369,582.98	1,479,465,535.62	23,028,905,925.26
2045	1,985,933,783.41	497,092,446.28	1,488,841,337.13	24,517,747,262.39
2046	2,044,897,953.99	544,854,682.39	1,500,043,271.59	26,017,790,533.99
2047	2,040,892,834.57	596,024,698.85	1,444,868,135.72	27,462,658,669.71

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)</b>
2048	2,108,594,218.30	647,477,144.40	1,461,117,073.91	28,923,775,743.62
2049	2,177,826,592.95	691,180,267.97	1,486,646,324.98	30,410,422,068.60
2050	2,246,158,679.02	733,293,860.67	1,512,864,818.35	31,923,286,886.95
2051	2,313,869,965.81	775,848,740.46	1,538,021,225.34	33,461,308,112.29
2052	2,381,089,186.41	817,472,675.59	1,563,616,510.81	35,024,924,623.10
2053	2,448,224,769.01	858,673,089.51	1,589,551,679.50	36,614,476,302.60
2054	2,515,110,232.36	902,163,531.57	1,612,946,700.79	38,227,423,003.39
2055	2,581,905,182.76	947,125,744.49	1,634,779,438.26	39,862,202,441.66
2056	2,651,396,250.81	988,902,407.35	1,662,493,843.46	41,524,696,285.12
2057	2,719,903,479.27	1,031,593,970.89	1,688,309,508.38	43,213,005,793.49
2058	2,790,658,704.95	1,074,400,549.74	1,716,258,155.21	44,929,263,948.70
2059	2,860,446,354.51	1,119,395,499.25	1,741,050,855.27	46,670,314,803.97
2060	2,931,190,896.33	1,165,415,595.34	1,765,775,300.98	48,436,090,104.95
2061	3,002,199,579.82	1,213,514,851.62	1,788,684,728.19	50,224,774,833.15
2062	3,076,428,331.26	1,259,973,793.46	1,816,454,537.81	52,041,229,370.95
2063	3,148,575,181.80	1,308,412,383.39	1,840,162,798.41	53,881,392,169.36
2064	3,222,848,946.51	1,355,873,571.63	1,866,975,374.89	55,748,367,544.25
2065	3,296,693,559.51	1,405,158,814.52	1,891,534,744.99	57,639,902,289.24
2066	3,373,764,544.62	1,451,461,440.11	1,922,303,104.51	59,562,205,393.75
2067	3,449,940,072.88	1,497,397,776.24	1,952,542,296.64	61,514,747,690.39
2068	3,529,261,219.78	1,538,805,454.36	1,990,455,765.42	63,505,203,455.81
2069	3,609,877,138.82	1,577,394,012.48	2,032,483,126.35	65,537,686,582.15
2070	3,692,946,973.83	1,610,570,375.01	2,082,376,598.82	67,620,063,180.97
2071	3,776,879,713.06	1,642,605,076.15	2,134,274,636.92	69,754,337,817.89
2072	3,863,443,477.24	1,671,258,648.94	2,192,184,828.30	71,946,522,646.19
2073	3,950,788,510.88	1,699,191,431.36	2,251,597,079.53	74,198,119,725.71
2074	4,043,236,981.53	1,720,381,619.69	2,322,855,361.84	76,520,975,087.55
2075	4,135,970,912.01	1,741,499,922.16	2,394,470,989.84	78,915,446,077.39
2076	4,233,804,446.67	1,756,907,470.99	2,476,896,975.68	81,392,343,053.07
2077	4,331,505,809.35	1,774,043,133.45	2,557,462,675.90	83,949,805,728.97
2078	4,435,528,638.31	1,786,417,617.37	2,649,111,020.94	86,598,916,749.91
2079	4,540,933,291.92	1,797,463,814.16	2,743,469,477.75	89,342,386,227.66

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)</b>
2080	4,652,011,179.53	1,804,409,451.62	2,847,601,727.90	92,189,987,955.56
2081	4,764,809,216.77	1,813,735,002.74	2,951,074,214.03	95,141,062,169.59
2082	4,884,616,921.36	1,815,834,798.72	3,068,782,122.64	98,209,844,292.23
2083	5,007,570,560.66	1,817,549,879.12	3,190,020,681.54	101,399,864,973.77
2084	5,136,269,642.12	1,815,637,319.36	3,320,632,322.76	104,720,497,296.53
2085	5,267,770,716.63	1,815,402,501.90	3,452,368,214.73	108,172,865,511.25
2086	5,407,452,328.48	1,811,664,174.22	3,595,788,154.26	111,768,653,665.51
2087	5,551,231,668.66	1,809,029,345.89	3,742,202,322.77	115,510,855,988.28
2088	5,702,621,603.28	1,803,091,527.28	3,899,530,076.00	119,410,386,064.28
2089	5,857,832,744.71	1,798,032,720.74	4,059,800,023.98	123,470,186,088.26
2090	6,019,960,628.44	1,794,975,583.78	4,224,985,044.66	127,695,171,132.92
2091	6,188,771,856.21	1,792,806,730.88	4,395,965,125.34	132,091,136,258.26
2092	6,366,030,351.05	1,788,485,288.40	4,577,545,062.65	136,668,681,320.91
2093	6,547,702,955.90	1,786,567,791.66	4,761,135,164.24	141,429,816,485.15
2094	6,737,667,393.93	1,786,123,938.83	4,951,543,455.10	146,381,359,940.25
2095	6,935,605,155.54	1,786,663,755.28	5,148,941,400.26	151,530,301,340.50
2096	7,109,637,816.40	1,785,392,286.87	5,324,245,529.53	156,854,546,870.04

**FONTE:** Avaliação Atuarial de 31/12/2020; correspondente ao DRAA 2021.

## Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

A duração do passivo do plano previdenciário é de 18,38 anos, calculada com base na planilha eletrônica disponibilizada pela SPREV.

No estudo atuarial anterior, exercício 2020, a duração do passivo foi dimensionada em 33,24 anos.

Esse encurtamento da curva do passivo se deu em razão da transferência de risco (revisão da segregação da massa de segurados), a partir de janeiro de 2021, de 9.645 pensões previdenciárias, antes vinculadas ao Fundo em Repartição FUNAPREV, para o Fundo em Capitalização PREVID, conforme Lei Complementar estadual nº 227, de 2020, e Decreto estadual nº 33.925, de 05 de fevereiro de 2021.

Conforme evidências demonstradas por meio do estudo técnico realizado pela Assessoria de Previdência e Atuária da Cearaprev, aprovado pelo Parecer SEI nº 88/2021/ME da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, os fundamentos de manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do PREVID estão preservados.

## Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais

Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF no 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração.

Nesse sentido, tendo em vista que ainda não foi publicada Instrução Normativa da Secretaria de Previdência definindo os parâmetros a serem aplicados pelos RPPS, o presente anexo não foi elaborado.

## Anexo 9 - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

### 01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:

Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/12/2020
Data Cálculo:	01/01/2021

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2020)		1,326,229,482.00
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2020)		3,711,057,729.33
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	4,959,355,343.55	
Dívida Consolidada Líquida – DCL	11,973,979,224.19	11,973,979,224.19
Resultado Atuarial	869,632,959.58	
Variação Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.75%	3.75%
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	0.67%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano
2010	8,400,940,156.00	4,670,015,526.50	5.91%
2011	9,664,272,961.00	4,968,101,623.94	6.50%
2012	10,966,435,337.00	5,285,214,493.55	5.84%
2013	12,130,620,626.00	5,622,568,610.16	5.91%
2014	13,379,882,290.00	5,981,455,968.25	6.41%
2015	14,418,477,504.00	6,363,251,030.06	10.67%
2016	15,176,440,113.00	6,769,415,989.42	6.29%
2017	17,831,937,421.85	7,201,506,371.72	2.95%
2018	17,779,471,739.21	7,661,176,991.20	3.75%
2019	19,186,195,108.18	8,150,188,288.51	4.31%
2020	20,882,025,052.84	8,670,413,072.88	4.52%

Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2020)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2020)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
	14,618,703,610.41	8,126,420,563.67		
74.01%	15,790,669,725.46	8,117,491,323.22	8.02%	-0.11%
63.39%	16,929,612,324.31	8,159,135,551.07	7.21%	0.51%
54.38%	17,681,845,185.90	8,195,573,068.93	4.44%	0.45%
45.76%	18,327,971,992.45	8,193,491,921.98	3.65%	-0.03%
36.98%	17,846,440,731.82	7,876,100,811.48	-2.63%	-3.87%
23.77%	17,672,977,123.56	7,882,990,545.22	-0.97%	0.09%
16.45%	20,170,282,609.51	8,145,857,362.30	14.13%	3.33%
13.11%	19,384,035,638.27	8,352,583,811.64	-3.90%	2.54%
9.02%	20,053,411,127.07	8,518,576,799.15	3.45%	1.99%
4.52%	20,882,025,052.84	8,670,413,072.88	4.13%	1.78%

## 02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente:

**Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 57.34%**

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2020	0	20,882,025,052.84	8,861,736,937.83	594,871,615.61	533,022,247.96	161,714,505.70	-	-	(239,580,731.62)	9,263,032,175.15	921,690,188.39
2021	1	21,926,126,305.48	9,304,823,784.72	601,709,749.51	510,310,446.79	163,573,436.97	-	-	208,564,572.73	9,468,397,221.69	1,157,905,466.78
2022	2	23,022,432,620.76	9,351,347,903.65	606,545,610.10	494,269,485.29	164,888,054.75	-	-	210,882,381.20	9,516,235,958.40	1,415,104,066.65
2023	3	24,173,554,251.79	9,398,104,643.16	609,571,677.49	472,470,637.22	165,710,684.34	-	-	217,339,340.52	9,563,815,327.50	1,689,047,569.84
2024	4	25,382,231,964.38	9,445,095,166.38	611,395,180.42	451,144,767.42	166,206,399.49	-	-	222,885,800.59	9,611,301,565.87	1,979,495,273.22
2025	5	26,651,343,562.60	9,492,320,642.21	612,316,920.35	430,483,157.01	166,456,972.41	-	-	227,463,164.94	9,658,777,614.62	2,286,138,249.09
2026	6	27,983,910,740.73	9,539,782,245.42	613,054,477.06	410,389,653.06	166,657,475.54	-	-	231,443,818.04	9,706,439,720.96	2,609,027,597.09
2027	7	29,383,106,277.77	9,587,481,156.65	613,523,177.82	390,952,163.03	166,784,890.78	-	-	234,722,517.79	9,754,266,047.43	2,948,111,218.77
2028	8	30,852,261,591.66	9,635,418,562.43	613,859,033.02	372,107,753.64	166,876,192.26	-	-	237,407,095.23	9,802,294,754.69	3,303,442,762.75
2029	9	32,394,874,671.24	9,683,595,655.24	612,870,625.38	354,755,110.66	166,607,495.88	-	-	238,181,059.80	9,850,203,151.12	3,673,761,533.06
2030	10	34,014,618,404.80	9,732,013,633.52	610,251,297.32	338,969,271.06	165,895,437.46	-	-	236,858,728.83	9,897,909,070.98	4,057,570,723.21
2031	11	35,715,349,325.04	9,780,673,701.69	606,180,443.28	324,476,923.28	164,788,784.98	-	-	233,745,927.03	9,945,462,486.66	4,453,619,479.17
2032	12	37,501,116,791.30	9,829,577,070.20	598,961,307.16	312,566,106.12	162,826,279.12	-	-	226,984,753.51	9,992,403,349.31	4,858,749,011.85
2033	13	39,376,172,630.86	9,878,724,955.55	589,463,558.73	302,988,251.88	160,244,337.65	-	-	217,189,398.70	10,038,969,293.20	5,270,288,371.02
2034	14	41,344,981,262.40	9,928,118,580.33	577,712,926.61	295,555,007.48	157,049,954.84	-	-	204,565,667.22	10,085,168,535.16	5,685,665,573.08
2035	15	43,412,230,325.52	9,977,759,173.23	565,476,784.96	289,463,615.44	153,723,587.36	-	-	190,571,472.54	10,131,482,760.58	6,103,663,668.55
2036	16	45,582,841,841.80	10,027,647,969.09	552,499,532.75	284,834,455.31	150,195,750.64	-	-	174,950,045.00	10,177,843,719.73	6,522,760,260.29
2037	17	47,861,983,933.89	10,077,786,208.94	536,425,573.78	283,434,788.42	145,826,081.18	-	-	155,145,089.39	10,223,612,290.12	6,938,815,760.09
2038	18	50,255,083,130.58	10,128,175,139.98	517,963,653.58	285,111,573.08	140,807,249.86	-	-	131,568,192.21	10,268,982,389.84	7,347,936,582.70
2039	19	52,767,837,287.11	10,178,816,015.68	497,619,874.50	289,804,287.83	135,276,839.44	-	-	104,489,345.03	10,314,092,855.13	7,746,343,391.04
2040	20	55,406,229,151.47	10,229,710,095.76	473,093,361.55	298,981,845.54	128,609,362.27	-	-	71,647,418.03	10,358,319,458.03	8,127,844,544.71
2041	21	58,176,540,609.04	10,280,858,646.24	441,563,639.91	314,839,772.91	120,038,078.62	-	-	29,853,930.06	10,400,896,724.86	8,482,812,256.56



ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2042	22	61,085,367,639.49	10,332,262,939.47	400,930,457.84	338,573,513.53	108,992,039.81	-	-	(22,696,716.35)	10,463,951,695.64	8,799,428,030.47
2043	23	64,139,636,021.47	10,383,924,254.17	361,603,628.00	361,665,617.78	98,301,129.90	-	-	(74,133,535.31)	10,556,358,919.38	9,077,271,616.38
2044	24	67,346,617,822.54	10,435,843,875.44	311,595,333.69	393,395,741.91	84,706,488.00	-	-	(137,749,205.83)	10,658,299,569.27	9,302,613,275.20
2045	25	70,713,948,713.67	10,488,023,094.82	264,903,673.67	421,882,109.36	72,013,465.63	-	-	(197,150,759.31)	10,757,187,319.75	9,477,567,046.91
2046	26	74,249,646,149.35	10,540,463,210.29	216,323,040.99	451,254,897.62	58,806,930.32	-	-	(319,154,714.59)	10,918,424,855.20	9,537,515,014.19
2047	27	77,962,128,456.82	10,593,165,526.34	169,750,766.13	478,541,511.84	46,146,362.54	-	-	(362,890,714.08)	11,002,202,602.96	9,556,124,900.68
2048	28	81,860,234,879.66	10,646,131,353.97	136,891,875.44	494,867,523.80	37,213,747.29	-	-	(391,083,785.12)	11,074,428,886.38	9,547,286,111.59
2049	29	85,953,246,623.64	10,699,362,010.74	110,733,642.44	505,889,920.86	30,102,690.70	-	-	(411,695,151.51)	11,141,159,852.96	9,517,482,404.54
2050	30	90,250,908,954.83	10,752,858,820.80	87,022,980.35	514,840,484.49	23,657,000.74	-	-	(429,379,067.42)	11,205,894,888.96	9,468,802,633.30
2051	31	94,763,454,402.57	10,806,623,114.90	67,972,073.76	520,128,166.98	18,478,054.80	-	-	(441,863,006.00)	11,266,964,175.69	9,405,691,732.64
2052	32	99,501,627,122.70	10,860,656,230.48	52,235,768.94	522,753,658.24	14,200,175.86	-	-	(450,596,536.73)	11,325,452,943.07	9,331,322,865.21
2053	33	104,476,708,478.83	10,914,959,511.63	35,627,515.17	525,663,155.83	9,685,259.57	-	-	(459,968,642.80)	11,384,613,413.99	9,244,607,137.02
2054	34	109,700,543,902.77	10,969,534,309.19	21,129,539.44	526,592,212.63	5,744,017.59	-	-	(466,798,986.57)	11,442,077,313.35	9,147,592,435.93
2055	35	115,185,571,097.91	11,024,381,980.73	12,684,079.18	522,613,444.75	3,448,138.29	-	-	(466,787,612.62)	11,494,617,731.64	9,046,708,520.75

## Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

<b>Ente:</b>	
Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/12/2020
Data Cálculo:	01/01/2021

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2020	0	44.36%	-13.53%	
2021	1	43.18%	-15.82%	25.63%
2022	2	41.33%	-19.43%	22.21%
2023	3	39.56%	-22.88%	19.36%
2024	4	37.87%	-26.19%	17.20%
2025	5	36.24%	-29.35%	15.49%
2026	6	34.69%	-32.39%	14.12%
2027	7	33.20%	-35.29%	13.00%
2028	8	31.77%	-38.07%	12.05%
2029	9	30.41%	-40.73%	11.21%
2030	10	29.10%	-43.28%	10.45%
2031	11	27.85%	-45.72%	9.76%
2032	12	26.65%	-48.06%	9.10%
2033	13	25.50%	-50.30%	8.47%
2034	14	24.39%	-52.45%	7.88%
2035	15	23.34%	-54.51%	7.35%
2036	16	22.33%	-56.48%	6.87%
2037	17	21.36%	-58.36%	6.38%
2038	18	20.43%	-60.17%	5.90%
2039	19	19.55%	-61.90%	5.42%
2040	20	18.70%	-63.56%	4.92%
2041	21	17.88%	-65.15%	4.37%
2042	22	17.13%	-66.61%	3.73%
2043	23	16.46%	-67.92%	3.16%
2044	24	15.83%	-69.15%	2.48%
2045	25	15.21%	-70.35%	1.88%
2046	26	14.71%	-71.34%	0.63%
2047	27	14.11%	-72.49%	0.20%
2048	28	13.53%	-73.63%	-0.09%
2049	29	12.96%	-74.73%	-0.31%
2050	30	12.42%	-75.80%	-0.51%
2051	31	11.89%	-76.82%	-0.67%
2052	32	11.38%	-77.81%	-0.79%
2053	33	10.90%	-78.76%	-0.93%
2054	34	10.43%	-79.67%	-1.05%
2055	35	9.98%	-80.55%	-1.10%

## Anexo 10 - Tábuas em Geral

Projeto de Pesquisa – CNPq CHAMADA UNIVERSAL MCTI/CNPq Nº  
01/2016.

Construção de tábuas biométricas: um estudo para os eventos de mortalidade  
e entrada em invalidez no Regime Próprio de Previdência Social do estado do  
Ceará

RELATÓRIO 2

Mortalidade dos Segurados Válidos

Fortaleza – Ceará

Agosto de 2019